



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.592

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.752, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Altera o Decreto nº 9.878, de 8 de junho de 2021, que autoriza a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, a celebrar e manter os contratos temporários que especifica, e o Decreto nº 10.499, de 8 de julho de 2024, que dispõe sobre a celebração dos contratos temporários da administração estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no inciso IV do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás, também em atenção ao que consta do Processo nº 202517576003107,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 9.878, de 8 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ementa: Autoriza a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL a celebrar e manter os contratos temporários que especifica.

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL autorizada a celebrar, bem como manter, 87 contratos temporários, mediante processo seletivo simplificado e pelo prazo máximo estabelecido na alínea “a” do inciso VI do art. 2º da Lei nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, conforme as especificações dispostas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. As vagas das funções temporárias previstas no Anexo Único deste Decreto serão extintas, uma a uma, no momento da rescisão de cada contrato celebrado.” (NR)

Art. 2º Ficam mantidos os 87 contratos temporários do Decreto nº 9.878, de 2021, celebrados antes da publicação deste Decreto, com a possibilidade de prorrogação, pelo interesse exclusivo da administração, até o prazo máximo de contratação estabelecido no inciso VI do art. 2º da Lei nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, contado a partir das datas de suas respectivas assinaturas iniciais.

Art. 3º O Anexo Único do Decreto nº 9.878, de 2021, fica substituído pelo Anexo Único constante do Decreto.

Art. 4º Ficam criadas 102 vagas às funções temporárias abaixo especificadas, no Anexo III do Decreto nº 10.499, de 8 de julho de 2024, sendo:

I - 72 vagas para a função temporária de Instrutor de Técnica Esportiva - Área I; e

II - 30 vagas para a função temporária de Instrutor de Técnica Esportiva - Área II.

Parágrafo único. O provimento das vagas de funções temporárias previstas no *caput* deste artigo condiciona-se à aprovação prévia em processo seletivo simplificado, nos termos da Lei nº 20.918, de 2020.

Art. 5º Em virtude do disposto no art. 4º deste Decreto, os Anexos I, II e III do Decreto nº 10.499, de 2024, passam a vigorar com as alterações dispostas no Anexo II deste Decreto.

Art. 6º Ficam revogados:

I - os arts. 2º e 3º do Decreto nº 9.878, de 2021;

II - o Decreto nº 9.879, de 8 de junho de 2021;

III - o Decreto nº 9.880, de 8 de junho de 2021; e

IV - o Decreto nº 9.881, de 8 de junho de 2021.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos funcionais e financeiros a partir do dia primeiro do mês subsequente ao de sua publicação.

Goiânia, 7 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado



ANEXO I

DECRETO Nº 9.878, DE 8 DE JUNHO DE 2021

“ANEXO ÚNICO

TABELA DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DISCRIMINADA POR FUNÇÕES,
QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	QTVO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Engenheiro Ambiental	1	40 h	R\$ 5.117,15	1 - Desenvolver sistemas para prevenir e controlar a poluição; 2 - Montar os processos relativos às licenças ambientais; 3 - Realizar o monitoramento e a mitigação de impactos ambientais; e 4 - Realizar outras atividades correlatas.	Diploma de conclusão de Ensino Superior, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Professor de Nível Superior	24	40 h	R\$ 3.165,33	1 - Promover a prática da ginástica, de jogos e atividades físicas em geral, com o ensino dos princípios e das regras técnicas de atividades esportivas; 2 - Ter conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas para uso no ensino remoto; e 3 - Realizar outras atividades correlatas.	Diploma de conclusão de Ensino Superior, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Professor Técnico Especializado	49	40 h	R\$ 2.632,16	1 - Ajudar na construção do caráter dos seus alunos, trabalhando valores e atitudes; 2 - Promover o equilíbrio postural e físico; 3 - Promover a difusão do conhecimento teórico e prático de qualquer modalidade de artes marciais, lutas, esportes de contato e esportes de combate; 4 - Ter conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas para uso no ensino remoto; e 5 - Realizar outras atividades correlatas.	Curso Técnico ou Superior na área equivalente, com diploma ou certificado expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC, respectivamente.

 ABC Agência Brasil Central GOIÁS O ESTADO QUE DÁ CERTO Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816 www.abc.go.gov.br	Diretoria Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente Mardem Matos da Costa Junior Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais
---	---



Administrativo - Nível Médio	4	40 h	R\$ 1.645,10	1 - Trabalhar em favor do interesse público e dos direitos e interesses dos cidadãos que administra; 2 - Confeccionar documentos; e 3 - Realizar outras atividades correlatas.	Diploma de conclusão de Ensino Médio ou equivalente, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Administrativo - Nível Superior	6	40 h	R\$ 2.741,83	1 - Trabalhar em favor do interesse público e dos direitos e interesses dos cidadãos que administra; 2 - Confeccionar documentos; e 3 - Realizar outras atividades correlatas.	Diploma de conclusão de Ensino Superior, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Psicólogo	1	40 h	R\$ 2.961,17	1 - Atuar no atendimento psicológico voltado para atletas ou profissionais do meio esportivo, para auxiliá-los na obtenção do equilíbrio entre corpo e mente; 2 - Identificar padrões de comportamento humano por meio da análise de suas ideias, valores e emoções; e 3 - Realizar outras atividades correlatas.	Diploma de conclusão de Ensino Superior, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Fisioterapeuta	2	40 h	R\$ 2.961,17	1 - Trabalhar com a prevenção de lesões em atletas e praticantes de atividades físicas e tratá-los de forma específica; 2 - Atuar nos casos que requeiram tratamento especializado na área de fisioterapia, com a aplicação de técnicas que visam a reabilitação do paciente; e 3 - Realizar outras atividades correlatas.	Diploma de conclusão de Ensino Superior, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
TOTAL	87				

“(NR)”

ANEXO II

DECRETO Nº 10.499, DE 8 DE JULHO DE 2024

“ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES E DOS REQUISITOS

ITEM	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
.....			
110	Instrutor de Técnica Esportiva - Área I	1 - promover a difusão do conhecimento teórico e prático na modalidade esportiva ou atividade física correspondente à área de atuação; 2 - elaborar planos de aula ou treinos baseados nos objetivos do indivíduo ou do grupo; 3 - definir cronogramas de atividades esportivas, com respeito à progressão pedagógica e às condições físicas dos participantes; 4 - selecionar exercícios e técnicas adequados para o desenvolvimento de habilidades específicas no esporte; e 5 - realizar atividades correlatas.	Certificado de conclusão de curso técnico na modalidade esportiva correspondente à área de atuação, emitido por Confederação ou Federação ou por instituição a ela filiada, ou diploma de conclusão de curso de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC ou por Conselho Estadual de Educação e fornecido por instituição autorizada por ele.



111	Instrutor de Técnica Esportiva - Área II	1 - promover a prática da ginástica, de jogos, de atividades físicas e de práticas esportivas em geral, com o ensino de princípios e regras técnicas; 2 - elaborar planos de aula ou treinos baseados nos objetivos do indivíduo ou do grupo; 3 - definir cronogramas de atividades esportivas, com respeito à progressão pedagógica e às condições físicas dos participantes; 4 - selecionar exercícios e técnicas adequados para o desenvolvimento de habilidades específicas no esporte; 5 - auxiliar no planejamento das políticas esportivas; 6 - elaborar relatórios, pareceres e outros documentos relativos à área de atuação; e 7 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior em Educação Física, reconhecido pelo MEC ou por Conselho Estadual de Educação e fornecido por instituição autorizada por ele.
-----	--	--	--

“(NR)”

“ANEXO II

DAS CARGAS HORÁRIAS E DOS VENCIMENTOS

ITEM	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
.....			
110	Instrutor de Técnica Esportiva - Área I	40h	R\$ 2.720,40
111	Instrutor de Técnica Esportiva - Área II	40h	R\$ 4.624,78

“(NR)”

“ANEXO III

DOS QUANTITATIVOS

ITEM	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	ACRÉSCIMO DE VAGAS
.....		
110	Instrutor de Técnica Esportiva - Área I	72
111	Instrutor de Técnica Esportiva - Área II	30
TOTAL		996

“(NR)”

Protocolo 556392

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500016028158,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KARLA RESIO HAMU, CPF nº ***.154.691-**, do cargo em comissão de Gerente de Segurança, DAI-1, da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, e nomear LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA, CPF nº ***.393.971-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 556390



Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

PORTARIA Nº 270, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.542 de 23 de outubro de 2019, e considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º, da Resolução Normativa nº 08/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, resolve:

Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial**, com a finalidade de apurar os fatos pertinentes às irregularidades constatada na execução do Convênio nº 2017-00184, celebrado entre o Estado de Goiás e o município de Baliza /GO, diante dos fatos apurados em prestação de contas as quais foram constatado dano ao erário e a omissão de prestar contas, conforme consta nos autos nº 202300042004666.

Art.2º - Os trabalhos serão desempenhados pelo Tomador de Contas desta Pasta, nomeado pela Portaria nº 46/2025/SERINT, de 19 de março do ano de 2025.

Art.3º - O Tomador de Contas ficará desde logo autorizado a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art.4º - Fica concedido o prazo legal que regula a espécie, que após a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Art.5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO PEREIRA CARNEIRO NETO

Secretário de Estado de Relações Institucionais
Em substituição - Decreto de 17 de julho de 2025

Protocolo 556388

PORTARIA Nº 271, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.542 de 23 de outubro de 2019, e considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º, da Resolução Normativa nº 08/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 476, de 13 de Outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 23.908 na data de 27 de Outubro de 2022; Processo SEI nº 202200042005372.

Art. 2º - Designar como Tomador de Contas Especial o Sr. MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO nomeado tomador de contas desta Pasta, por meio da Portaria nº 46, de 19 do mês de Março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 24.497, na data de 21 do mês de Março de 2025; par promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório, nos termos da Resolução/TCE-Go nº 08/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO PEREIRA CARNEIRO NETO

Secretário de Estado de Relações Institucionais
Em substituição - Decreto de 17 de julho de 2025

Protocolo 556391

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO 66/2025

No extrato acima citado, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.591 em 07 de agosto de 2025, onde se lê:

“PROCESSO Nº: 202500042006820”,
leia-se corretamente:

“PROCESSO Nº: 202500005013793”.
Goiânia, 07 de agosto de 2025.

Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT

Protocolo 556381

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

PROCESSO Nº: 202500005013827

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

PROponente: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA/GO (CNPJ nº 24.859.324/0001-48).

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.634/2025

VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO: 06 de agosto de 2025.

Protocolo 556383

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 127/2025

PROCESSO Nº: 202500005015419

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: INSTITUTO CIDADÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - INCEC (CNPJ nº 49.637.563/0001-84).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para REALIZAÇÃO DO PROJETO “CONSTRUINDO VIDAS NA ARTE - JIU JITSU”, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 556385

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 131/2025

PROCESSO Nº: 202500042001685

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA (CNPJ nº 36.863.322/0001-01).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para COMPRA DE VEÍCULO POPULAR, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 556386

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 133/2025

PROCESSO Nº: 202500005015083

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: ACAMPI - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE AMPARO À MATERNIDADE E PROTEÇÃO À INFÂNCIA (CNPJ nº 02.199.974/0006-86).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 556387



Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 168, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Reformula a Secretaria Executiva do Comitê Setorial do Programa de *Compliance* Público na Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE).

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no artigo 76, III, da Lei 21.792, de 26 de fevereiro de 2023, e

CONSIDERANDO a organização administrativa estabelecida pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a iniciativa estratégica de Implantação do Programa de *Compliance* Público para os entes da Administração Direta e Indireta, instituído pelo Decreto Estadual nº 9.406/2019;

CONSIDERANDO a Norma ABNT ISO 37.301:2021 - Sistema de Gestão de *Compliance*;

CONSIDERANDO a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios, estrutura e processo para a implantação da Gestão de Riscos; e

CONSIDERANDO o Regulamento da Controladoria-Geral do Estado (CGE), Decreto nº 10.391, de 12 de janeiro de 2024, e posteriores resolve:

Art. 1º A Secretaria Executiva do Comitê Setorial do Programa de *Compliance* Público passa a denominar-se Escritório de *Compliance* (EC), responsável por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do Programa de *Compliance* Público (PCP), no âmbito desta Controladoria-Geral do Estado (CGE), referentes aos seguintes eixos do art. 3º, do Decreto nº 9.406/2019:

- I - Estruturação das regras e dos instrumentos referentes aos padrões de Ética e de Conduta;
- II - Fomento à Transparência;
- III - Responsabilização; e
- IV - Gestão de Riscos.

Parágrafo único. O Escritório de *Compliance* fica diretamente subordinado à Chefia de Gabinete, que designará um de seus servidores para exercer as funções de Secretária Executiva do Escritório de *Compliance*.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para, sem prejuízo das atuais funções, integrarem o Escritório de *Compliance* da Controladoria-Geral do Estado de Goiás:

- I - MARIA JOSÉ OLIVEIRA E SILVA, CPF nº ***.933.281-**, como Coordenadora;
- II - GLEIDSON TOMAZ FERNANDES, CPF nº ***879.151-**, como Responsável pelo Eixo I - Ética;
- III - RICARDO GONÇALVES SANTANA, CPF nº ***.746.241-**, como Responsável pelo Eixo II - Transparência;
- IV - GLEIDSON TOMAZ FERNANDES, CPF nº ***879.151-**, como Responsável pelo Eixo III - Responsabilização;
- V - MARIA JOSÉ OLIVEIRA E SILVA, CPF nº ***.933.281-**, como Responsável pelo Eixo IV - Gestão de Riscos;
- VI - CAROLINA AUGUSTA DE OLIVEIRA ALVAREZ LIMA, CPF nº ***.178.401-**, como responsável pela comunicação e divulgação das ações relacionadas ao Escritório de *Compliance*; e
- VII - VALÉRIA EUNICE DE SOUZA ALMEIDA, CPF nº ***.686.221-**, como Secretária Executiva do Escritório de *Compliance*.

§ 1º Cabe aos responsáveis por cada eixo do PCP prestar informações ao Comitê Setorial, trimestralmente, quanto ao

andamento das atividades do *Compliance*, através de relatório ou diretamente, sugerindo medidas de melhoria e/ou para eventual adequação de processos em situação de não conformidade.

§ 2º Cabe ao Secretário Executivo:

- a) auxiliar o Coordenador nas suas atribuições;
- b) substituir o Coordenador nas ausências e impedimentos legais deste; e
- c) organizar e secretariar as reuniões do Comitê Setorial, registrando em ata resumida as respectivas pautas e deliberações.

§ 3º Nas ausências e impedimentos legais do Coordenador e do Secretário Executivo, será designado, pelo Comitê Setorial, dentre os integrantes, o substituto da Coordenação do Escritório de *Compliance* na seguinte ordem de prioridade:

- a) Responsável pelo Eixo I - Ética;
- b) Responsável pelo Eixo II - Transparência; e
- c) Responsável pelo Eixo III - Responsabilização.
- d) Responsável pelo Eixo IV - Gestão de Riscos

§ 4º Cabe ao Comitê Setorial acompanhar e supervisionar as atividades do Escritório de *Compliance*.

Art. 3º Estabelecer as atribuições do Coordenador do Escritório de *Compliance* da CGE:

I - centralizar as informações referentes ao Programa de *Compliance* Público na CGE;

II - comunicar ao Comitê Setorial sobre questões importantes referentes ao Programa de *Compliance* Público na CGE;

III - promover reuniões de sensibilização do Programa de *Compliance* Público em conjunto com os responsáveis pelos Eixos I a IV do PCP ;

IV - registrar e arquivar os documentos relevantes ao Escritório de *Compliance*;

V - acompanhar e monitorar a implementação das ações dos Eixos I a IV do Programa de *Compliance* Público na CGE, especialmente quanto ao cumprimento aos quesitos de premiações estaduais do PCP;

VI - apoiar a Comunicação Setorial na realização das divulgações internas que tratem de temas afetos aos Eixos I a IV do Programa de *Compliance* Público na CGE;

VII - auxiliar o Comitê Setorial:

- a) no fomento às práticas de *Compliance* Público da CGE;
 - b) no acompanhamento de forma sistemática da gestão de riscos com o objetivo de garantir a eficácia e o cumprimento aos objetivos;
 - c) no incentivo à internalização da cultura de *Compliance* Público na CGE;
 - d) no agendamento, pauta e elaboração das atas das reuniões do Comitê Setorial;
 - e) na verificação do cumprimento às decisões deliberadas em reuniões com a Alta Gestão; e
 - f) no atendimento às recomendações emitidas pela CGE resultantes da Auditoria Baseada em Riscos (ABR).
- VIII - outras atividades correlatas.

Art. 4º Definir as competências e atribuições do Escritório de *Compliance* da CGE:

I - do Eixo I - das regras e dos instrumentos referentes aos padrões de Ética e de Conduta:

- a) promover e implementar as ações relacionadas ao Eixo Ética na CGE, especialmente quanto ao cumprimento dos quesitos das premiações estaduais do PCP;
- b) estimular a capacitação dos servidores da CGE no eixo Ética pela Escola de Governo;

c) apoiar a Comunicação Setorial na organização e realização de campanhas e eventos de conscientização sobre Ética, promovendo a cultura da integridade e transparência no âmbito institucional;

d) desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da Ética no âmbito institucional;

e) apoiar a Comunicação Setorial na realização das divulgações internas que tratem do tema Ética;



f) comunicar ao Coordenador do Escritório de *Compliance* questões importantes relativas ao Eixo I; e
h) outras atividades correlatas.

II - do Eixo II - Fomento à Transparência:

a) promover e implementar as ações relacionadas ao Eixo Transparência na CGE, especialmente quanto ao cumprimento dos quesitos das premiações estaduais do PCP;
b) estimular a capacitação dos servidores da CGE no Eixo Transparência pela Escola de Governo;
c) manter atualizado o portal da CGE no campo referente ao Acesso à Informação, dentre outros, bem como atender às determinações do Programa Goiás Mais Transparente;
d) acompanhar a classificação dos documentos sigilosos, com estrita observância aos dispositivos legais atinentes à matéria;
e) sugerir medidas inovadoras e incentivar ações, no âmbito da CGE, que possam evidenciar a Transparência institucional;
f) apoiar a Comunicação Setorial na realização das divulgações internas que tratem do tema Fomento à Transparência;
g) Comunicar ao Coordenador do Escritório de *Compliance* questões importantes relativas ao Eixo II; e
h) outras atividades correlatas.

III - do Eixo III - Responsabilização:

a) promover e implementar as ações relacionadas ao Eixo Responsabilização na CGE, especialmente quanto ao cumprimento dos quesitos das premiações estaduais do PCP;
b) estimular a capacitação dos servidores da CGE no Eixo Responsabilização pela Escola de Governo;
c) fomentar, no âmbito da CGE, a celebração de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) nas hipóteses permitidas por Lei;
d) apoiar a Comunicação Setorial na realização das divulgações internas que tratem do tema Responsabilização;
e) Comunicar ao Coordenador do Escritório de *Compliance* questões importantes relativas ao Eixo III; e
f) outras atividades correlatas.

IV - do Eixo IV - Gestão de Riscos:

a) promover e implementar as ações relacionadas ao Eixo Gestão de Riscos na CGE, especialmente quanto ao cumprimento dos quesitos das premiações estaduais do PCP;
b) apoiar o Comitê Setorial nas ações de estímulo à internalização da cultura em Gestão de Riscos e à capacitação dos servidores da CGE sobre o tema;
c) acompanhar a Gestão de Riscos no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, por meio de consultoria diligente;
d) monitorar o preenchimento dos Relatórios de Gerenciamento de Riscos no sistema próprio;
e) participar da seleção de riscos a serem apresentados em reunião do Comitê Setorial, dando suporte necessário aos proprietários de riscos;
f) fomentar o atendimento das deliberações do Comitê Setorial pertinentes à Gestão de Riscos;
g) elaborar o Plano Anual de Melhoria da Gestão de Riscos, no início de cada exercício.
h) comunicar ao Coordenador do Escritório de *Compliance* questões importantes relativas ao Eixo IV;
i) apoiar a Comunicação Setorial na realização das divulgações internas que tratem do tema Gestão de Riscos; e
j) outras atividades correlatas.

Art. 5º O Escritório de *Compliance* poderá solicitar apoio das demais unidades administrativas da CGE.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 130, de 18 de junho de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
Protocolo 556376

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1475, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso X do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023, e na competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto de 25 de julho de 2025, à vista do que consta nos processos SEI nº 202300006010381, 202300005006503, 202400005031732, bem como na Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.429, de 09 de dezembro 2024, especialmente o disposto no inciso II do art. 1º, resolve:

Art. 1º Retificar, exclusivamente quanto aos nomes, o Anexo Único do Decreto de 25 de julho de 2025, publicado nas páginas 1 a 17 do Diário Oficial nº 24.584, de 29 de julho de 2025, referente à nomeação, em caráter efetivo, dos candidatos habilitados no concurso público regido pelo Edital nº 7/SEAD/SEDUC, de 15 de julho de 2022, para o cargo de Professor, Classe III, do Quadro Permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação, conforme relação nominal constante do Anexo Único desta Portaria. Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos do decreto referido no *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES
ANEXO ÚNICO

Publicado no DOE		Retificação
Ord.	Nome Candidato	Nome Candidato Corrigido
352	DAYANNE BARBOSA DOS SANTOS	DAYANNE BARBOSA DOS SANTOS BRAGA
448	FRANCIELLE CARMOSANTOS	FRANCIELLE CARMO SANTOS
443	HICKLEY PERREIRA FERREIRA	HICKLEY PEREIRA FERREIRA FREITAS
319	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS RAUBER
104	MARIANNA FEITOSA DUARTE	MARIANNA FEITOSA DUARTE DE CASTRO
447	VANUZA SERAFIM DOS ANJOS	VANUZA SERAFIM DOS ANJOS BUGES

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 556014

PORTARIA Nº 1474, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Retificação da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2025.

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração de Goiás, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.429, de 09 de dezembro de 2024, retifica a publicação e homologação realizada no Diário Oficial/GO nº 24.523, no dia 30 de abril de 2025, referente ao resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Agência Goiana de Turismo - Goiás Turismo, regido pelo Edital nº 002/2025, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5170287-11.2025.8.09.0000, conforme segue:

Art. 1º Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5170287-11.2025.8.09.0000 e nos termos da orientação recebida da Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Ofício nº 13.293/2025/PGE, ambos contidos no Processo SEI nº 202500003013556, fica excluída



em definitivo a condição *sub judice* da candidata Mareliza Rodrigues dos Santos, inscrição nº 171490, habilitada na 9ª colocação do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas na função de Turismólogo | Ampla Concorrência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 556019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024- SEAD

Processo: 202400005029283

Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratada: Gente Seguradora S/A, inscrita sob o CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

Objeto: Reajuste em 5,351170%, de acordo com o parágrafo sétimo da cláusula quarta - das condições de pagamento e do reajuste, conforme Especificação de Aditivo Contratual e Despacho 191/2025/SEAD/GECONT; prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/08/2025 a 26/08/2026, conforme parágrafo único da Cláusula Sexta do Contrato originário e Especificação de Aditivo Contratual; e indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

Valor do aditivo: R\$ 4.437,36 (quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)

Data da assinatura: 06/08/2025

Assinada pela SEAD: Alan Farias Tavares

Assina pela contratada: Marcelo Wais

Protocolo 555914

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 618/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017000753 - Auto de Infração nº 7700, Série - B.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 7700, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: MADEIREIRA COBERTURA LTDA - CNPJ nº: 37.029.436/0001-13.

Valor do TCACM: R\$ 1.027.958,36 (um milhão, vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Valor da conversão: R\$ 411.183,34 (quatrocentos e onze mil, cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Valor do projeto de conversão: R\$ 209.930,51 (duzentos e nove mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e um centavos).

O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 556087

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 694/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017010215: Auto de Infração nº 0869, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0869, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: TRANSPORTADORA JJ SOUSA LTDA - CNPJ nº 02.269.929/0001-46.

Valor do TCACM: R\$ 29.913,21 (vinte e nove mil, novecentos e treze reais e vinte e um centavos).

Valor da conversão: R\$ 11.965,28 (onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Valor do projeto de conversão: R\$ 11.967,62 (onze mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 556101

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 25/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017000676 - Auto de Infração nº 2594, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017000676 - Termo de Embargo nº 5188, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2594, Série - Especial e Termo de Embargo nº 5188, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: TOMAZ NOVAIS DA COSTA, CPF nº ***.637.611-**.

Valor do TCACM: R\$ 163.368,50 (cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Valor da conversão: R\$ 65.347,40 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Valor do projeto de conversão: R\$ 41.030,00 (quarenta e um mil e trinta reais).

O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 556115



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
Multa Nº 590/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017010802 - Auto de Infração nº 2538, Série - Especial;
Processo SEI nº 202300017015126 - Auto de Infração nº 2546, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2538, Série - Especial e Auto de Infração nº 2546, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: AGIL ARMAZÊNS GERAIS LTDA, CNPJ nº 03.307.535/0003-60.

Valor do TCACM: R\$ 80.917,66 (oitenta mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

Valor da conversão: R\$ 40.458,83 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).

O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 556123

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
Multa Nº 1094/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017001744 - Auto de Infração nº 5988, Série - B.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 5988, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: AGRO COSTA LTDA., CNPJ nº 40.131.629/0001-995.

Valor do TCACM: R\$ 49.263,61 (quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).

Valor da conversão: R\$ 19.705,44 (dezenove mil, setecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Valor do projeto de conversão: R\$ 19.792,10 (dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais e dez centavos).

O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 556130

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Compromisso Ambiental nº 26/2025/SEMAD

Processo SEI nº 202500017011107.

Objeto: garantir que o Compromitente promova as correções ambientais no empreendimento caracterizado como indústria farmacêutica de produção de medicamentos com matéria-prima de síntese química e produção de solução parenterais localizado na Rua VP 2DA, s/n, Distrito Agroindustrial de Anápolis - Anápolis-GO, com vistas ao licenciamento ambiental corretivo em atendimento às normas de licenciamento ambiental do Estado de Goiás.

Tomadora do Compromisso Ambiental: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.

Compromitente: Aché Laboratórios Farmacêuticos SA., CNPJ/MF sob o nº 60.659.463/0032-98.

Prazo: O presente TCA, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 180 dias, prorrogável por igual período.

Data da assinatura: 4/08/2025.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 556182

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3689, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Progressão por merecimento aos servidores que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, no bojo do processo nº 202500006000255, e nos termos do Art. 13, incisos I e II, da Lei nº 13.910 de 25 de setembro de 2001, regulamentada e alterada pela Lei nº 14.940, de 15 de setembro de 2004,

RESOLVE,

Art. 1º **CONCEDER** progressão na faixa de vencimentos correspondentes ao nível e classe dos respectivos cargos do quadro geral, aos servidores administrativos, cujos nomes integram a lista abaixo.



Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio

Nº DE ORDEM	CPF	VÍNCULO	NOME SERVIDOR	PROCESSO	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL A PROGREDIR
1	***.462.811-**	240503	ANA LUCIA LINO DOS SANTOS	202500006046072	A-I	H-I
2	***.253.271-**	241683	AURENY AIRES DA SILVA	202500006016836	A-I	H-I
3	***.409.511-**	240393	BELMIRO CARDOSO DE MELLO	202500006055313	A-I	H-I
4	***.095.501-**	238637	IRACI MOREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	202500006077130	A-I	H-I
5	***.130.881-**	243547	JALZIRA FARIAS DA SILVA	202500006005889	A-I	H-I
6	***.447.051-**	240257	MARIA JESUITA DIAS SOUTO	202500006060199	A-I	H-I
7	***.652.991-**	239009	APARECIDA DE LOURDES TRONCHA VAZ	202500006035816	A-II	H-I
8	***.476.781-**	241874	JOSE LUIZ CAMARGO JUNIOR	202500006069051	A-II	H-I
9	***.795.511-**	240472	MARICELIA ALVES DA SILVA GUIMARAES	202500006042428	A-II	H-I
10	***.459.404-**	241532	RAIMUNDO SANTOS DE FARIAS	202500006003146	A-II	H-I
11	***.035.901-**	239310	DIVINA LUCINEIDE DOS SANTOS PIRES	202500006024445	B-I	H-I
12	***.335.901-**	240095	APARECIDA CONSUELO BATISTA	202500006087326	B-II	H-I
13	***.161.531-**	242448	NILZA DE SOUZA PIMENTEL	202500006084884	B-II	H-I
14	***.240.201-**	231856	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	202500006045714	C-I	H-I
15	***.195.931-**	232170	HELENI PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	202500006054606	C-I	H-I
16	***.143.201-**	231913	LUCIENE PEREIRA LIRA	202500006076713	C-I	H-I
17	***.859.941-**	233756	MARIA VALDECI GONCALVES RODRIGUES	202500006031902	C-I	H-I
18	***.362.001-**	227990	SIMONE DAS GRACAS VIANA JARDIM	202500006015484	C-I	H-I
19	***.353.101-**	229344	MARIA ROSIMEIRE RIBEIRO QUEIROZ	202500006071074	C-II	D-II
20	***.452.141-**	227378	DENISE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	202500006019089	C-II	H-I
21	***.495.391-**	225935	JORGE LUIZ DA SILVA	202500006065681	C-III	H-I
22	***.209.631-**	231781	SERGIO ALVES DA LUZ	202500006000868	D-I	H-I
23	***.549.471-**	229003	VALMIRA SILVA COSTA	202500006014917	D-II	H-I
24	***.608.521-**	230723	ADAIDES MARCIA MELO	202500006003959	H-I	I-I
25	***.383.601-**	228431	APARECIDA ETERNA ALVES DOS SANTOS	202500006067660	H-I	I-I
26	***.280.201-**	131609	ARLINDO CESAR CARVALHO	202500006077665	H-I	I-I
27	***.206.801-**	231469	AUGUSTO CORREA DA SILVA	202500006056561	H-I	I-I
28	***.938.711-**	242040	EDMAR DA PENHA SALES	202500006027596	H-I	I-I
29	***.478.651-**	228200	EDSON MARQUES DE MIRANDA	202500006075222	H-I	I-I
30	***.650.501-**	239062	ELEDIR GOMES DE SOUZA SILVA	202500006040982	H-I	I-I
31	***.300.961-**	243355	EVANDRO FREITAS SIQUEIRA	202500006055973	H-I	I-I
32	***.641.841-**	231109	IRANI BISPO SOARES	202500006022532	H-I	I-I
33	***.234.591-**	229572	JOELICE ALVES MOREIRA CAMPOS	202500006071971	H-I	I-I
34	***.107.701-**	238971	MARIA DO SOCORRO ARAUJO GOUVEIA	202500006075423	H-I	I-I
35	***.984.381-**	241363	MARIA IMACULADA CONCEICAO DA SILVA	202500006078825	H-I	I-I
36	***.410.271-**	239670	MARIA LUIZA FERREIRA DA COSTA	202500006088590	H-I	I-I
37	***.929.601-**	228692	MARIA ZILDA FRANCISCA DAS NEVES	202500006081631	H-I	I-I
38	***.152.521-**	240560	MELISSA ALVES DOS REIS MELO	202500006019832	H-I	I-I
39	***.847.341-**	241134	ONEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	202500006091398	H-I	I-I
40	***.801.901-**	239840	SALESTRINA FERNANDES DA SILVA	202500006068062	H-I	I-I
41	***.964.491-**	243366	SHIRLEY COSTA LIMA	202500006023255	H-I	I-I
42	***.561.091-**	236329	SILVONE MARQUES DOURADO	202500006046155	H-I	I-I
43	***.753.681-**	233192	SOLANGE ANTONIA ALVES	202500006058162	H-I	I-I
44	***.542.421-**	232515	THEREZA DE JESUS OTONE MACHADO	202500006073703	H-I	I-I
45	***.458.241-**	230775	VERONICE CONCEICAO MESSIAS	202400006098017	H-I	I-I
46	***.436.371-**	231634	ZILA PAINS PAMPLONA	202500006083760	H-I	I-I
47	***.328.801-**	233046	ZILDA MARIA MAIA BARBOSA	202500006022863	H-I	I-I
48	***.254.571-**	442077	ADELILTON FERREIRA MAIA	202500006043466	I-I	J-I
49	***.834.401-**	242246	ANGELA LUISA GAMA PIRES DE CASTRO	202500006071418	I-I	J-I
50	***.461.541-**	228615	CLAUDINEIDE PEREIRA DOS SANTOS CUNHA	202500006016446	I-I	J-I
51	***.805.801-**	227433	CLEIDE ESTEVES DE SOUZA	202500006083551	I-I	J-I
52	***.050.161-**	242507	DEUSILENE DA COSTA FERREIRA MENDES	202500006034744	I-I	J-I
53	***.053.361-**	243287	DORACI MOREIRA DE ALMEIDA	202500006083545	I-I	J-I
54	***.350.341-**	240607	EDNA APARECIDA MARTINS	202500006051405	I-I	J-I
55	***.261.941-**	241068	ELIANE BEZERRA DA SILVA	202500006083755	I-I	J-I
56	***.432.201-**	254820	ELIZETE DE CARVALHO RAMOS BARROS	202500006034194	I-I	J-I
57	***.743.621-**	237800	EVANIA APARECIDA BORGES SOUSA	202500006062698	I-I	J-I
58	***.267.691-**	242644	FABIANA DE OLIVEIRA REZENDE	202500006083547	I-I	J-I
59	***.777.321-**	228891	IONIDES LINA DA SILVA	202400006130495	I-I	J-I
60	***.205.191-**	243544	IRANI MARTINS DOS SANTOS	202500006038148	I-I	J-I



61	***.390.461-**	233904	IVANI FRANCISCA DA SILVA SIQUEIRA	202500006029793	I-I	J-I
62	***.135.921-**	242271	JANAINA DA SILVA CAVALCANTE BARRA	202500006014614	I-I	J-I
63	***.808.541-**	231368	JANIVONI MARIA VIEIRA	202500006004784	I-I	J-I
64	***.280.141-**	129376	JOAO HENRIQUE MENDANHA	202500006082661	I-I	J-I
65	***.890.781-**	227368	LEONTINA CORREA DE OLIVEIRA	202500006083770	I-I	J-I
66	***.435.301-**	229692	LUCIMAR RICARDO RODRIGUES	202500006090044	I-I	J-I
67	***.802.211-**	232307	MARGARETH DA CONCEICAO KARATAS	202500006083576	I-I	J-I
68	***.631.856-**	243419	MARIA ANTONIA DA SILVA DO NASCIMENTO	202500006088172	I-I	J-I
69	***.920.311-**	229960	MARIA APARECIDA NERES DE ARAUJO SILVA	202500006071894	I-I	J-I
70	***.774.811-**	240997	MARIA EDNA DA SILVA	202500006079673	I-I	J-I
71	***.763.591-**	229347	MARIA FRANCISCA DE VIVEIROS BORBA	202500006084918	I-I	J-I
72	***.289.691-**	227400	MARLENA DAS DORES DO NASCIMENTO	202500006050581	I-I	J-I
73	***.911.701-**	241472	MARLENE PEREIRA DA SILVA	202500006040623	I-I	J-I
74	***.965.641-**	235014	MAURO IZABEL DOS SANTOS	202500006082541	I-I	J-I
75	***.251.981-**	227644	MIRIAN GORETE DOS SANTOS OLIVEIRA	202500006084800	I-I	J-I
76	***.367.301-**	228097	NILVA EULALIA BORGES SILVA	202500006075371	I-I	J-I
77	***.470.451-**	224291	NIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS TORQUATO	202500006067964	I-I	J-I
78	***.314.251-**	235047	REGINA CARVALHO DE MATOS FERNANDES	202500006008329	I-I	J-I
79	***.647.311-**	239399	RUBENS RIBEIRO BUENO	202500006091156	I-I	J-I
80	***.792.851-**	233066	SIMONE ALVES MARENGO PIMENTA	202500006021163	I-I	J-I
81	***.292.411-**	242676	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA LIMA	202500006005339	I-I	J-I

Art. 2º A progressão de que trata o artigo anterior tem efeitos financeiros sob a remuneração, a partir de 1º de agosto de 2025.
Art. 3º Esta Portaria inicia sua vigência consoante a data estipulada no Art. 2º do presente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, **data da assinatura eletrônica.**

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

<#ABC#555910#11#638644/>

Protocolo 555910

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS, representada pela sua Titular, NAHRA CRISTINA CHAVES.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis, grupo 2.

DATA DA ASSINATURA: 05.08.2025

ATA SRP Nº 002/2025 D

FORNECEDOR: M M DA COSTA LTDA - LOTE 04.

CNPJ: 09.266.527/0001-37

LOTE 04 - SECOS E MOLHADOS (AMPLA CONCORRENCIA)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AÇAFRÃO	KG	63	R\$ 21,00	R\$ 1.323,00
02	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	405	R\$ 22,20	R\$ 8.991,00
03	AMIDO DE MILHO	PCT	207	R\$ 10,00	R\$ 2.070,00
04	APRESUNTADO	KG	60	R\$ 25,46	R\$ 1.527,60
05	ARROZ TIPO 1	PCT	3036	R\$ 22,05	R\$ 66.943,80
06	AVEIA EM FLOCOS	PCT	75	R\$ 4,85	R\$ 363,75
07	AZEITE DE OLIVA	LT	66	R\$ 35,84	R\$ 2.365,44
08	AZEITONA VERDE	UNIDADE	51	R\$ 15,59	R\$ 795,09
09	BATATA PALHA	PCT	132	R\$ 28,60	R\$ 3.775,20
10	COCO RALADO	PCT	213	R\$ 4,40	R\$ 937,20
11	COLORAU	KG / PCT	81	R\$ 13,50	R\$ 1.093,50
12	CONCENTRADO DE FRUTA(SUCO) VÁRIOS SABORES	UNIDADE	3858	R\$ 5,50	R\$ 21.219,00
13	CREME DE LEITE	UNIDADE	396	R\$ 17,00	R\$ 6.732,00
14	ERVILHA	UNIDADE	75	R\$ 6,99	R\$ 524,25
15	EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	639	R\$ 10,00	R\$ 6.390,00
16	FARINHA DE MANDIOCA	PCT / KG	810	R\$ 4,50	R\$ 3.645,00
17	FARINHA DE TRIGO	UNIDADE	777	R\$ 5,08	R\$ 3.947,16
18	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT	1629	R\$ 6,50	R\$ 10.588,50



19	FEIJÃO PRETO	PCT	300	R\$ 9,99	R\$ 2.997,00
20	FERMENTO BIOLÓGICO	UNIDADE	150	R\$ 2,25	R\$ 337,50
21	FERMENTO QUÍMICO	UNIDADE	162	R\$ 3,42	R\$ 554,04
22	FLOCOS DE MILHO	PCT	528	R\$ 2,50	R\$ 1.320,00
23	FUBÁ MIMOSO	PCT	99	R\$ 5,00	R\$ 495,00
24	GOIABADA	PCT	177	R\$ 2,50	R\$ 442,50
25	IOGURTE - SABORES VARIADOS	LITRO	840	R\$ 10,00	R\$ 8.400,00
26	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LITRO	3765	R\$ 6,51	R\$ 24.510,15
27	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	PCT	264	R\$ 3,55	R\$ 937,20
28	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	3060	R\$ 3,55	R\$ 10.863,00
29	MACARRÃO PARA LASANHA	PCT	75	R\$ 8,68	R\$ 651,00
30	MACARRÃO TIPO PENNE	PCT	1482	R\$ 3,55	R\$ 5.261,10
31	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	PCT	411	R\$ 7,50	R\$ 3.082,50
32	MARGARINA COM SAL	UNIDADE	114	R\$ 15,40	R\$ 1.755,60
33	MILHO PARA CANJICA AMARELO	PCT	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
34	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNIDADE	105	R\$ 16,88	R\$ 1.772,40
35	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LITRO	2133	R\$ 7,15	R\$ 15.250,95
36	ORÉGANO	KG	24	R\$ 32,00	R\$ 768,00
37	OVOS DE GALINHA	DZ	762	R\$ 10,42	R\$ 7.940,04
38	POLPA DE FRUTAS - SABOR MORANGO	KG	786	R\$ 20,00	R\$ 15.720,00
39	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	KG	66	R\$ 20,00	R\$ 1.320,00
40	POLVILHO DOCE	KG / PCT	114	R\$ 6,00	R\$ 684,00
41	PRESUNTO	KG	15	R\$ 27,00	R\$ 405,00
42	QUEIJO CURADO	KG / PEÇA	75	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00
43	QUEIJO MUSSARELA	KG	255	R\$ 43,90	R\$ 11.194,50
44	REQUEIJÃO	UNIDADE	81	R\$ 12,70	R\$ 1.028,70
45	SAL	PCT	399	R\$ 1,60	R\$ 638,40
46	SALSICHA	KG	147	R\$ 10,00	R\$ 1.470,00
47	TRIGO PARA QUIBE	PCT	75	R\$ 7,85	R\$ 588,75

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 556023

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 002/2025 . PROCESSO nº: 202500006025948. Colégio Estadual Deputado Manoel da Costa Lima; Contratante: Conselho Escolar Dep. Manoel da Costa Lima. Contratado: Lindomar Freitas da Silva. CPF nº: 351.144.871-91. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ (13.095,00) treze mil e noventa e cinco reais VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025.

DJENANE CARLOS MOURA VIEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556025

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 002/2025 PROCESSO nº: 2025.0000.602.5948 COLÉGIO ESTADUAL JACY PARAGUASSU FADUL; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Jacy Paraguassu Contratada: Lindomar Freitas da Silva. CPF nº: 351.144.871-91. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 9.215,02 (nove mil, duzentos e quinze reais e dois centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025.

Adelma Mendes de Souza

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556028

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 002/2025 . PROCESSO nº: 202500006025948. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE ENSINO ESPECIAL VIVA A VIDA. Contratado: Lindomar Freitas da Silva. CPF nº: 351.144.871-91. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ (428,25) quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025.

LUCIMAR BORGES DE FREITAS MARCAL FARUA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556031



CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPO
FORMAL

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** nº: 202500006069943. **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO MANCINI**; Contratante: Conselho Escolar Maria Jose Daher e Silva **CNPJ**: nº 00.692.815/0001-89; Contratada: Associação de Produtores Organizado Beira Rio, **CNPJ** nº 11.031.179/0001-60 **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 5.634,77 (Cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos) **VIGÊNCIA**: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 05/08/2025.

JHUNES CLEMENTE SOBRINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556036

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025
2º Semestre/2025

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.607.0171- **UNIDADE ESCOLAR CEPI MARIA BENEDITA VELOZO**; Contratante: Conselho Escolar Col. Est. Polivalente de Orizona, **CNPJ**: 00.673.610/0001-56 Contratada: ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA DO ESTADO DE GOIÁS; **CNPJ** nº: 05.979.884/0001-91. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 7.878,97. **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 28/07/2025.

DANILO DE ASSIS FERNANDES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556037

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL

Contrato nº 02/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.8722. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA MANOEL LIBÂNIO DA SILVA**; Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA MANOEL LIBÂNIO DA SILVA **CNPJ**: 00.685.554/0001-70 Contratada: JOÃO VITOR MOREIRA DA SILVA. **CPF** nº 707.438.221-37. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 33.952,72(trinta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) **VIGÊNCIA**: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 01/08/2025.

Sonia Rodrigues da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 556039

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAL

Contrato nº 02/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.6069.636 **UNIDADE ESCOLAR**: COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS ROSA TURISCO DE ARAÚJO **CONTRATANTE**: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ROSA TURISCO DE ARAÚJO **CNPJ**: 00.668.879/0001-44 **CONTRATADA**: Cooperativa Mista de Agricultores Familiares Esperança Verde Aparecida de Goiânia - COOPERMAFEVE **CNPJ** Nº 33.136.510/0001-40. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 15.023,30 (quinze mil e vinte e três reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA**: 7(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 01.08.2025.

MARCOS DE FÁTIMA PIO - MAJOR PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL
ROSA TURISCO DE ARAÚJO

Protocolo 556040

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR
INDIVIDUAL

Contrato nº 02/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.6068254. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS**; Contratante: Conselho Escolar Machado de Assis Contratada: Eugenia Gonçalves Cardoso. **CPF** nº: 589.538.251-72. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 6.198,99 (seis mil cento e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 04.08.2025.

(ALCIRENE JOSÉ COSTA)

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556041

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 002/2025

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.8287 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MOYSÉS PEREIRA PEIXOTO**; Contratante: Conselho Escolar MOYSÉS PEREIRA PEIXOTO **CNPJ**: 00.685.584/0001-86, Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ESPERANÇA VERDE - COOPERMAFEVE. **CNPJ** 33.136.510/0001-40. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 5.081,15 (Cinco mil, oitenta e um reais e quinze centavos), **VIGÊNCIA**: 07 (SETE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 01/08/2025.

IDELMA VIEIRA DOS SANTOS MARQUES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556042

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 002/2025

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.9236 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO NASSER**; Contratante: Conselho Escolar PROFESSOR ALFREDO NASSER, **CNPJ**: 00.672.983/0001-02, Contratada: COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES ESPERANÇA VERDE APARECIDA DE GOIÂNIA-COOPERMAVE. **CNPJ** 33.136.510/0001-40. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 6.127,13 (Seis mil cento e vinte e sete reais e treze centavos), **VIGÊNCIA**: 07 (SETE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 01 de agosto de 2025.

Adriana Karita Fernandes de Araújo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556043

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 001/2025

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.8305 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Professor Alfredo Nasser; Contratante: Conselho Escolar Professor Alfredo Nasser, **CNPJ**: 00.668.873/0001-77 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ESPERANÇA VERDE. **CNPJ** 33.136.510/0001-40. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 4.578,24 (quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), **VIGÊNCIA**: 07 (SETE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 01/08/2025.

Terezinha Vania Xavier do Nascimento
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556044

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 002/2025

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.9826 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**; Contratante: Conselho Escolar NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, **CNPJ**: 00.688.178/0001-77, Contratada: COOPACO - Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados no Centro Oeste. **CNPJ** 33.507.873/0001-44. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$



2.623,67 (Dois mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2025.

Danielly Rodrigues da Silva Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556045

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 002/2025

Contrato nº **002/2025**. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.8242 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO; Contratante: Conselho Escolar CASTELO BRANCO, **CNPJ:** 00.685.999/0001-50, Contratada: COOPACO - Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados do centro Oeste **CNPJ 33.507.873/0001-44**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.137,69 (Dois mil cento e trinta sete reais e sessenta e nove centavos), **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2025.

Laura Cristiana Machado

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556047

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAL

Contrato nº 01/2025. **PROCESSO** nº: 202500006068247. **UNIDADE ESCOLAR CEPI PROFESSORA LIODOSIA SERRA RAMOS**; Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LIODOSIA SERRA RAMOS. **CNPJ:** 00.661.912/0001-04. Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ESPERANÇA VERDE-COPERMAFEVE. **CNPJ** nº: 33.131.510/0001-40. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 17.012,19 (dezeseite mil e doze reais e dezenove centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2025.

IDAIBES DA PASCOA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556049

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 002/2025

Contrato nº **002/2025**. **PROCESSO** nº: 2025.0000.607.0220 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DE POSSELÂNDIA; Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL DE POSSELÂNDIA, **CNPJ:** 00.666.312/0001-39, Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ESPERANÇA VERDE - COOPERMAFEVE. **CNPJ 33.136.510/0001-40**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.093,08 (dois mil e noventa e três reais e oito centavos), **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2025.

MAX ROGERIO AZEVEDO MAGALHÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556050

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
2º Semestre/2025

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** nº 20250006070159 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS; Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual deputado José de Assis; **CNPJ:** 00.683.630/0001-08; Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ESPERANÇA VERDE - COOPERMAFEVE. **CNPJ** nº: 33.136.510/0001-40 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$

7.951,44 (sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2025.

ANA PAULA PENA LIMA DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556051

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 001/2025

Contrato nº **002/2025**. **PROCESSO** nº: 202500006070356 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG DR. JOSÉ FELICIANO FERREIRA; Contratante: Conselho Escolar Dr. José Feliciano Ferreira , **CNPJ:** 00.666.256.0001/32, Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ESPERANÇA VERDE-COOPERMAFEVE. **CNPJ 33.136.510/0001-40**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 12.540,97(doze mil quinhentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2025.

VANILTON FERREIRA DE MOURA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556052

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 002/2025

Contrato nº **002/2025**. **PROCESSO** nº: 2025.0000.607.0530, **UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL VALDIVINO SERAFIM**; Contratante: Conselho Escolar PADRE JOÃO BOSCO, **CNPJ:** 00.693.387/0001-09, Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ESPERANÇA VERDE - COOPERMAFEVE. **CNPJ:** 33.136.510/0001-40. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.850,72 (Quatro mil e oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025.

Célia Maria Patrocínio da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556054

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 002/2025

Contrato nº **002/2025**. **PROCESSO** nº: 2025.0000.602.5448 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI MARIA CARNEIRO PINTO; Contratante: Conselho Escolar MARIA CARNEIRO PINTO, **CNPJ:** 00.668.836/0001-69, Contratada: COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE - CONTIGO. **CNPJ 26.176.174/0001-01**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 21.847,00 (Vinte e um Mil, oitocentos e Quarenta e Sete Reais), **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2025

ANA CÂNDIDA MARGARIDA TONHÁ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556056

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 002/2025

Contrato nº **002/2025**. **PROCESSO** nº: 2025.0000.607.0605 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG CASTELO BRANCO; Contratante: Conselho Escolar Castelo Branco, **CNPJ:** 00.685.581/0001-42. Contratada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Trindade. **CNPJ 26.176.174/0001-01**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 14.583,64 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2025.

Edson Antonio de Sousa Maj/PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556057



EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 001/2025

Contrato nº **002/2025. PROCESSO nº:** 2025.0000.607.0170
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PADRE PELÁGIO;
Contratante: Conselho Escolar DO COLÉGIO ESTADUAL
PADRE PELÁGIO, **CNPJ:** 00.688.290/0001-08, Contratada:
Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Trindade - CONTIGO.
CNPJ 26.176.174/0001-01 OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 15.875,07 (quinze
mil oitocentos e setenta e cinco reais e sete centavos), **VIGÊNCIA:**
07 (SETE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA**
DE ASSINATURA: 01 de Agosto de 2025.

Cleydiane Campos Domingues
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556058

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 002/2025

Contrato nº **002/2025. PROCESSO nº:** 2025.0000.607.0071
UNIDADE ESCOLAR CEPI DIVINO PAI ETERNO; Contratante:
Conselho Escolar PADRE JOÃO CARDOSO, **CNPJ:**
00.690.806/0001-59, Contratada: COOPERATIVA MISTA DA
AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE-GO CONTIGO.
CNPJ 26.176.174/0001-01. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 24.705,26 (Vinte
e quatro mil e setecentos e cinco reais e vinte e seis Centavos),
VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data de
assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01.08.2025**

KLETION DA SILVA RODRIGUES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556059

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 002/2025

Contrato nº **002/2025. PROCESSO nº:** 2025.0000.607.0332
UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL 16 DE JULHO; Contratante:
Conselho Escolar Colégio Estadual 16 Julho, **CNPJ:**
00.685.561/0001-71, Contratada: COOPERATIVA MISTA
DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE-CONTIGO.
CNPJ:26.176.174/0001-01. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.912,35 (sete
mil, novecentos e doze reais e trinta cinco centavos), **VIGÊNCIA:** 07
(SETE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE**
ASSINATURA: 05.08.2025.

KEILA BEZERRA DE ABREU OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556060

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 001/2025

Contrato nº **001/2025. PROCESSO nº:** 2025.0000.607.0337
UNIDADE ESCOLAR CEPI-Abrão Manoel da Costa; Contratante:
Conselho Escolar da Escola Abrão Manoel da Costa, **CNPJ:**
00.685.558/0001-58, Contratada: Cooperativa Mista da Agricultura
Familiar de Trindade-GO CONTIGO. **CNPJ 26.176.174/0001-01.**
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$ 12.780,10 (Doze Mil, Setecentos e Oitenta
Reais e Dez Centavos), **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a
partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025.**

SÔNIA MARIA DE BARCELOS DAMASCENO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556061

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 001/2025

Contrato nº **001/2025. PROCESSO nº:** 2025.0000.606.8261
UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL ADAGUISMAR DE
OLIVEIRA; Contratante: Conselho Escolar COLEGIO ESTADUAL
ADAGUISMAR DE OLIVEIRA **CNPJ:** 00.685.423/0001-92,
Contratada: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR
DE TRINDADE- CONTIGO **CNPJ 26.176.174/0001-01. OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 10.301,00 (DEZ MIL E TREZENTOS E UM REAIS),
VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data de
assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025.**

CLAUDIA CLENEN OLIVEIRA FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556062

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 002/2025

Contrato nº **002/2025. PROCESSO nº:** 2025.0000.606.8613
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Alonso Lourenço de Oliveira
Contratante: Conselho Escolar Escola Estadual Alonso Lourenço de
Oliveira, **CNPJ:** 00.685.580/0001-06, Contratada: Cooperativa Mista
da Agricultura Familiar de Trindade. **CNPJ: 26.176.174/0001-01.**
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$ 6.195,50 (seis mil cento e noventa e cinco reais
e cinquenta centavos), **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a
partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 05/08/2025.**

Luceli Gonçalves Zedes Adorno
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556064

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2025.0000.607.0126

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 01/2025, que entre si
celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação
de TRINDADE por intermédio do Conselho Escolar ESCOLA
ESTADUAL DOM PRUDÊNCIO - CNPJ Nº 00.685.550/0001-91
e a pessoa jurídica COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA
FAMILIAR DE TRINDADE - CONTIGO, CNPJ: 26.176.174/0001-01.
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros
alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender
às necessidades do Conselho Escolar ESCOLA ESTADUAL DOM
PRUDÊNCIO, no município de TRINDADE, conforme documentação
apresentada nos autos. **Da Modalidade** CHAMADA PUBLICA Nº
01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá
o valor de R\$ 19.456,61 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E
CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).
Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 07 (SETE) meses. **Da**
Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do
Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 01/08/2025

SEBASTIÃO FREITAS DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556065

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 001/2025

Contrato nº **001/2025. PROCESSO nº:** 2025.0000.607.0617.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA
MILITAR DE GOIÁS - PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA;
Contratante: Conselho Escolar Dr. Pedro Ludovico Teixeira **CNPJ:**
00.685.579/0001-73 Contratada: COOPERATIVA MISTA DA
AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE - CONTIGO. **CNPJ**
nº26.176.174/0001-01. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 11.377,34
VIGÊNCIA: 07 (sete meses) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**04.08.2025.

Márcio Antônio Siqueira Oliveira
Presidente do Conselho Escolar Dr. Pedro Ludovico Teixeira

Protocolo 556068

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 002/2025

Contrato nº **001/2025. PROCESSO nº:** 2025.0000.606.9969
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EURÍDICE
SANTANA LIMA; Contratante: Conselho Escolar Escola Estadual
Euridice Santana Lima, **CNPJ:** 00.685.435/0001-17, Contratada:
COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE
TRINDADE-CONTIGO. **CNPJ 26.176.174/0001-01. OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 3.755,69(Três Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco
Reais e Sessenta e Nove Centavos), **VIGÊNCIA:** 07 (SETE)
meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE**
ASSINATURA:01.08.2025.

ROSA MARIA DA SILVA MATIAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556069



GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 05/2025. **PROCESSO nº: 20242025.0000.606.8780**
UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL HOMERO HONORATO
Contratante: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL HOMERO HONORATO **CNPJ: 00.685.997/0001-60** Contratada: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE-GO CONTIGO. **CPF/CNPJ nº: 26.176.174/0001-01. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9.608,04 (Nove mil, seiscentos e oito reais e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2025.

ELIONIDES JOSÉ DA COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556070

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR FORMAL

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO nº: 2025.0000.606.8481**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JARDIM CALIFÓRNIA; Contratante: Conselho Escolar Escola Estadual Jardim Califórnia Contratada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Trindade - GO - CONTIGO **CNPJ nº: 26.176.174/0001-01. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 3.905,46**(três mil e novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01.08.2025.

WESLEY RODRIGUES VAZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556073

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 002/2025

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO nº: 2025.0000.6016498**
UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MENINO JESUS; Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual Menino Jesus, **CNPJ: 00.685.428/0001-15,** Contratada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Trindade - Go GONTIGO. **CNPJ 26.176.174/0001-01. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 14.103,80 (Quatorze mil, cento e três reais e oitenta centavos), **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 05/08/2025.**

Márcia Helena do Nascimento Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556076

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 001/2025

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO nº: 2025.0000.606.9516**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ESMERALDO MONTEIRO; Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ESMERALDO MONTEIRO, **CNPJ: 00.666.227/0001-70,** Contratada: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE. **CNPJ 26.176.174/0001-01. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.541,95 (OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01.08.2025**

ISVETLANE SOARES DA LUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556078

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO nº 2025.0000.606.8647.**
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR HELON GOMIDE; Contratante: Conselho Escolar Professor Helon Gomide **CNPJ: nº 00.685.585/0001-20**Contratada: Cooperativa Mista

da Agricultura Familiar de Trindade - Go CONTIGO. **CNPJ nº: 26.176.174/0001-01. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 10.878,87** (dez mil, oitocentos setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), **VIGÊNCIA: sete (07) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01.08.2025.**

PETTER RAMON RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556079

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 002/2025

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO nº: 2025.0000.606.8423.**
UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MARCILON DORNELES; Contratante: Conselho Escolar Escola Estadual Professor Marcilon Dorneles Contratada: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE/GO - CONTIGO. **CNPJ nº: 26.176.174/0001-01. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.920,94 (Cinco mil e novecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01.08.2025.

Elisângela Martins de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556082

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
2º Semestre/2025

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO nº 2025.0000.607.0193**
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Senador Theotônio Vilella; Contratante: Conselho Escolar Senador Theotônio Vilella **CNPJ: 00.701.875/0001-10** Contratada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Trindade - CONTIGO. **CNPJ nº: 26.176.174/0001-01. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 10.760,45 (Dez mil setecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 05/08/2025.**

MARIA JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556083

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
2º Semestre/2025

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO nº 2025.0000.607.0193**
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Senador Theotônio Vilella; Contratante: Conselho Escolar Senador Theotônio Vilella **CNPJ: 00.701.875/0001-10** Contratada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Trindade - CONTIGO. **CNPJ nº: 26.176.174/0001-01. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 10.760,45 (Dez mil setecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 05/08/2025.**

MARIA JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556084

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 002/2025

Contrato nº 004/2025. **PROCESSO nº: 2025.0000.606.8687**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL CÉSAR ALENCASTRO VEIGA; Contratante: Conselho Escolar César Alencastro Veiga, **CNPJ: 00.685.556/0001-69,** Contratada: Cooperativa Mista Da Agricultura Familiar de Trindade - CONTIGO. **CNPJ 26.176.174/0001-01. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 13.135,50 (treze mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 05/08/2025.**

Tânia Avelino dos Santos Alves
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556086



EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 002/2025

Contrato nº **002/2025**. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.9745
UNIDADE ESCOLAR CEPMG PROFESSOR JOSÉ DOS REIS MENDES; Contratante: Conselho Escolar PROFESSOR JOSÉ DOS REIS MENDES, **CNPJ**: 01.347.206/0001-55, Contratada: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE-GO. **CNPJ** **26.176.174/0001-01**. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 12.258,60 (doze mil e duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), **VIGÊNCIA**: 07 (SETE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 01/08/2025.

JOSÉ ROBERTO BARROS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556088

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 001/2025

Contrato nº **002/2025**. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.9277
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALFA OMEGA; Contratante: Conselho Escolar Alfa Omega, **CNPJ**: 20.353.657/0001-40, Contratada: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE - CONTIGO. **CNPJ** **26.176.174/0001-01**. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 10.651,04 (Dez Mil Seiscentos e Cinquenta e Um e Quatro Centavos), **VIGÊNCIA**: 07 (SETE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 01 de Agosto de 2025.

DANIEL DE MELO SILVIA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556090

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/
FORMAIS

Contrato nº **003/2025**. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.8238.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA APRESENTAÇÃO; Contratante: Conselho Escolar Cezarina **CNPJ**: 00.637.078/0001-11, Contratada: COMPAF - Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia-GO. **CPF** **CNPJ** nº: 29.119.413/0001-44. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 8.206,39 (oito mil, duzentos e seis reais e trinta e nove centavos). **VIGÊNCIA**: sete (07) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 31.07.2025.

RAQUEL MARIA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556096

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 003/2025
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/
FORMAIS

Contrato nº **08/2025**. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.8157.
UNIDADE ESCOLAR CEPI Barão do Rio Branco; Contratante: Conselho Escolar Barão do Rio Branco, **CNPJ**: **00.675.820/0001-83**. Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados do Centro Oeste COOPACO, **CNPJ** nº: 33.507.873/0001-44. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ **9.881,43** (Nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos) **VIGÊNCIA**: sete (07) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 10/07/2025.

MÁRCIA REGINA SILVA SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556097

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - SISLOG Nº 113530
2º Semestre/2025

Contrato nº **008/2025**. **PROCESSO** nº 2025.0000.500.9378
UNIDADE ESCOLAR Escola Estadual José Cipriano; Contratante: Conselho Escolar Crescendo com você **CNPJ**: 00.683.673/0001-93
Contratada: MAGNO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ** nº: 52.308.366/0001-26 **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 71.141,00. **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 10/07/2025.

Ana Maria da Silva Batista e Paula
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 556098

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/
FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº **04/2025**. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.8161
UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ DE FARIA Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual José de Faria Contratada: Giovanni Fernandes Galé Marques de Araújo. **CPF** nº: 044.177.891-77. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$7.106,48 **VIGÊNCIA**: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 22/07/2025.

Ivete Batista de Araújo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556099

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **020/2025**. **PROCESSO** nº: 202500006068160.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL VALERIANO ALVES DE OLIVEIRA; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual de Indiará **CNPJ**: 00.658.233/0001-86 Contratada: COOPERATIVA MISTA DO AGRONEGÓCIO GOIANO - COMAGRO. **CNPJ** nº: 46.533.699/0001-56. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ **10.833,08** (Dez mil oitocentos e trinta e três reais e oito centavos) **VIGÊNCIA**: sete (07) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 23.07.2025.

ALESSANDRA DOS SANTOS E SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556100

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/
FORMAIS

Contrato nº **008/2025**. **PROCESSO** nº: 2025.0000.601.8279.
UNIDADE ESCOLAR Escola Estadual Maria Silva; Contratante: Conselho Escolar Maria Silva **CNPJ**: 00.671.873/0001-26; Contratada: Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia - COMPAF. **CPF/CNPJ** nº: 29.119.413/0001-71.



OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.883,08 ; **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22.07.2025.

ALESSANDRO FARIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556103

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025 - SISLOG Nº113155
2º Semestre/2025

Contrato nº 05/2025. **PROCESSO nº 2025.0000.500.7333.**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA DE PALMEIRAS DE GOIÁS; Contratante: Conselho Escolar Polivalente de Palmeiras de Goiás; CNPJ:01.098.801/0001-02; Contratada: Supermercado Madureira e Madureira Ltda. **CNPJ nº: 23.476.135/0001-23** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 48.768,36. **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 07/07/2025.**

MARIA UMBELINA MORAES DA ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556104

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 - SISLOG Nº 113566
2º Semestre/2025

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO nº 2025 0000 500 9378**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL OTAVIANO DE MORAES; Contratante: Conselho Escolar Otaviano de Moraes CNPJ:00.671.874/00001-70 Contratada:**SUPERMERCADO MADUREIRA E MADUREIRA LTDA. CNPJ nº: 23.476.135/0001-23.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 36.848,70 (Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos. VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.** **DATA DE ASSINATURA: 01/07/2025.**

ANA GORETH ALVES FERRO DINIZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556105

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - SISLOG Nº 113155

Semestre 2025

Contrato nº 005/2025. **PROCESSO nº 2025.0000.500.7333**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS ,CABO PM EDMILSON DE SOUSA LEMES; Contratante: Conselho Escolar Liberal Democrático CNPJ: 00.666.002/0001-14 Contratada: Supermercado Madureira e Madureira Ltda. **CNPJ nº: 23.476.135-0001-23** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR R\$50.105,46 [cinquenta mil cento e cinco reais quarenta e seis centavos]. VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura.** **DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025.**

FLAVIO DE PAULA PINTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556106

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 - SISLOG Nº 113566
2º Semestre/2025

Contrato nº 007/2025. **PROCESSO nº 2025.0000.500.9378**
UNIDADE ESCOLAR Escola Estadual Maria Silva; Contratante: Conselho Escolar Maria Silva CNPJ: 00.671.873/0001-26 Contratada: MAGNO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº: 52.308.366/0001-26** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 10.454,73. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2025.

ALESSANDRO FARIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556107

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 - SISLOG Nº 113566
2º Semestre/2025

Contrato nº 006/2025. **PROCESSO nº 2025.0000.500.9378**
UNIDADE ESCOLAR Escola Estadual Maria Silva; Contratante: Conselho Escolar Maria Silva CNPJ:00.671.873/0001-26 Contratada: SUPERMERCADO MADUREIRA E MADUREIRA LTDA. **CNPJ nº: 23.476.135/0001-23** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 14.243,33. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2025.

ALESSANDRO FARIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556108

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2025 - SISLOG Nº 113566
2º Semestre/2025

Contrato nº004/2025. **PROCESSO nº 202500005009378,**
UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR EDMIR POVOA LEMES; Contratante: Conselho Escolar PROFESSOR EDMIR PÓVOA LEMES, CNPJ00.648.785/0001-03 Contratada: MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 52.308.366/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 24.096,20 (vinte quatro mil noventa e seis reais e vinte centavos).VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura.** **DATA DE ASSINATURA: 24/07/2025.**

CÉLIA MARIA DA SILVA FARIA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556109

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2025 - SISLOG Nº 113566
2º Semestre/2025

Contrato nº03/2025. **PROCESSO nº 202500005009378,**
UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR EDMIR POVOA LEMES; Contratante: Conselho Escolar PROFESSOR EDMIR PÓVOA



LEMES, CNPJ00.648.785/0001-03 Contratada: SUPERMERCADO MADUREIRA E MADUREIRA LTDA. CNPJ nº: 23.476.135/0001-23. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 31.000,80 (trinta e um mil reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/07/2025.

CÉLIA MARIA DA SILVA FARIA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556110

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025 - SISLOG Nº113155
2º Semestre/2025

Contrato nº 06/2025. PROCESSO nº 2025.0000.500.7333. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA DE PALMEIRAS DE GOIÁS; Contratante: Conselho Escolar Polivalente de Palmeiras de Goiás; CNPJ: 01.098.801/0001-02; Contratada: MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 52.308.366/0001-26 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 60.164,14. VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/07/2025.

MARIA UMBELINA MORAES DA ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556113

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 001/2025

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2025.0000.606.8545 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual São Geraldo; Contratante: Conselho Escolar Conselho Escolar São Geraldo, CNPJ: 00.679.776/0001-80, Contratada: Coopanira Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Goianira e Região. CNPJ 50.702.609/0001-80 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 20.404,58 (Vinte mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025

Klênia Fátima Ferreira Gonzaga
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556117

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 - SISLOG Nº 113566
2º Semestre/2025

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº 2025 0000 500 9378 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL OTAVIANO DE MORAES; Contratante: Conselho Escolar Otaviano de Moraes CNPJ:00.671.874/00001-70 Contratada: MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 52.308.366/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 32.021,25 (Trinta e Dois Mil, Vinte e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos. VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2025.

ANA GORETH ALVES FERRO DINIZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556118

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025 - SISLOG Nº 113530

2º Semestre/2025

Contrato nº 03/2025. PROCESSO nº 2025.0000.500.9157 UNIDADE ESCOLAR Centro de Ensino em Período Integral José de Faria; Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual José de Faria CNPJ: 00.663.994/0001-26 Contratada: Magno Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ nº: 52.308.366/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 190.851,20 (Cento e noventa mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos. VIGÊNCIA: 07(Seite) meses, contados a partir da data da assinatura.: 03/07/2025

Ivete Batista de Araújo

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 556119

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025 - SISLOG Nº 113155
2º Semestre/2025

Contrato nº 05/2025. PROCESSO nº 202500005007333 UNIDADE ESCOLAR CEPI BARÃO DO RIO BRANCO; Contratante: Conselho Escolar Barão do Rio Branco CNPJ: 00.675.820/0001-83 Contratada: Magno Comércio de Alimentos LTDA. CNPJ nº: 52.308.366/0001-26 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 81.345,12 (Oitenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e doze centavos) VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2025.

MARCIA REGINA SILVA SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556120

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025 - SISLOG Nº113566
2º Semestre/2025

Contrato nº 05/2025. PROCESSO nº 202500005009378 UNIDADE ESCOLAR; COLÉGIO ESTADUAL MAJOR GETULINO ARTIAGA Contratante: Conselho Escolar GETULINO ARTIAGA CNPJ: 00.665.785/0001-11 Contratada SUPERMERCADO MADUREIRA E MADUREIRA LTDA CNPJ: 23.476.135/0001-23. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 7.437,52. VIGÊNCIA: SETE (07) meses, contados a partir da data da assinatura: DATA DE ASSINATURA:16.07.2025.

DIVINA ELAINE DA CUNHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556121



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025 - SISLOG Nº113566
2º Semestre/2025

Contrato nº 05/2025. **PROCESSO nº 202500005009378 UNIDADE ESCOLAR**; COLÉGIO ESTADUAL MAJOR GETULINO ARTIAGA
Contratante: Conselho Escolar GETULINO ARTIAGA CNPJ: 00.665.785/0001-11 Contratada SUPERMERCADO MADUREIRA E MADUREIRA LTDA CNPJ: 23.476.135/0001-23. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 7.437,52. VIGÊNCIA: SETE (07) meses**, contados a partir da data da assinatura: **DATA DE ASSINATURA: 16.07.2025.**

DIVINA ELAINE DA CUNHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556122

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025 - SISLOG Nº 113155
2º Semestre/2025

Contrato nº 06/2025. **PROCESSO nº 202500005007333 UNIDADE ESCOLAR CEPI BARÃO DO RIO BRANCO**; Contratante: Conselho Escolar Barão do Rio Branco CNPJ: 00.675.820/0001-83 Contratada: Supermercado Madureira e Madureira LTDA. **CNPJ nº: 23.476.135/0001-23 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 88.428,99** (Oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos) **VIGÊNCIA: 7 (sete) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 08/07/2025.**

MARCIA REGINA SILVA SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556124

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA Nº 002/ 2025
INDIVIDUAL

Contrato nº 002/2025 **PROCESSO nº 2025.0000.606.8177. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL GLACY KELLE DE SOUSA**; Contratante: Conselho Escolar do COLÉGIO ESTADUAL DE EDÉIA CNPJ: 00.668.649/0001-85 Contratada: Giovanni Fernandes Gale Marques Araújo . CPF/CNPJ nº: 044.177.891-77 . **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 10.545,00** (Dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) **VIGÊNCIA: 7(sete) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025.**

GLEYCIANNE GLÉRIA DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556126

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/
FORMAIS

Contrato nº 003/2025. **PROCESSO nº 2024 0000 606 8165. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL OTAVIANO DE MORAES**; Contratante: Conselho Escolar Otaviano de Moraes, CNPJ: 00.671.874/0001 -70 Contratada: **COOPERATIVA MISTA**

DOS AGRICULTORES DE CENTRO OESTE/GO - COOPACO;
CNPJ nº: 33.507.873/0001-44. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 6.132,69** (Seis Mil e Cento e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos) **VIGÊNCIA: sete (07) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 10/07/2025.**

ANA GORETH ALVES FERRO DINIZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556127

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025 - SISLOG Nº113530
2º Semestre/2025

Contrato nº 003/2025. **PROCESSO nº 2025.0000.500.9157 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL GLACY KELLE DE SOUSA**; Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual de Edéia CNPJ: 00.668.649/0001-85 Contratada: MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA . **CNPJ nº: 52.308.366/0001-26. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 132.018,40** (Cento e trinta e dois mil, dezoito reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA: 7(sete) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025.**

GLEYCIANNE GLÉRIA DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556128

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025 - SISLOG Nº 113155
2º Semestre/2025

Contrato nº 04/2025. **PROCESSO nº 2025.0000.500.7333. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FARIAS CAMPOS SOBRINHO** Contratante: Conselho Escolar José de Farias Campos Sobrinho CNPJ: 00.653.804/0001-90 Contratada: SUPERMERCADO MADUREIRAE MADUREIRA LTDA. **CNPJ nº: 23.476.135/0001-23 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 12.645,93** (doze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e três centavos). **VIGÊNCIA: 7(SETE) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 30/07/2025.**

LEICIMAR VIGILATO NAVES GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556129

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025 - SISLOG Nº 113155
2º Semestre/2025

Contrato nº 03/2025. **PROCESSO nº 2025.0000.500.7333. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FARIAS CAMPOS SOBRINHO** Contratante: Conselho Escolar José de Farias Campos Sobrinho CNPJ: 00.653.804/0001-90 Contratada: MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº: 52.308.366/0001-26. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 24.060,62** (vinte mil, sessenta reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA: 7(SETE) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 30/07/2025.**

LEICIMAR VIGILATO NAVES GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556132



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 - SISLOG Nº 113566
2º Semestre/2025

Contrato nº 003/2025. **PROCESSO nº 202500005009378.**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR
HAMILTON DE BARROS VELASCO; Contratante:
Conselho Escolar Desor Hamilton de Barros Velasco. CNPJ:
00.674.653/0001-56. Contratada: SUPERMERCADO MADUREIRA
E MADUREIRA LTDA. **CNPJ nº: 23.476.135/0001-23. OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 32.016,81 (trinta e dois mil, dezesseis reais e oitenta
e um centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da
data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 02/07/2025.**

MARILDA ALVES MAGALHÃES SANTANA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556133

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 - SISLOG Nº 113566
2º Semestre/2025

Contrato nº 004/2025. **PROCESSO nº 202500005009378.**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR
HAMILTON DE BARROS VELASCO; Contratante: Conselho Escolar
Desor Hamilton de Barros Velasco. CNPJ: 00.674.653/0001-56.
Contratada: MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ**
nº: 52.308.366/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 28.203,15 (vinte
e oito mil, duzentos e três reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 07
(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**
ASSINATURA: 03/07/2025.

MARILDA ALVES MAGALHÃES SANTANA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556135

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025 - SISLOG Nº 113530
2º Semestre/2025

Contrato nº 005/2025. **PROCESSO nº 2025.0000.500.9157.**
UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO
INTEGRAL VALERIANO DE BARROS; Contratante: Conselho
Escolar Valeriano de Barros CNPJ: 00.658.226/0001-84
Contratada: MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ**
nº: 52.308.336/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 129.192,80 (cento
e vinte e nove mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 14/07/2025.

MARISA MARTINS DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556136

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025 - SISLOG Nº 113155
2º Semestre/2025

Contrato nº 005/2025. **PROCESSO nº 2025.0000.500.7333**
UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL LOURIVAL
BUENO DE OLIVEIRA; Contratante: Conselho Escolar Lourival
Bueno de Oliveira CNPJ: 00.673.169/0001-02 Contratada:
SUPERMERCADO MADUREIRA E MADUREIRA LTDA. **CNPJ**
nº: 23.476.135/0001-23. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 11.077,74.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 02/07/2025.**

Célia Guimarães Vieira Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556137

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - SISLOG Nº 113155
2º Semestre/2025

Contrato nº 006/2025. **PROCESSO nº 2025.0000.500.7333**
UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL LOURIVAL
BUENO DE OLIVEIRA; Contratante: Conselho Escolar Lourival
Bueno de Oliveira CNPJ: 00.673.169/0001-02 Contratada:
MAGNO COMERCIO DE ALIEMNTOS LTDA. **CNPJ nº**
52.308.366/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$37.426,58
. **VIGÊNCIA:** 07 sete meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 04/07/2025.**

Célia Guimarães Vieira Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556138

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025 - SISLOG Nº 113566
2º Semestre/2025

Contrato nº 004/2025. **PROCESSO nº 202500005009378**
UNIDADE ESCOLAR; COLÉGIO ESTADUAL MAJOR
GETULINO ARTIAGA Contratante: Conselho Escolar GETULINO
ARTIAGA CNPJ: 00.665.785/0001-11 Contratada: Magno Comércio
de Alimentos LTDA, CNPJ: 52.308.366/0001-26. **OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$6.587,00. VIGÊNCIA: SETE (07) meses, contados a
partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16.07.2025.

DIVINA ELAINE DA CUNHA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556140



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - SISLOG Nº 113530
2º Semestre/2025

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.500.9157
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professora Maria
Apresentação; Contratante: Conselho Escolar Cezarina CNPJ:
00.637.078/0001-11 Contratada: Magno Comercio de Alimentos
Ltda. **CNPJ** nº: 52.308.366/001-26 **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$
103.792,40. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/07/2025.

RAQUEL MARIA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556141

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025 - SISLOG Nº 113530
2º Semestre/2025

Contrato nº 03/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.500.9157
UNIDADE ESCOLAR - Colégio Estadual de Educação do
Campo Maria do Carmo Franco, Contratante: Conselho Escolar
Maria do Carmo Franco CNPJ: 00.659.610/0001-00. Contratada:
MAGNOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o
CNPJ nº 52.308.366/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 21.524,00 (Vinte e
um mil e quinhentos e vinte e quatro reais). **VIGÊNCIA:** (07) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
21/07/2025.

FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA DIAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556142

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025 - SISLOG Nº 113530
2º Semestre/2025

Contrato nº 015/2025. **PROCESSO** nº 202500005009157
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL VALERIANO ALVES
DE OLIVEIRA; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual
de Indira CNPJ: 00.658.233/0001-86 Contratada: **MAGNO**
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 52.308.366/0001-26
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$ 122.297,66 (Cento e vinte e dois mil duzentos
e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos). **VIGÊNCIA** DE
07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA**
DE ASSINATURA: 01/08/2025.

ALESSANDRA DOS SANTOS E SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556145

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - SISLOG Nº 11.3155

2º Semestre 2025

Contrato nº 004/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.500.7333
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA
MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, CABO PM EDMILSON DE

SOUSA LEMES; Contratante: Conselho Escolar Liberal Democrático
CNPJ: 00.666.002/0001-14 Contratada: Magno Comercio de
Alimentos Ltda. **CNPJ** nº: 52.308.366/0001-26 **OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 87.198,24 (Oitenta e sete mil cento noventa e oito reais
vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a
partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025.

FLAVIO DE PAULA PINTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556146

CHAMADA PÚBLICA 002/2025
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 06/2025. **PROCESSO** nº: 20250000.606.8169.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA
MILITAR DE GOIÁS, CABO PM EDMILSON SOUSA LEMES,
UNIDADE PALMEIRAS DE GOIÁS, Contratante: Conselho Escolar
Liberal Democrático CNPJ: 00.666.002/0001-14 Contratada:
COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA
FAMILIAR DE GOIÂNIA - COMPAF CNPJ nº: 29.119.413/0001-71.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$ 15.681,83 (Quinze mil seiscentos e oitenta e um
reais oitenta e três centavos) **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/07/2025.

FLÁVIO DE PAULA PINTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556147

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA / FORMAL

Contrato nº 002/2025. PROCESSO nº 2025.0000.606.9527.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FARIAS
CAMPOS SOBRINHO; Contratante: Conselho Escolar José de
Farias Campos Sobrinho. CNPJ: 00.653.889/0001-23. Contratada:
COOMAFAGO. CNPJ nº: 18.483.185/0001-06. **OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 2.418,10 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO
REAIS E DEZ CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
25/07/2025.

LEICIMAR VIGILATO NAVES GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556148

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/
FORMAIS

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000606.9538.
UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL LOURIVAL BUENO
DE OLIVEIRA; Contratante: Conselho Escolar Lourival Bueno de
Oliveira **CNPJ: 00.673.169/0001-02** Contratada: Cooperativa Mista
dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia-Go- COMPAF.
CPF/CNPJ nº 29.119.413/0001-02 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.787,04 (oito mil
setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) **VIGÊNCIA:**
sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura **DATA DE**
ASSINATURA: 14.07.2025.

Célia Guimarães Vieira Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556149



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA /FORMAL

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº 2025.0000.606.9527. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FARIAS CAMPOS SOBRINHO; Contratante: Conselho Escolar José de Farias Campos Sobrinho. CNPJ: 00.653.889/0001-23. Contratada: PATRÍCIA SANTOS GONÇALVES. CPF nº: 005.829.941-60. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 3.227,46 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025.

LEICIMAR VIGILATO NAVES GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556150

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/
FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 07/2025. PROCESSO nº: 202500006069081. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOA DE PALMEIRAS DE GOIÁS. Contratante: Conselho Escolar Polivalente de Palmeiras de Goiás. Contratada: GILVÂNIO VIEIRA DA SILVA. CPF nº: 925.675.761-34. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 12.474,86. VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14.07.2025.

MARIA UMBELINA MORAES DA ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556154

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/
FORMAIS

Contrato nº 005/2025. PROCESSO nº: 2025.0000.606.8155. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DESOR HAMILTON DE BARROS VELASCO; Contratante: Conselho Escolar DESOR HAMILTON DE BARROS VELASCO, CNPJ: 00.674.653/0001-56. Contratada: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÁS - COMAFAGO. CNPJ nº: 18.483.185/0001-06. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.559,31. VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23.07.2025.

MARILDA ALVES MAGALHÃES SANTANA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556157

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAL

Contrato nº 004/2024. PROCESSO nº :2025.0000.606.8179 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual José Cipriano Contratante: Conselho Escolar Crescendo com Você CNPJ: 00.683..673/00001-93 Contratada : COMPAF , Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiania-Go , CNPJ 29.119.413/0001-71. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.027,32 (quatro mil e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) VIGÊNCIA: (7) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14 /07/2025.

Ana Maria da Silva Batista e Paula
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 556159

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/
INDIVIDUAIS

Contrato nº 004/2025. P R O C E S S O nº: 202500006068171. UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDMIR PÓVOA LEMES; Contratante: Conselho Escolar PROFESSOR EDMIR PÓVOA LEMES, CNPJ: 00.648.785/0001-03, Contratada: GILVÂNIO VIEIRA DA SILVA. CPF/CNPJ nº: 925.675.761-34, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 8.668,57 (oito mil seiscentos sessenta e oito reais e cinquenta sete centavos), VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/07/2025.

CÉLIA MARIA DA SILVA FARIA
PRESIDENTE DO
CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556162

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA RP Nº 003/2025 - A
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - SISLOG 115153

ÓRGÃO GERENCIADOR: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRES DO RIO, representada pela seu Titular, Joana D'arc Correia.

OBJETO: Registro de Preços para gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Coordenação Regional de Pires do Rio - Região 1 - CRE Pires do Rio.

DATA DA ASSINATURA: 22.07.2025.

FORNECEDOR: TEIXEIRA E SILVA PANIFICADORA LTDA-ME

CNPJ: 07.617.192/0001-29

LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Bolo vários sabores	PRÓPRIA	KG	37	R\$ 25,24	R\$ 933,88
02	Broa	PRÓPRIA	KG	337	R\$ 21,98	R\$ 7.407,76
03	Pão (Carequinha, Milho e Sovado)	PRÓPRIA	KG	2013	R\$ 17,01	R\$ 34.241,13
04	Pão de Queijo	PRÓPRIA	KG	1466	R\$ 28,99	R\$ 42.499,34
05	Pão doce	PRÓPRIA	KG	967	R\$ 16,99	R\$ 16.429,33
06	Pão Francês	PRÓPRIA	KG	5939	R\$ 17,01	R\$ 101.022,39
07	Pão Mandi	PRÓPRIA	KG	1399	R\$ 16,02	R\$ 22.411,98
08	Rosca	PRÓPRIA	KG	2249	R\$ 17,81	R\$ 40.054,69
TOTAL DO LOTE 01						R\$ 265.000,00

EXTRATO DA ATA RP Nº 004/2025 - B
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - SISLOG 115153

ÓRGÃO GERENCIADOR: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRES DO RIO, representada pela seu Titular, Joana D'arc Correia.

OBJETO: Registro de Preços para gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Coordenação Regional de Pires do Rio - Região 1 - CRE Pires do Rio.

DATA DA ASSINATURA: 22.07.2025.

FORNECEDOR: POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.933.019/0001-78

LOTE 02 - PANIFICADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Bolo vários sabores	PÃO DOURADO	KG	13	R\$ 27,07	R\$ 351,91
02	Broa	PÃO DOURADO	KG	113	R\$ 27,00	R\$ 3.051,00
03	Pão (Carequinha, Milho e Sovado)	PÃO DOURADO	KG	671	R\$ 21,00	R\$ 14.091,00
04	Pão de Queijo	PÃO DOURADO	KG	489	R\$ 30,00	R\$ 14.670,00
05	Pão doce	PÃO DOURADO	KG	323	R\$ 22,00	R\$ 7.106,00
06	Pão Francês	PÃO DOURADO	KG	1.980	R\$ 20,00	R\$ 39.600,00
07	Pão Mandi	PÃO DOURADO	KG	466	R\$ 20,00	R\$ 9.320,00
08	Rosca	PÃO DOURADO	KG	750	R\$ 26,28	R\$ 19.710,00
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 107.899,91

LOTE 04 - AÇOUGUE (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Bacon	FRICO	KG	208	R\$ 16,00	R\$ 3.328,00
02	Linguiça Calabresa	FRICO	KG	279	R\$ 15,02	R\$ 4.190,58
03	Carne bovina de 2ª Acém (moída, cubos ou iscas)	JB CARNES	KG	1.884	R\$ 26,00	R\$ 48.984,00
04	Carne bovina de 2ª Músculo (moída, cubos ou iscas)	JB CARNES	KG	483	R\$ 25,00	R\$ 12.075,00
05	Carne Suína (pernil)	MASTER SUÍNOS	KG	650	R\$ 16,20	R\$ 10.530,00
06	Charque Bovino (Isclas ou Manta)	JB CARNES	KG	76	R\$ 31,90	R\$ 2.424,40
07	Coxa e Sobre-Coxa de Frango	FRIATO	KG	382	R\$ 8,99	R\$ 3.434,18
08	Filé de Peito de Frango	FRIATO	KG	2.051	R\$ 16,37	R\$ 33.574,87
09	Linguiça Toscana	FRICO	KG	430	R\$ 12,49	R\$ 5.370,70
10	Carne Suína (lombo)	MASTER SUÍNOS	KG	110	R\$ 16,30	R\$ 1.793,00
11	Peito de Frango sem Pele e sem Osso	FRIATO	KG	199	R\$ 16,44	R\$ 3.271,56



12	Salsicha	FRIATO	KG	123	R\$ 5,99	R\$ 736,77
13	Toucinho	MASTER SUÍNOS	KG	11	R\$ 16,99	R\$ 186,89
TOTAL DO LOTE 04						R\$ 129.899,95

LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Açafrão	HORT SAN	GR	6	R\$ 14,38	R\$ 86,28
02	Açúcar Cristal	SAFIRA	PCT 5 KG	407	R\$ 19,17	R\$ 7.802,19
03	Amido de Milho	AMBIELA	EMBALAGEM 1 KG	103	R\$ 5,99	R\$ 616,97
04	Apresuntado	FRICO	KG	46	R\$ 17,49	R\$ 804,54
05	Arroz Agulhinha, Tipo 1	DIPLOMATA	PCT 5 KG	2.124	R\$ 21,17	R\$ 44.965,08
06	Azeite de Olívia	NUCETE	FRASCO 500 ML	21	R\$ 36,58	R\$ 768,18
07	Aveia em Flocos	NATIVA	EMBALAGEM 500 GR	28	R\$ 7,79	R\$ 218,12
08	Batata Palha	UAU CHIPS	EMBALAGEM 800 GR	110	R\$ 23,36	R\$ 2.569,60
09	Cacau 100% em Pó	ADEL	EMBALAGEM 1 KG	26	R\$ 39,41	R\$ 1.024,66
10	Coco Ralado	SOCOCO	EMBALAGEM 1 KG	81	R\$ 27,55	R\$ 2.231,55
11	Colorau	HORT SAN	PCT 100 GR	5	R\$ 3,59	R\$ 17,95
12	Creme de Leite	TRIANGULO	EMBALAGEM 1 KG	330	R\$ 15,21	R\$ 5.019,30
13	Extrato de Tomate	BONARE	EMBALAGEM 1 KG	415	R\$ 9,67	R\$ 4.013,05
14	Farinha de Mandioca	TACHE	PCT 1 KG	93	R\$ 7,19	R\$ 668,67
15	Farinha de Trigo	LILITA	PCT 1 KG	656	R\$ 3,23	R\$ 2.118,88
16	Feijão Cariquinha	SELECTA	PCT 1 KG	1.178	R\$ 5,39	R\$ 6.349,42
17	Feijão Preto	5 ESTRELA	PCT 1 KG	189	R\$ 7,99	R\$ 1.510,11
18	Fermento Biológico	FERMIX	EMBALAGEM 10 GR	25	R\$ 0,96	R\$ 24,00
19	Fermento Químico	CAPIRA	EMBALAGEM 100 GR	310	R\$ 2,90	R\$ 899,00
20	Fubá Mimoso	SINHA	PCT 1 KG	65	R\$ 3,35	R\$ 217,75
21	Granola	NATIVA	EMBALAGEM 1 KG	26	R\$ 20,37	R\$ 529,62
22	Iogurte - Sabores Variado	NATUVIDA	EMBALAGEM 1 KG	640	R\$ 6,71	R\$ 4.294,40
23	Leite de Coco	COQUIL	EMBALAGEM 1 LT	52	R\$ 17,37	R\$ 903,24
24	Leite de Vaca Integral UHT	TIROL	EMBALAGEM 1 LT	2.846	R\$ 5,62	R\$ 15.994,52
25	Leite de Vaca UHT Zero Lactose	PIRACANJUBA	EMBALAGEM 1 LT	61	R\$ 6,94	R\$ 423,34
26	Macarrão Tipo Parafuso	LIANE	EMBALAGEM 500 GR	1.230	R\$ 3,00	R\$ 3.690,00
27	Macarrão para Lasanha	DONA BENTA	EMBALAGEM 500 GR	20	R\$ 6,94	R\$ 138,80
28	Manteiga	NATUVIDA	EMBALAGEM 500 GR	61	R\$ 22,64	R\$ 1.381,04
29	Margarina com Sal	DELICIA	EMBALAGEM 1 KG	162	R\$ 11,93	R\$ 1.932,66
30	Milho para Canjica Amarelo	SINHA	PCT 500 GR	69	R\$ 2,12	R\$ 146,28
31	Milho Verde em Conserva	FUJINE	EMBALAGEM 1 KG	227	R\$ 14,98	R\$ 3.400,46
32	Óleo Vegetal (Soja)	COMIGO	EMBALAGEM 900 ML	1.083	R\$ 7,79	R\$ 8.436,57
33	Orégano	HORT SAN	PCT 500 GR	4	R\$ 16,73	R\$ 66,92
34	Ovos de Galinha	GAASA	DZ	381	R\$ 9,03	R\$ 3.440,43
35	Pão de Queijo Congelado	BONABOCA	EMBALAGEM 1 KG	38	R\$ 20,37	R\$ 774,06
36	Polpa de Frutas - Vários Sabores	MASTERFRUIT	EMBALAGEM 1 KG	750	R\$ 19,07	R\$ 14.302,50
37	Polpa de Frutas - Sabor Maracujá	MASTERFRUIT	EMBALAGEM 1 KG	260	R\$ 27,57	R\$ 7.168,20
38	Polpa de Frutas - Sabor Morango	MASTERFRUIT	EMBALAGEM 1 KG	42	R\$ 25,16	R\$ 1.056,72
39	Polvilho Doce	CAPIRA	EMBALAGEM 500 GR	15	R\$ 5,58	R\$ 83,70
40	Presunto	FRIATO	KG	8	R\$ 19,79	R\$ 158,32
41	Queijo Curado	BEIRA RIO	KG	20	R\$ 35,96	R\$ 719,20
42	Queijo Muçarela	FLEURY	KG	180	R\$ 37,02	R\$ 6.663,60
43	Requeijão Cremoso	VALEZA	EMBALAGEM 500 GR	171	R\$ 19,53	R\$ 3.339,63
44	Sal	BEIJA FLOR	PCT 1 KG	344	R\$ 1,25	R\$ 430,00
45	Salsicha	FRIATO	KG	136	R\$ 7,18	R\$ 976,48
46	Trigo para Quibe	ELDORADO	EMBALAGEM 500 GR	111	R\$ 3,58	R\$ 397,38
47	Vinagre	CHEMIM	EMBALAGEM 750 ML	67	R\$ 1,89	R\$ 126,63
TOTAL DO LOTE 06						R\$ 162.900,00

LOTE 07 - HORTIFRUT (DISPUTA GERAL)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Abacaxi	CEASA	UNIDADE	541	R\$ 4,98	R\$ 2.694,18
02	Abóbora Cabotia	CEASA	KG	210	R\$ 2,49	R\$ 522,90
03	Alface Americana	CEASA	UNIDADE	27	R\$ 9,95	R\$ 268,65



04	Alho	CEASA	KG	397	R\$ 26,12	R\$ 10.369,64
05	Banana Prata	CEASA	KG	1.689	R\$ 4,57	R\$ 7.718,73
06	Batata Inglesa	CEASA	KG	2.339	R\$ 3,00	R\$ 7.017,00
07	Beterraba	CEASA	KG	15	R\$ 2,49	R\$ 37,35
08	Cebola	CEASA	KG	1.886	R\$ 3,13	R\$ 5.903,18
09	Cenoura	CEASA	KG	1.271	R\$ 2,82	R\$ 3.584,22
10	Couve	CEASA	UNIDADE	22	R\$ 8,71	R\$ 191,62
11	Inhame	CEASA	KG	112	R\$ 5,60	R\$ 627,20
12	Laranja	CEASA	KG	3.469	R\$ 3,73	R\$ 12.939,37
13	Maçã	CEASA	KG	2.452	R\$ 7,95	R\$ 19.493,40
14	Mamão Formosa	CEASA	KG	75	R\$ 5,60	R\$ 420,00
15	Mandioca Descascada Congelada	CEASA	KG	15	R\$ 5,60	R\$ 84,00
16	Melancia	CEASA	KG	4.811	R\$ 2,74	R\$ 13.182,14
17	Milho Verde (In Natura)	CEASA	KG	120	R\$ 5,60	R\$ 672,00
18	Pepino	CEASA	KG	154	R\$ 4,83	R\$ 743,82
19	Pimentão	CEASA	KG	30	R\$ 8,57	R\$ 257,10
20	Repolho	CEASA	KG	1.265	R\$ 3,73	R\$ 4.718,45
21	Repolho Roxo	CEASA	KG	52	R\$ 6,22	R\$ 323,44
22	Tomate	CEASA	KG	1.586	R\$ 5,60	R\$ 8.881,60
TOTAL DO LOTE 07						R\$ 100.649,99

EXTRATO DA ATA RP Nº 005/2025 - C
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - SISLOG 115153

ÓRGÃO GERENCIADOR: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRES DO RIO, representada pela seu Titular, Joana D'arc Correia.
OBJETO: Registro de Preços para gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Coordenação Regional de Pires do Rio - Região 1 - CRE Pires do Rio.

DATA DA ASSINATURA: 23.07.2025.

FORNECEDOR: LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 52.192.248/0001-03

LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Bacon	NORONHA	KG	622	R\$ 16,00	R\$ 9.952,00
02	Linguiça Calabresa	NORONHA	KG	835	R\$ 14,99	R\$ 12.516,65
03	Carne bovina de 2ª Acém (moída, cubos ou iscas)	CARNE UNIÃO	KG	5.653	R\$ 26,50	R\$ 149.804,50
04	Carne bovina de 2ª Músculo (moída, cubos ou iscas)	CARNE UNIÃO	KG	1.447	R\$ 25,60	R\$ 37.043,20
05	Carne Suína (pernil)	CARNE UNIÃO	KG	1.949	R\$ 16,00	R\$ 31.184,00
06	Charque Bovino (Isacas ou Manta)	CARNE UNIÃO	KG	229	R\$ 35,90	R\$ 8.221,10
07	Coxa e Sobre-Coxa de Frango	SUPER FRANGO	KG	1.145	R\$ 9,20	R\$ 10.534,00
08	Filé de Peito de Frango	SUPER FRANGO	KG	6.151	R\$ 17,10	R\$ 105.182,10
09	Linguiça Toscana	FRICO	KG	1.291	R\$ 13,50	R\$ 17.428,50
10	Carne Suína (lombo)	CARNE UNIÃO	KG	330	R\$ 15,20	R\$ 5.016,00
11	Peito de Frango sem Pele e sem Osso	SUPER FRANGO	KG	597	R\$ 16,99	R\$ 10.143,03
12	Salsicha	FRIATO	KG	368	R\$ 6,50	R\$ 2.392,00
13	Toucinho	CARNE UNIÃO	KG	34	R\$ 17,14	R\$ 582,76
TOTAL DO LOTE 03						R\$ 399.999,84

LOTE 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Açafrão	ITALEO	GR	19	R\$ 9,00	R\$ 171,00
02	Açúcar Cristal	ECOÇÚCAR	PCT 5 KG	1.221	R\$ 16,00	R\$ 19.536,00
03	Amido de Milho	AMIBEL	EMBALAGEM 1 KG	308	R\$ 7,00	R\$ 2.156,00
04	Apresuntado	FRIATO	KG	138	R\$ 17,00	R\$ 2.346,00
05	Arroz Agulhinha, Tipo 1	DIPLOMATA	PCT 5 KG	6.373	R\$ 21,00	R\$ 133.833,00
06	Azeite de Olívia	NUCETE	FRASCO 500 ML	64	R\$ 30,00	R\$ 1.920,00
07	Aveia em Flocos	NATIVA	EMBALAGEM 500 GR	83	R\$ 15,00	R\$ 1.245,00
08	Batata Palha	FRITEI	EMBALAGEM 800 GR	329	R\$ 20,00	R\$ 6.580,00
09	Cacau 100% em Pó	ADEL	EMBALAGEM 1 KG	77	R\$ 40,00	R\$ 3.080,00
10	Coco Ralado	ADEL	EMBALAGEM 1 KG	243	R\$ 25,00	R\$ 6.075,00



11	Colorau	ITALEO	PCT 100 GR	15	R\$ 9,99	R\$ 149,85
12	Creme de Leite	ITALAC	EMBALAGEM 1 KG	990	R\$ 12,00	R\$ 11.880,00
13	Extrato de Tomate	DAJUDA	EMBALAGEM 1 KG	1.243	R\$ 5,00	R\$ 6.215,00
14	Farinha de Mandioca	DONA DE	PCT 1 KG	279	R\$ 8,00	R\$ 2.232,00
15	Farinha de Trigo	ARAGUAIA	PCT 1 KG	1.966	R\$ 3,00	R\$ 5.898,00
16	Feijão Cariquinha	SELECTA	PCT 1 KG	3.522	R\$ 5,00	R\$ 17.665,00
17	Feijão Preto	5 ESTRELA	PCT 1 KG	568	R\$ 7,00	R\$ 3.976,00
18	Fermento Biológico	DONA BENTA	EMBALAGEM 10 GR	75	R\$ 1,99	R\$ 149,25
19	Fermento Químico	ROYAL	EMBALAGEM 100 GR	925	R\$ 5,00	R\$ 4.645,00
20	Fubá Mimoso	SINHA	PCT 1 KG	193	R\$ 5,00	R\$ 965,00
21	Granola	BIOMAS	EMBALAGEM 1 KG	79	R\$ 20,00	R\$ 1.580,00
22	Iogurte - Sabores Variado	NATUVIDA	EMBALAGEM 1 KG	1.920	R\$ 9,00	R\$ 17.280,00
23	Leite de Coco	SOCOCO	EMBALAGEM 1 LT	157	R\$ 20,00	R\$ 3.140,00
24	Leite de Vaca Integral UHT	COMPLEITE	EMBALAGEM 1 LT	8.537	R\$ 3,80	R\$ 32.440,60
25	Leite de Vaca UHT Zero Lactose	PIRACANJUBA	EMBALAGEM 1 LT	184	R\$ 5,00	R\$ 920,00
26	Macarrão Tipo Parafuso	SAFRA	EMBALAGEM 500 GR	3.690	R\$ 4,00	R\$ 14.760,00
27	Macarrão para Lasanha	LIANE	EMBALAGEM 500 GR	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
28	Manteiga	NUTRILEITE	EMBALAGEM 500 GR	181	R\$ 20,00	R\$ 3.620,00
29	Margarina com Sal	CLAYBOM	EMBALAGEM 1 KG	487	R\$ 10,00	R\$ 4.870,00
30	Milho para Canjica Amarelo	SINHA	PCT 500 GR	205	R\$ 5,00	R\$ 1.025,00
31	Milho Verde em Conserva	OLE	EMBALAGEM 1 KG	679	R\$ 15,00	R\$ 10.185,00
32	Óleo Vegetal (Soja)	COMIGO	EMBALAGEM 900 ML	3.248	R\$ 6,00	R\$ 19.488,00
33	Orégano	NATIVA	PCT 500 GR	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
34	Ovos de Galinha	GAASA	DZ	1.143	R\$ 9,00	R\$ 10.287,00
35	Pão de Queijo Congelado	DA VOVO	EMBALAGEM 1 KG	112	R\$ 16,00	R\$ 1.792,00
36	Polpa de Frutas - Vários Sabores	MEGAFRUT	EMBALAGEM 1 KG	2.250	R\$ 8,00	R\$ 18.000,00
37	Polpa de Frutas - Sabor Maracujá	MEGAFRUT	EMBALAGEM 1 KG	780	R\$ 15,00	R\$ 11.700,00
38	Polpa de Frutas - Sabor Morango	MEGAFRUT	EMBALAGEM 1 KG	127	R\$ 11,00	R\$ 1.397,00
39	Polvilho Doce	LOPES	EMBALAGEM 500 GR	44	R\$ 5,00	R\$ 220,00
40	Presunto	BONAMESA	KG	22	R\$ 24,99	R\$ 549,78
41	Queijo Curado	SOUZA	KG	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
42	Queijo Muçarela	BOA VISTA	KG	541	R\$ 23,00	R\$ 12.443,00
43	Requeijão Cremoso	FRIATO	EMBALAGEM 500 GR	512	R\$ 18,00	R\$ 9.216,00
44	Sal	SOSAL	PCT 1 KG	1.030	R\$ 1,00	R\$ 1.030,00
45	Salsicha	FRIATO	KG	409	R\$ 9,00	R\$ 3.681,00
46	Trigo para Quibe	PACHA	EMBALAGEM 500 GR	333	R\$ 4,50	R\$ 1.498,50
47	Vinagre	TOSCANO	EMBALAGEM 750 ML	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
TOTAL DO LOTE05						R\$ 414.999,98

LOTE 08 - HORTIFRUT (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Abacaxi	CEASA	UNIDADE	181	R\$ 6,00	R\$ 1.086,00
02	Abóbora Cabotia	CEASA	KG	70	R\$ 7,79	R\$ 545,30
03	Alface Americana	CEASA	UNIDADE	9	R\$ 5,00	R\$ 45,00
04	Alho	CEASA	KG	132	R\$ 25,00	R\$ 3.300,00
05	Banana Prata	CEASA	KG	563	R\$ 3,00	R\$ 1.689,00
06	Batata Inglesa	CEASA	KG	780	R\$ 4,00	R\$ 3.120,00
07	Beterraba	CEASA	KG	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
08	Cebola	CEASA	KG	629	R\$ 4,00	R\$ 2.516,00
09	Cenoura	CEASA	KG	424	R\$ 3,00	R\$ 1.272,00
10	Couve	CEASA	UNIDADE	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
11	Inhame	CEASA	KG	38	R\$ 14,10	R\$ 535,80
12	Laranja	CEASA	KG	1.157	R\$ 3,00	R\$ 3.471,00
13	Maçã	CEASA	KG	817	R\$ 9,00	R\$ 7.353,00
14	Mamão Formosa	CEASA	KG	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
15	Mandioca Descascada Congelada	CEASA	KG	5	R\$ 3,95	R\$ 19,75
16	Melancia	CEASA	KG	1.604	R\$ 3,00	R\$ 4.812,00
17	Milho Verde (In Natura)	CEASA	KG	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
18	Pepino	CEASA	KG	51	R\$ 4,83	R\$ 246,33
19	Pimentão	CEASA	KG	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
20	Repolho	CEASA	KG	422	R\$ 3,00	R\$ 1.266,00
21	Repolho Roxo	CEASA	KG	18	R\$ 4,10	R\$ 73,80



22	Tomate	CEASA	KG	529	R\$ 4,00	R\$ 2.116,00
TOTAL DO LOTE 08						R\$ 33.999,98

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 556166

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA RP Nº 001/2025 - A
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - SISLOG 115057**

ÓRGÃO GERENCIADOR: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRES DO RIO, representada pela seu Titular, Joana D'arc Correia.

OBJETO: Registro de Preços para gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Coordenação Regional de Pires do Rio - Região 2 - CRE Pires do Rio.

DATA DA ASSINATURA: 01.08.2025.

FORNECEDOR: VANTUILHO VIEIRA DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 26.951.517/0001-50

LOTE 01 - PANIFICADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pão (Carequinha, Milho e Sovado)	PRÓPRIA	KG	40	R\$ 22,91	R\$ 916,40
02	Pão de Queijo	PRÓPRIA	KG	30	R\$ 28,03	R\$ 840,90
03	Pão Francês	PRÓPRIA	KG	950	R\$ 20,71	R\$ 19.674,50
04	Pão Mandi	PRÓPRIA	KG	60	R\$ 23,76	R\$ 1.425,60
05	Rosca	PRÓPRIA	KG	50	R\$ 26,85	R\$ 1.342,50
TOTAL DO LOTE 01						R\$ 24.199,9

**EXTRATO DA ATA RP Nº 002/2025 - B
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - SISLOG 115057**

ÓRGÃO GERENCIADOR: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRES DO RIO, representada pela seu Titular, Joana D'arc Correia.

OBJETO: Registro de Preços para gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Coordenação Regional de Pires do Rio - Região 2 - CRE Pires do Rio.

DATA DA ASSINATURA: 21.07.2025.

FORNECEDOR: DIVINO MENDES O GOIANO LTDA

CNPJ: 37.881.935/0001-34

LOTES 02 - AÇOUGUE (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	Bacon	Friato	KG	45	R\$ 36,00	R\$ 1.620,00
002	Linguiça Calabresa	Friato	KG	30	R\$ 24,20	R\$ 726,00
003	Carne bovina de 2ª Acém (moída, cubos ou iscas)	Beef Nobre	KG	100	R\$ 25,25	R\$ 5.050,00
004	Carne bovina de 2ª Músculo (moída, cubos ou iscas)	Beef Nobre	KG	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
005	Carne bovina de 2ª Acém, Seca (Isclas ou Manta)	Beef Nobre	KG	100	R\$ 35,10	R\$ 3.510,00
006	Carne Suína (lombo)	Beef Nobre	KG	200	R\$ 25,20	R\$ 5.040,00
007	Filé de Peito de Frango	Friato	KG	219	R\$ 18,00	R\$ 3.942,00
008	Linguiça Toscana	Fritato	KG	80	R\$ 21,02	R\$ 1.681,60
009	Toucinho	Beef Nobre	KG	40	R\$ 24,50	R\$ 980,00
TOTAL: DO LOTE 02						R\$ 28.799,60

LOTE 03, SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	Açafrão	Rei dos Condimentos	PCT 500 GR	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
002	Açúcar Cristal	Pérola	PCT 5 KK	80	R\$ 19,60	R\$ 1.568,00
003	Amido de Milho	York	EMBALAGEM 1 KG	35	R\$ 15,00	R\$ 525,00
004	Arroz Tipo 1	Brilhante	PCT 5 KG	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
005	Cacau 100% em pó	Natural Life	EMBALAGEM 1 KG	80	R\$ 36,37	R\$ 2.909,60
006	Coco Ralado	Super Coco	PCT 1KG	50	R\$ 19,99	R\$ 999,50
007	Crema de Leite	Piracanjuba	EMBALAGEM 1 KG	80	R\$ 16,30	R\$ 1.304,00
008	Extrato de Tomate	Fugini	EMBALAGEM 1 KG	80	R\$ 9,99	R\$ 799,20



009	Farinha de Mandioca	Nerial	EMBALAGEM 1 KG	60	R\$ 5,60	R\$ 336,00
010	Farinha de Trigo	Sotrigo	PCT 1KG	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
011	Feijão Preto	Dona Dê	PCT 1KG	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
012	Feijão Cariquinha	Dona Dê	PCT 1KG	80	R\$ 6,99	R\$ 559,20
013	Fermento Químico	Caipira	EMBALAGEM 100 GR	40	R\$ 4,60	R\$ 184,00
014	Leite de Vaca integral UHT	Triângulo	CAIXA C/ 1 LT	250	R\$ 4,55	R\$ 1.137,50
015	Macarrão Tipo Parafuso	Safra	EMBALAGEM 500 GR	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00
016	Margarina com Sal	Delfícia	EMBALAGEM 1 KG	40	R\$ 8,30	R\$ 332,00
017	Milho Verde em Conserva	Fugini	EMBALAGEM 1 KG	60	R\$ 8,75	R\$ 525,00
018	Óleo Vegetal (Soja)	Soya	EMBALAGEM 900 ML	70	R\$ 6,50	R\$ 455,00
019	Ovos de Galinha	Luziânia	DÚZIA	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00
020	Polpa de Frutas - Vários Sabores	Multipipas	EMBALAGEM 1 KG	300	R\$ 12,15	R\$ 3.645,00
021	Queijo Muçarela	Mimo	KG	60	R\$ 35,10	R\$ 2.106,00
022	Requeijão Cremoso	Frutap	EMBALAGEM 500 GR	60	R\$ 8,60	R\$ 516,00
023	Sal	Bom de Mesa	PCT 1KG	80	R\$ 1,80	R\$ 144,00
024	Salsicha	Friato	KG	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
025	Vinagre	Castelo	EMBALAGEM 750 ML	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
TOTAL DO LOTE 03						R\$ 33.239,50

LOTES 04 - HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	Batata Inglesa	Inglesa	KG	40	R\$ 6,10	R\$ 244,00
002	Maçã	Fuji	KG	40	R\$ 7,31	R\$ 292,40
TOTAL DO LOTE 04						R\$ 536,40

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 556168

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADAPÚBLICA Nº 002/2025

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO Filho nº 2025.0000.608.8556 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA**; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Professora Maria Luiza dos Santos Silva CNPJ: 50.864.643/0001-51; Contratada: COOPANIRA COPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANIRA E REGIÃO **CNPJ nº: 50.702.609/0001-80. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 16.140,55 (dezesesseis mil cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025.

Junia Rachel Ramos Abbade
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556169

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL Nº 001/2025

2º Semestre/2025

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO nº 2025.0000.606.8695 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PADRE ALEXANDRE DE MORAIS** Contratante: Conselho Escolar Padre Alexandre de Moraes CNPJ: 00.669.237/0001-60 Contratada: Odair de Paula **CPF nº: 924.898.851-20. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 13.944,96. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2025.

LUCIANO DRIGO GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556171

EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA 2025

Contrato nº002/2025. **PROCESSO nº 2025.0000.607.0342 UNIDADE ESCOLAR CEPMG NESTÓRIO RIBEIRO** Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Nestório Ribeiro CNPJ:00.680.422/0001-55 Contratada: COOPFAS: Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar do Sudoeste Goiano. CNPJ no: 11.635.876/0001-20, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 12.791,92 (**Doze mil setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos**). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2025

CAPITÃO GEOVÂNIO DIAS DE FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556173



EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA 2025

Contrato nº002/2025. PROCESSO nº 2025.0000.607.0342 UNIDADE ESCOLAR CEPMG NESTÓRIO RIBEIRO Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Nestório Ribeiro CNPJ:00.680.422/0001-55 Contratada: COPARPA: Cooperativa Mista Agropecuária do Rio Doce. CNPJ no: 01.673.330/0001-00, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 5.474,46 (**Cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos**). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2025

CAPITÃO GEOVÂNIO DIAS DE FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556174

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006059704

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Iporá, por intermédio do Conselho Escolar da Escola Estadual Edmo Teixeira CNPJ Nº 00.684.468.0001/42 e a pessoa jurídica ALMB Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ: 10.456.438/0001-32

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual Edmo Teixeira, no município de Iporá, conforme documentação apresentada nos autos.

Da Modalidade: DISPENSA Nº 01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ **R\$ 62.432,31** (Sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos.)
Fonte:

FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000

TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 28/07/2025 a 28/02/2026 (7) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 28/07/2025.

Protocolo 556175

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPO FORMAL

Contrato 001/2025. **PROCESSO Nº 2025.0000.606.8660 UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL EDMO TEIXEIRA;** Contratante: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL EDMO TEIXEIRA **CNPJ nº 00.684.468/0001-42.** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IPORÁ E REGIÃO- COOMAFIR. **CNPJ nº: 11.185.178/0001-70. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 10.470,81 (**Dez mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e um centavos**). **VIGÊNCIA:** 7 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 28/07/2025.**

Divone Marques Bueno Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556176

ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 "B"

Processo SISLOG: 202500005010754

Órgão Gerenciador: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA

Data da Ata Original: 01/07/2025

A presente errata tem por objetivo retificar o valor unitário do Item 08 (Lote 6 - Hortifruti (exclusivo ME/EPP) Batata Inglesa, que foi publicado no Diário Oficial/GO nº 24.568 em 04/07/2025, página 26 (protocolo 547869).

Onde se lê: VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,50

Leia-se: VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,90

Justificativa da Errata: Houve um erro de digitação no valor unitário, porém o valor total ficou correto.

Cláusulas Ratificadas: Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Nº 03/2025 "B", que não foram objeto desta errata permanecem em pleno vigor e efeito.

Data da Errata: 15/07/2025

Protocolo 556178

Citação Nº 8 / 2025 SEDUC/COES2-SEDUC-20460

REQUERENTE/ CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

REQUERIDO /CONTRATADA: SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI-ME - CNPJ 22.327.120/0001-30

ENDEREÇO: Av. Jaboti, nº. 333, Jardim Menegazo, Apucarana/PR, CEP: 86.802-000

RESPONSÁVEL LEGAL: PRISCILA PAPALE MASSOTE

REFERÊNCIA: Processo nº 202400006116946 aquisição de equipamentos técnicos de engenharia e arquitetura, destinado a atender as necessidades da Superintendência de Infraestrutura da Secretaria de Estado de Educação de Goiás, no trabalho diário dos profissionais de engenharias e arquitetura, todos vinculados a Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes na Ata de Registro de Preço nº 018/2024, processo nº 202300006101897- Contrato 073 (72077079).

1. Por meio desta Citação, a **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores**, constituída nos termos da Portaria 3498 (77351408), publicada no Diário Oficial do Estado em 24/07/2025, comunica a empresa **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI-ME - CNPJ 22.327.120/0001-30**, endereço: Av. Jaboti, nº. 333, Jardim Menegazo, Apucarana/PR, CEP: 86.802-000, na pessoa de seus sócios/representante legal ou preposto **Priscila Papale Massote**, acerca da instauração do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF 202500006089126, nos termos da Portaria 3498 (77351408), objetivando a apuração dos fatos narrados no Despacho 34 (75810495) da Gerência de Apoio a Processos e Logística, quanto o não atendimento de notificação relativo entrega de mercadoria (botina de proteção em couro nobuck café e fechamento em cadarço), referente ao Contrato 073 (72077079) contrato decorre do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2023, aberto em 12/12/2023, na forma da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais normas pertinentes à matéria, homologado pela Secretária de Estado da Educação, conforme Termo de Homologação de 27/03/2024 e Proposta de Preços, evento (67560279), tudo constante do processo administrativo nº 2023.0000.610.1897.

2. O PAF rege-se pelas Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e/ou Lei Federal nº 10.520/2002 (em caso de licitação, na modalidade Pregão, ou contratação resultante do Pregão) e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, da Controladoria Geral do Estado, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001.

3. Conforme determina a Constituição Federal/1988, art. 5º, inciso LV, "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes". Nesse sentido, garantir-se-á o devido processo legal, propiciando à empresa o exercício da defesa.

4. Fica o Fornecedor NOTIFICADO/INTIMADO para a **apresentação de sua defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento desta Notificação, na qual terá oportunidade de requerer as provas a serem produzidas durante a instrução, **especificando-as e motivando sua imprescindibilidade.**

5. A apresentação da defesa escrita poderá se dar de forma presencial, com protocolo no setor responsável do órgão/entidade, no caso à COMISSÃO ESPECÍFICA PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE PESSOA JURÍDICA FORNECEDORA DE EQUIPAM. E UTENSÍLIOS ou encaminhado para o endereço eletrônico da comissão processante: cceaco@seduc.go.gov.br, dentro do prazo especificado na notificação.



6. O Fornecedor poderá fazer-se representar por preposto legal e/ou advogado constituído.

7. Concluído o prazo de que trata o item 4 sem a apresentação da defesa escrita, ocorrerá a preclusão para o requerimento de provas.

8. A não apresentação da defesa acarretará na decretação de sua revelia, por termo nos autos, e o fornecedor não será mais intimado da realização dos atos processuais.

9. Encerrada a fase de instrução processual, o fornecedor será intimado para a apresentação de alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10. Decorrido o prazo para apresentação das alegações finais, a Comissão Processante elaborará o Relatório Final do PAF, que posteriormente será remetido a autoridade competente expedirá a decisão devidamente motivada.

11. Após a intimação da decisão, o fornecedor poderá interpor recurso e/ou pedido de reconsideração, com fundamento no art. 109, inciso I, alínea "f", e inciso III, da Lei Federal 8666/1993.

12. Os autos tramitarão na forma digital, com nível de acesso sigiloso, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, nos termos do Decreto Estadual nº 8.808/2016, sendo que o acesso foi fornecido por meio de acesso externo, ao email: cristiane.sagati@svprodutos.com.br e sagati@invictalicitacoes.com.br, conforme Informação 28 (77363675)

13. Por fim, informo que a Comissão Processante encontra-se em funcionamento de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00 h, na sede da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás, localizada na AVENIDA QUINTA AVENIDA 212 Qd.71 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - fone: 3220-9729 - sala 42.

GOIANIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

Carlos Neuclimar Vieira
Presidente

Antônio Walter Leite Vieira
Secretário

Mara Nubia Gomes Costa
Assistente

Protocolo 556116

Decisão nº 2/2025/SEDUC/CRE-INHUMAS-00110

1. RELATÓRIO

1.1. A Secretaria de Estado da Educação, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Inhumas celebrou com a pessoa jurídica Evildo Duarte da Silva EIRELI, CNPJ nº 30.187.261/0001-23, o Contrato nº 008/2022 (51586023), Processo nº 202200006045885, cujo objeto consiste em Implantações e Reforma Geral no CEPI Horácio Antônio de Paula, em Inhumas - GO, cujo procedimento licitatório foi realizado por esta Pasta, por meio da Tomada de Preço nº 005/2022.

1.2. Diante da paralisação da obra e não atendimento da solicitações para finalização da subestação de energia elétrica, a qual é de extrema importância para o bom funcionamento da unidade escolar, a empresa **Evildo Duarte da Silva EIRELI, CNPJ nº 30.187.261/0001-23**, foi notificada pelos Engenheiros Fiscais da Seduc: 1ª Notificação (58288274); 2ª Notificação (58448871); 3ª Notificação (59624617); Termo de Compromisso nº 32/2024/SEDUC/GEFAO (59853840); Termo de Compromisso nº 58/2024/SEDUC/GEFAO (68608027); 4ª Notificação (72695323); 5ª Notificação (73375386) e 6ª Notificação (75096248) (todas anexas ao processo principal nº 202200006045885, onde os responsáveis pela fiscalização da execução do Contrato em questão, deixam registrados fatos que indicam o efetivo descumprimento de obrigações contratuais constantes da Cláusula Décima - Das sanções Administrativas.

1.3 No Despacho nº 2411/2025/SEDUC/GEFAO (75092400), anexos aos autos do Processo nº 202200006045885, tem assentado um histórico minucioso sobre as notificações realizadas pelos Engenheiros Fiscais da Seduc.

1.4. Como demonstrado no Mandado de Citação (75648846), Processo Administrativo nº 202500006077106, enviado por WhatsApp, e-mail e Correio, na ocasião a empresa foi notificada sobre os registros dos ilícitos administrativos praticados pela Contratada.

1.5 Solicitamos análise quanto à possibilidade sanções administrativas previstas no Contrato nº 008/2022 (51586023).

1.6 A Comissão De Apuração De Responsabilidade De Obras CRE Inhumas, após exame dos documentos constantes dos autos do Processo Principal nº 202200006045885 e Processo Administrativo nº 202500006077106, sugeriu a rescisão unilateral do contrato com aplicação de sanções, sendo aquelas previstas na Cláusula Décima do Contrato nº 008/2022 (51586023).

2. DOS FUNDAMENTOS

2.1. Os fatos carreados aos autos permitem a caracterização do descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica Evildo Duarte da Silva EIRELI, CNPJ nº 30.187.261/0001-23, caracterizam-se pela inexecução contratual:

a) Mesmo após diversas tratativas visando a manutenção da relação contratual, a Contratada foi notificada (1ª Notificação - 58288274; 2ª Notificação - 58448871; 3ª Notificação - 59624617; Termo de Compromisso nº 32/2024/SEDUC/GEFAO - 59853840; Termo de Compromisso nº 58/2024/SEDUC/GEFAO - 68608027; 4ª Notificação - 72695323; 5ª Notificação - 73375386 e 6ª Notificação - 75096248) e se manteve resistente em sua conduta, motivo pelo qual foi dado início ao Processo Administrativo de Apuração.

2.2. Considerando a urgência na conclusão da obra, objetivando evitar mais prejuízos a comunidade educacional, é evidente e forçosa a utilização da medida excepcional de rescisão contratual unilateral, consoante previsão do art. 78, Incisos I e II da Lei federal nº 8.666/93. Da mesma forma, dado o caráter essencial do serviço, impõe-se, nos termos do art. 80, Inciso I da mesma Lei, a assunção imediata do objeto do contrato, no estado em que se encontrar, pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

2.3. Em sequência à análise técnica conclusiva da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras - GEFAO/SEDUC, materializada no **Despacho nº 3130/2025/SEDUC/GEFAO-16080 (SEI 76763197)**, foram rebatidos todos os argumentos defensivos anteriormente apresentados pela contratada, sendo evidenciadas falhas técnicas, riscos à comunidade escolar, vícios construtivos e descumprimento contratual reiterado, com manifestação expressa pela manutenção da rescisão unilateral do contrato.

2.4. Diante disso, a Comissão Central de Apuração de Contratos de Obras, por meio do **Despacho nº 163/2025/SEDUC/CCEACO-19409 (SEI 76857302)**, determinou o retorno dos autos à CRE/Inhumas para elaboração do relatório final e, previamente, a intimação da empresa para oferecimento de alegações finais.

2.5. Em cumprimento à referida determinação, foi expedida a Intimação nº 3/2025 - SEDUC/CRE-INHUMAS-00110 (SEI 76869651), devidamente enviada ao endereço eletrônico da empresa, cientificando-a quanto à possibilidade de apresentação de manifestação final no prazo de 10 (dez) dias úteis.

2.6. A contratada, então, apresentou alegações finais (SEI 77580071), reiterando seu pedido de rescisão amigável e requerendo a exclusão das penalidades contratuais. Contudo, os argumentos apresentados não afastaram os elementos técnicos, jurídicos e fáticos já robustamente comprovados nos autos, tampouco justificaram a conduta adotada ao longo da execução contratual.

3. CONCLUSÃO

3.1. Com base no conjunto probatório constante nos autos, notadamente o RELATÓRIO SUGESTIVO (SEI 77605083), elaborado pela Comissão de Apuração da CRE Inhumas, bem como o parecer favorável da Procuradoria Setorial (Despacho nº 4082/2025/SEDUC/PROCSET - SEI 75343457), constata-se o descumprimento reiterado das obrigações contratuais assumidas pela empresa Evildo Duarte da Silva EIRELI, CNPJ nº 30.187.261/0001-23, responsável pela execução da reforma e ampliação do CEPI Horácio Antônio de Paula, conforme Contrato nº 008/2022 (SEI 51586023).

3.2. Foram registradas seis notificações formais, além da lavratura de Termo de Paralisação, sendo constatadas: ausência de trabalhadores, abandono de serviços, execução insatisfatória, falhas técnicas graves, ofensas verbais a servidores da escola e invasão indevida ao canteiro de obras após paralisação oficial, com retirada não autorizada de materiais.

3.3. Apesar da celebração de dois termos de compromisso (nº 32/2024 e 58/2024) visando à regularização da execução, a contratada executou apenas 43,58% do objeto contratual no período de mais de 600 dias, a contar da emissão da ordem de serviço em 26/09/2023.



3.4. Em sequência, a Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras - GEFAO/SEDUC, por meio do Despacho nº 3130/2025/SEDUC/GEFAO-16080 (SEI 76763197), manifestou-se pela manutenção da rescisão unilateral, sendo o entendimento ratificado pela Comissão Central de Apuração, através do Despacho nº 163/2025/SEDUC/CCEACO-19409 (SEI 76857302), que determinou a intimação da empresa para apresentação de alegações finais.

3.5. A contratada foi regularmente intimada por meio da Intimação nº 3/2025 - SEDUC/CRE-INHUMAS-00110 (SEI 76869651) e apresentou alegações finais (SEI 76951189), por meio das quais reiterou pedido de rescisão amigável e afastamento de penalidades. No entanto, os argumentos apresentados não afastam os elementos técnicos e jurídicos que embasam a presente decisão.

3.6. Diante do exposto, com base no artigo 78, incisos I, III e V, e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no artigo 81, alínea "e", da Lei Estadual nº 17.928/2012, DECIDO:

1. RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 008/2023 (SEI 51586023), firmado com a empresa Evildo Duarte da Silva EIRELI, CNPJ nº 30.187.261/0001-23;
2. APLICAR MULTA CONTRATUAL, nos termos da Cláusula Décima, item 10.2, inciso II, correspondente a 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso.
3. DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DA MULTA com o valor da 11ª Medição (SEI 75106373), no montante de R\$ 68.822,43 (sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), em favor da Administração.
4. APLICAR PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, com fulcro no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula 10.9 do contrato;
5. DETERMINAR À SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA SEDUC que promova os ajustes necessários no projeto, orçamento e demais documentos, com vistas à realização de nova licitação para continuidade da obra paralisada (202500006090758);
6. DETERMINAR À COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS que notifique oficialmente a empresa contratada da presente decisão, assegurando-lhe o exercício do contraditório e da ampla defesa, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, manifeste-se sobre o presente ato, nos termos do artigo 109, inciso I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/1993;
7. DETERMINAR A PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PRESENTE DECISÃO, após encerrado o prazo recursal ou julgamento de eventual recurso, nos termos legais.

INHUMAS, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

Maria de Fátima Tavares Ramos

Diretora e Presidente do Conselho Escolar Horácio Antônio de Paula

Tonimar Camilo e Silva

Coordenador Regional de Educação e Presidente do Conselho da CRE Inhumas

Protocolo 556343

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2025/SEDUC/CRE-POSSE-00224
REQUERENTE/ CONTRATANTE: Coordenação Regional de Educação de Posse por meio do Conselho Monsenhor José Sebastião da Costa - CNPJ 05.984.973/0001-35.

REQUERIDO /CONTRATADA: CCO Construtora Centro Oeste EIRELI - CNPJ: 04.299.281/0001-86

ENDEREÇO: Rua Dr. Antônio Felix de Bulhões, QD.29, Lt.23, Setor Crimeia Oeste, Goiânia/GO

RESPONSÁVEL LEGAL: Luis Felippy Gonçalves Rodrigues

REFERÊNCIA: Processo nº 202100006046745 - Modalidade de Licitação - Contrato nº 009/2022 (000032678524) - Reforma e Ampliação no Centro de Ensino em Período Integral Ary Ribeiro Valadão Filho no município de Iaciara/GO.

1. RELATÓRIO:

Trata-se os autos sobre o procedimento administrativo em desfavor da empresa CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI, CNPJ nº 04.299.281/0001-86, referente aos fatos apresentado Despacho 783 Termo de Rescisão e Penalidade (56524637), considerando o não atendimento de notificação, referente atraso na execução do objeto contratado, relativo ao Contrato nº 009/2022 (000032678524)

assinado em 11/08/2022 da obra de **Reforma e ampliação no CEPI ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO, no município de Iaciara-GO** no valor de R\$ 2.707.378,24 (Dois milhões e setecentos e sete mil e trezentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

A abertura foi realizada no dia 17 de outubro de 2022, onde foi definido pelos fiscais o prazo para mobilização de obra de 10 dias conforme Instrução Normativa/Circular nº 002/2022 (000031225342) da Secretaria de Estado da Educação. Assim, ficou definido o início dos serviços para o dia 27 de outubro de 2022.

No dia 24 de abril de 2023, foi realizada a primeira notificação sobre irregularidades, onde a obra encontrava-se com ritmo lento, com poucos funcionários e apresentando atraso no cronograma físico-financeiro (47011373).

No dia 31 de agosto de 2023, foi realizada a segunda notificação sobre irregularidades, onde a obra encontrava-se com ritmo lento, com poucos funcionários, sem avanços nas frentes de serviço em execução e apresentando atraso no cronograma físico-financeiro (51284927).

No dia 27 de outubro de 2023, foi realizada a terceira notificação sobre irregularidades, onde a obra encontrava-se com ritmo lento, com poucos funcionários, sem avanços nas frentes de serviço em execução, consequentemente apresentando atraso no cronograma físico-financeiro (53157813).

No dia 31 de outubro de 2023, em reunião realizada na sede da SEDUC, na presença do fiscal de obra da gerência de fiscalização e acompanhamento de obras, do superintendente de infraestrutura e o representante da empresa CCO Construtora, foi firmado o compromisso de celeridade nas frentes em execução, solicitado novo cronograma físico-financeiro condizente com a realidade da obra de modo a finalizar o objeto de contrato que deveria ser entregue em abril de 2024 (53490087).

No dia 13 de dezembro de 2023, foi realizada a quarta notificação sobre irregularidades, onde a obra encontrava-se com ritmo lento, com poucos funcionários, sem avanços nas frentes de serviço em execução, consequentemente apresentando atraso no cronograma físico-financeiro (54792184).

No dia 29 de janeiro de 2024, foi realizada a quinta notificação sobre irregularidades, onde a obra encontrava-se com ritmo lento, com poucos funcionários, sem avanços nas frentes de serviço em execução, consequentemente apresentando atraso no cronograma físico-financeiro (56177693). Juntamente com a paralisação da obra, tendo em vista a inércia da empresa diante das notificações conforme Termo de Paralisação (56178133).

No dia 06 de fevereiro de 2024, foi realizada sugestão de rescisão contratual conforme Despacho 783 Termo de Rescisão e Penalidade (56524637).

No dia 20 de fevereiro de 2024, a coordenação regional de posse, gestora do contrato, optou por retomar a obra conforme Despacho 238 (56940546), tornando-se então responsável por acompanhar o andamento da obra.

No dia 26 de fevereiro de 2024, foi emitido termo de retomada pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, conforme Termo (57133833).

No dia 08 de abril de 2024, a coordenação regional de posse realizou notificação por descumprimento do cronograma, conforme consta na Notificação 1 (59178828),

No dia 19 de abril de 2024, foi elaborada medição para avaliar o andamento da obra, conforme consta na Planilha 12ª Medição - avaliação de evolução (59271223), a medição concluiu que a obra teve uma evolução percentual real de apenas 0,60%, enquanto o cronograma fornecido pela empresa previa uma evolução de 26,71%. Este fato foi informado a coordenação regional de posse por meio do Despacho 1862 (Andamento da obra) (59275189).

No dia 24 de maio de 2024, foi realizada a Notificação 2 (60627940) em virtude do pouco andamento da obra. Após esta data, a obra teve um ritmo de execução minimamente aceitável, evidenciado pela 14ª medição que constatou um percentual de evolução de 2,14%.

No dia 14 de agosto de 2024 foi realizada denúncia de paralisação da obra junto à Coordenação Regional de Posse, que notificou sobre a paralisação e a baixa evolução da obra, conforme Notificação 10 (63663589).

No dia 03 de setembro de 2024, a coordenação regional de posse emitiu Termo de Paralisação (64422975) e encaminhou a obra para apuração de responsabilidades.



No dia 24 de setembro de 2024, a coordenação regional de posse emitiu Termo de Retomada da Obra (65263167) e decidiu estender o prazo que a empresa teria para retomar o ritmo de execução dos serviços.

A fiscalização realizou vistoria à unidade escolar para verificar a retomada dos serviços, no dia 05 de novembro de 2024, foi elaborado o Despacho 4491 - Sugestão de rescisão (66970515) sugerindo a rescisão da obra, tendo em vista que a obra encontrava-se abandonada e não havia serviços executados ou em execução que evidenciassem o interesse da empresa em concluir a obra.

Após visita da fiscalização à unidade escolar realizada dia 04 de dezembro de 2024, observou-se que não foram executados serviços em volume suficiente para justificar a continuidade da obra. Foi realizada então reunião com a Coordenação Regional de Posse, onde ficou definida a rescisão do contrato.

A Coordenação Regional de Posse determinou a paralisação dos serviços e emitiu Termo de Paralisação (68372831) no dia 10 de dezembro de 2024, o mesmo foi encaminhado à empresa conforme Comprovante de recebimento do termo de paralisação (68549565). O estado atual de execução da obra está demonstrado no Relatório 513 Serviços executados (68549986).

2. DOS FATOS

Os fatos carreados aos autos permitem a caracterização do descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica CCO Construtora Centro Oeste EIRELI - CNPJ: 04.299.281/0001-86, com a seguinte observação:

a) Mesmo após diversas tratativas visando a manutenção da relação contratual, a contratada foi notificada em oito situações e se manteve resistente em sua conduta, motivo pelo qual foi dado início ao Processo Administrativo de Apuração;

b) Foi oportunizado nova chance para conclusão dos serviços, e formalização de acordo administrativo.

Considerando a urgência na conclusão da obra, objetivando evitar mais prejuízos a comunidade educacional, é evidente e forçosa a utilização da medida excepcional de rescisão contratual unilateral, consoante previsão do art. 78, Incisos I, II, III, e V da Lei federal nº 8.666/93. Da mesma forma, dado o caráter essencial do serviço, impõe-se, nos termos do art. 80, Inciso I da mesma Lei, a assunção imediata do objeto do contrato, no estado em que se encontrar, pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

3. CONCLUSÃO

Com base nos fatos constantes dos autos e fundamentos apresentados, especialmente nas cláusulas contratuais e diante do que foi apurado no Relatório 162 Sugestivo (77926213) elaborado pela Comissão de Apuração desta Coordenação, DECIDO:

3.1 PELA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 009/2022 (000032678524) e pelas aplicações das penalidades.

3.2 MULTA DE 0,3% (TRÊS DÉCIMOS POR CENTO) AO DIA, até o 30º dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela não executada, conforme previsto na **Cláusula Décima Primeira, item 11.2, II do Contrato nº 009/2022**

3.1 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo de 02 (dois) anos - Art. 87, III, da Lei 8.666/93.

3.4 ASSUNÇÃO IMEDIATAMENTE POR MEIO DESTE ATO o objeto do contrato, no estado em que se encontrar, determinando à Superintendência de Infraestrutura, as providências e encaminhamentos necessários à continuidade da execução das obras;

3.5 DETERMINAR, em garantia do contraditório e ampla defesa, providências visando à notificação da pessoa jurídica CCO Construtora Centro Oeste EIRELI - CNPJ: 04.299.281/0001-86, nos termos do artigo 109, inciso I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8666/93, para ciência do teor da presente Decisão, assegurando à mesma o direito de apresentar recurso administrativo, no prazo legal.

3.6 DETERMINAR que, após a conclusão e julgamento dos recursos cabíveis, providências visando a publicação da Decisão Final do ato rescisório.

POSSE, 07 de agosto de 2025.

VOLMIR JOSÉ KAZMIERCZAK

Coordenador Regional de Educação

Protocolo 556375

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº: 2020.0000.606.8602

Data:

28/05/2020

Nome: Município de Aparecida de Goiânia - GO

Assunto: Termo de Cessão de Uso nº 049/2025

Termo de Cessão de uso de Bem Imóvel nº 049/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e o Município de Aparecida de Goiânia - GO

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Cessão de Uso tem por objetivo a cessão de uso do imóvel que está edificado o Colégio Estadual Mané Ventura, situado na Avenida V - 08, esquina com L8, s/nº, Bairro: Papillon Park, Município de Aparecida de Goiânia-GO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **DA VIGÊNCIA:** O Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da respectiva assinatura ou até a conclusão do processo 200800003011440, referente à regularização do imóvel que abriga o Colégio Estadual Mané Ventura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, bem como no Diário Oficial da União. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2025.

Protocolo 556134

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006010802

Data:

23/01/2025

Nome da empresa: Josenilson dos Santos Faustino

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE CASTELO BRANCO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica JOSENILSON DOS SANTOS FAUSTINO.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Centro de Ensino em Período Integral Presidente Castelo Branco, do município de Bonfinópolis-GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** **R\$ 59.941,29 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).** Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2025.

Protocolo 555912

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202500006012139

Data: 23/01/2025

Nome da empresa: FL DA S GONÇALVES

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2025 que entre si celebram a Secretaria de Estado da Educação, por meio do CONSELHO ESCOLAR MARIA JOSÉ DAHER E SILVA, e a pessoa jurídica FL DA S GONÇALVES.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da extensão prisional de Ipameri do Colégio Estadual Professor Eduardo Mancini, do município de Ipameri-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 03/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 9.925,64 (nove mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).** Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2025.

Protocolo 556012



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.6011596
23/01/2025

Data:

Nome da empresa: Divino Pereira Araujo
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram com a Secretaria de Estado da Educação, por meio do CONSELHO ESCOLAR LAURENTINO MARTINS RODRIGUES, e a pessoa jurídica DIVINO PEREIRA ARAUJO.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual Laurentino Martins Rodrigues, do município de Santa Rita do Novo Destino, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 47.720,84 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)**. **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 10/07/2025.

Protocolo 556016

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202500006010950

Data: 22/01/2025

Nome da empresa: Primal Construtora e Incorporadora Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2025 que entre si celebram a Secretaria de Estado da Educação, por meio do CONSELHO ESCOLAR POLIVALENTE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, e a pessoa jurídica PRIMAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, do município de Palmeiras de Goiás - GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 05/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 79.183,68 (setenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)**. **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2025.

Protocolo 556020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.601.2133

Data:

23/01/2025

Nome da empresa: Primal Construtora e Incorporadora LTDA
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2025 que entre si celebram com a Secretaria de Estado da Educação, por meio do CONSELHO ESCOLAR POLIVALENTE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, e a pessoa jurídica Primal Construtora e Incorporadora LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade do Colégio Estadual Quilombola de Palmeiras de Goiás, do município de Palmeiras de Goiás, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 47.720,84 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)**. **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2025.

Protocolo 556024

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202500006010553

Data:

22/01/2025

Nome da empresa: Solução Construtora Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2025 que entre si celebram a Secretaria de Estado da Educação, por meio do CONSELHO ESCOLAR ANTÔNIO ALVES FERREIRA, e a pessoa jurídica SOLUÇÃO CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade escolar Colégio Estadual de Educação do Campo Doutor Rui Barbosa da Silva, do município de Jussara, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 03/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.117,59 (cinquenta e nove mil cento e dezessete reais e cinquenta e nove centavos)**. **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2025

Protocolo 556125

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.601.1829

Data:

23/01/2025.

Nome da empresa: FSF ENGENHARIA LTDA
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram com a Secretaria de Estado de Educação, por meio do CONSELHO ESCOLAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, e a pessoa jurídica FSF ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS do município de CAMPESTRE DE GOIÁS, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 001/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.930,04 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta reais e quatro centavos)**. **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 18/07/2025.

Protocolo 556144

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202500006010378

Data:

22/01/2025

Nome da Empresa: ROC Comércio e Serviços
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram com a Secretaria de Estado da Educação, por meio do Conselho Escolar da Polícia Militar de Águas Lindas, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica ROC COMÉRCIO E SERVIÇOS.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade serviços de manutenções e pequenos reparos, do município de Águas Lindas de Goiás, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 001/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 23/07/2025.

Protocolo 556158



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202200006006528

Data: 25/01/2022

Nome da empresa: Souza Miranda Construções Ltda - ME CNPJ: 08.887.405/0001-03

Assunto: Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2023, que entre si celebram, o Conselho Regional de Educação da Subsecretaria de Educação de Goiânia, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Souza Miranda Construções Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do primeiro aditivo ao Contrato nº 002/2023, fundamentado no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a conclusão de reforma/ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Irmã Gabriela, no município de Goiânia, conforme planilhas, projeto básico e cronograma físico-financeiro. **DO PREÇO: R\$ 157.160,55** (cento e cinquenta e sete mil, cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos). **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2025.

Protocolo 556195

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.608.8898

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 005/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Catalão por intermédio do Conselho Escolar Polivalente - CNPJ Nº 00.658.652/0001-18 e a pessoa jurídica **Luziana Pereira da Silva Catalana CNPJ: 08.739.719/0001-50**.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Polivalente, no município de Catalão Goiás, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 38.716,00** (trinta e oito mil, setecentos e dezesseis reais). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000; TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04/08/2025 a 04/10/2025. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 31/07/2025.

Protocolo 556219

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.608.8898

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 006/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Catalão por intermédio do Conselho Escolar Polivalente - CNPJ Nº 00.658.652/0001-18 e a pessoa jurídica **Divano Benedito da Luz CNPJ: 01.389.381/0001-05**.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Polivalente, no município de Catalão Goiás, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 69.112,95** (sessenta e nove mil, cento e doze reais e noventa e cinco centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000; TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04/08/2025 a 04/10/2025. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 31/07/2025.

Protocolo 556220

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.608.8898

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 007/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Catalão por intermédio do Conselho Escolar Polivalente - CNPJ Nº 00.658.652/0001-18 e a pessoa jurídica **Benedito Evandro Bitencourt - EPP, CNPJ: 01.695.394/0001-02**.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros

alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Polivalente, no município de Catalão Goiás, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 68.721,20** (sessenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000; TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04/08/2025 a 04/10/2025. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 31/07/2025.

Protocolo 556221

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.608.8898

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 008/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Catalão por intermédio do Conselho Escolar Polivalente - CNPJ Nº 00.658.652/0001-18 e a pessoa jurídica **NETTO E MELO LTDA CNPJ: 05.255.354/0001-09**.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Polivalente, no município de Catalão Goiás, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 16.185,77** (dezesseis mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000; TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04/08/2025 a 04/10/2025. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 31/07/2025.

Protocolo 556222

EXTRATO EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.611.79890

Nome: Município de NOVA AURORA - GO

Assunto: Pregão Eletrônico SRP N.º 003/2025

Contrato nº 005/2025, que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR ILLYDIA MARIA PERILO CAIADO, por intermédio do Presidente do Conselho, e a empresa TECIANE CAMPOS MEDEIROS CNPJ: 37.185.533/0001-03 **DO OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, Rua 15 de Novembro, N.º 54, Centro, CEP: 75.75-000, Nova Aurora - Goiás.

DA FINALIDADE: para atender as necessidades da Merenda Escolar.

DO VALOR: R\$ 25.105,30 (Vinte e Cinco Mil Cento e Cinco Reais e Trinta Centavos). **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 05.08.2025.

Protocolo 556223

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 06/2025. **PROCESSO nº:** 202500006071349. **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG ÍRIS REZENDE MACHADO; Contratante: Conselho Escolar Íris Rezende Machado **CNPJ: 54.743.910/0001-93** Contratada: AMAS Associação Missionária de Assistência Social. **CNPJ nº:** 07.979.664/0001-93. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 12.008,00 (Doze mil e oito reais) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2025.

ADORINHO DIVINO DA SILVA - Major PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556224

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

2º Semestre/2025

CONTRATO Nº 002/2025.PROCESSO Nº202500006070366 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DR. VASCO DOS REIS GONÇALVES; Contratante: **CONSELHO ESCOLAR MARIA CELESTE DA CONCEIÇÃO** CNPJ: 00.680.197/0001-57 Contratada: **ASSOCIAÇÃO ESTADUAL AGROECOLÓGICA DE GOIÁS** CPF: 05.979.884/0001/-91. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios Para Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 3.892,00(três mil oitocentos e noventa e dois reais)** CNPJ:05.979.884/0001-91. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/07/2025.

MARCIA CORDEIRO DO VALE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556225

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

2º Semestre/2025

CONTRATO Nº:002/2025. PROCESSO Nº: 202400006070366 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DR. VASCO DOS REIS GONÇALVES; Contratante: **CONSELHO ESCOLAR MARIA CELESTE DA CONCEIÇÃO** CNPJ: 00.680.197/0001-57, Contratada: **VILSON DE OLIVEIRA** CPF: 910.844.151-00. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 5.000,00(cinco mil reais).** **VIGÊNCIA:** 07 (sete)meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2025.

MARCIA CORDEIRO DO VALE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556226

‘EXTRATO DA ATA RP Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025 SISLOG 113849

ÓRGÃO GERENCIADOR: CORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MINAÇU, representada pela sua Titular, SÔNIA QUINTINO DA ROCHA RIBEIRO.
OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar da Região 02 CRE MINAÇU
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025

ATA RP Nº 02/2025 - C Lote: 03 - AÇOUGUE - Disputa Geral FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA PARAÍSO DAS CARNES LTDA CNPJ: 47.443.514/0001-85						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a)	BONFRIGO	KG	60	24,57	1.474,20
02	carne bovina, patinho, moído (a).	FRIGOIAS	KG	645	23,20	14.964,00
03	carne bovina, acém, moído (a), resfriado (a).	FRIGOIAS	KG	1575	18,37	28.932,75
04	carne bovina, acém, seco (a).	FRIGOIAS	KG	222	27,03	6.000,66
05	carne suína, lombo, resfriado	FRIGOIAS	KG	588	15,66	9.208,08
06	carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	SUPERFRANGO	KG	468	9,33	4.366,44
07	carne de aves, frango, congelado (a).	SUPERFRANGO	KG	105	9,33	979,65
08	linguiças, de frango, resfriado	SUPERFRANGO	KG	24	15,65	375,60
09	linguiças, mista, resfriado (a).	BONFRIGO	KG	324	13,88	4.497,12
10	linguiças, toscana, resfriado	BONFRIGO	KG	321	16,44	5.277,24
11	carne de aves, peito de frango, congelado (a).	SUPERFRANGO	KG	840	11,74	9.861,60
12	carne suína, toucinho.	FRIGOIAS	KG	48	13,96	670,08



13	alimentos embutidos, bacon, em manta.	BONFRIGO	KG	45	26,50	1.192,50
VALOR TOTAL DO LOTE 03						87.799,92

ATA RP Nº 02/2025 - E

Lote: 05 - SECOS E MOLHADOS - Disputa Geral

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA PARAÍSO DAS CARNES LTDA

CNPJ: 47.443.514/0001-85

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	açúcar, cristal.	HIPERCLARO	2KG	417	4,20	1.751,40
02	amido, de milho.	AMAFIL	500G	93	4,91	456,63
03	alimentos embutidos, apresetado.	BOUA	KG	75	13,46	1.009,50
04	arroz, agulhinha, tipo 1.	NOSSA CASA	5KG	1209	15,05	18.195,45
05	floco, de aveia, em flocos.	NATURALE	165G	60	2,85	171,00
06	batata palha, tradicional.	UAU CHIPS	400G	78	15,16	1.182,48
07	cacau, 100%, em pó.	MELKEN	KG	60	17,21	1.032,60
08	coco ralado, desidratado (a), sem açúcar	COQUIL	100G	102	2,14	218,28
09	suco, concentrado, sabores diversos.	VITA VILLE	500ML	900	3,01	2.709,00
10	creme de leite, tradicional.	TRIANGULO	1KG	54	9,58	517,32
11	extrato de tomate, concentrado, com peso entre 300 e 400 g	SOFRUTA	340G	390	2,88	1.123,20
12	farinha, de mandioca, torrado (a).	DONA DE	KG	162	5,21	844,02
13	farinha, de trigo.	SOTRIGO	KG	321	2,45	786,45
14	feijão, carioca, tipo 1.	DON JOÃO	KG	792	3,79	3.001,68
15	fermento, biológico seco instantâneo, em pó.	FLEISHIMANN	10G	225	1,11	249,75
16	fermento, químico, em pó.	PÓ ROYAL	100G	99	3,99	395,01
17	fubá, de milho 100% natural.	SINHÁ	KG	93	2,11	196,23
18	granola, tradicional	NATURAL LIFE	KG	36	10,05	361,80
19	iogurte, integral, com polpa de frutas, com peso entre 150 e 200 g.	FRUTAP	180G	36	2,16	77,76
20	leite condensado, tradicional	MARAJOARA	350G	60	2,90	174,00
21	leite, pasteurizado, tipo c, embalado em saquinho	ITALAC	1L	2133	3,21	6.846,93
22	verduras e legumes in natura, mandioca, congelado (a).	DATERRA	KG	27	1,60	43,20
23	macarrão, parafuso, integral.	SOTRIGO	500G	492	2,19	1.077,48
24	manteiga de leite, com sal	BOUA	KG	84	16,15	1.356,60
25	margarina, em creme, com sal.	DELÍCIA	KG	75	7,81	585,75
26	canjica, de milho, cor amarela.	PACHA	500G	201	1,90	381,90
27	alimentos em conservas, milho verde.	SOFRUTA	KG	111	10,69	1.186,59
28	óleo de cozinha, de soja, refinado (a).	COMIGO	900ML	405	3,62	1.466,10
29	condimentos, ervas e especiarias, orégano, desidratado (a)	REI DOS CONDIMENTOS	100G	21	1,34	28,14
30	ovos de galinha	JOSIDITH	DÚZIA	267	5,74	1.532,58
31	polpa de frutas, congelado (a), sabores diversos.	FRUITBELO	KG	240	10,98	2.635,20
32	polvilho, doce, em pó.	CAPIRA	KG	111	3,57	396,27
33	proteína de soja, extrusado (a).	SINHÁ	400G	102	3,36	342,72
34	queijos, minas padrão, meia cura.	JL QUEIJOS	KG	72	21,00	1.512,00
35	sal, refinado (a) e iodado (a).	MASTER	KG	105	1,16	121,80
36	açafrão - cúrcuma longa, planta seca rasurada	ITALEO	KG	33	16,00	528,00
VALOR TOTAL LOTE 05						54.494,82

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 556239

**‘EXTRATO DA ATA RP Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025 SISLOG 113849****ÓRGÃO GERENCIADOR:** CORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MINAÇU, representada pela sua Titular, SÔNIA QUINTINO DA ROCHA RIBEIRO.**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar da Região 02 CRE MINAÇU**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2025



ATA RP Nº 02/2025 - D
Lote: 04 - AÇOUGUE - Cota Reservada
FORNECEDOR: CASA DE CARNES LIMA LTDA
CNPJ: 60.186.869/0001-02

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a)	BONFRIGO	KG	20	31,64	632,80
02	carne bovina, patinho, moído (a).	FRIGOIAS	KG	215	29,87	6.422,05
03	carne bovina, acém, moído (a), resfriado (a).	FRIGOIAS	KG	525	23,64	12.411,00
04	carne bovina, acém, seco (a).	FRIGOIAS	KG	74	34,79	2.574,46
05	carne suína, lombo, resfriado	FRIGOIAS	KG	196	20,14	3.947,44
06	carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	SUPERFRANGO	KG	156	11,68	1.822,08
07	carne de aves, frango, congelado (a).	SUPERFRANGO	KG	35	11,50	402,50
08	linguiças, de frango, resfriado	SUPERFRANGO	KG	8	20,00	160,00
09	linguiças, mista, resfriado (a).	BONFRIGO	KG	108	17,50	1.890,00
10	linguiças, toscana, resfriado	BONFRIGO	KG	107	21,00	2.247,00
11	carne de aves, peito de frango, congelado (a).	SUPERFRANGO	KG	280	15,00	4.200,00
12	carne suína, toucinho.	FRIGOIAS	KG	16	17,50	280,00
	alimentos embutidos, bacon, em manta.	BONFRIGO	KG	15	34,00	510,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						37.499,33

ATA RP Nº 02/2025 - F
Lote: 06 - SECOS E MOLHADOS - Cota Reservada
FORNECEDOR: CASA DE CARNES LIMA LTDA
CNPJ: 60.186.869/0001-02

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	açúcar, cristal.	HIPERCLARO	2KG	139	7,22	1.003,58
02	amido, de milho.	AMAFIL	500G	31	8,44	261,64
03	alimentos embutidos, apesuntado.	BOUA	KG	25	23,16	579,00
04	arroz, agulhinha, tipo 1.	NOSSA CASA	5KG	403	26,00	10.478,00
05	floco, de aveia, em flocos.	NATURALE	165G	20	4,90	98,00
06	batata palha, tradicional.	UAU CHIPS	400G	26	26,08	678,08
07	cacau, 100%, em pó.	MELKEN	KG	20	29,61	592,20
08	coco ralado, desidratado (a), sem açúcar	COQUIL	100G	34	3,68	125,12
09	suco, concentrado, sabores diversos.	VITA VILLE	500ML	300	5,00	1.500,00
10	creme de leite, tradicional.	TRIANGULO	1KG	18	16,48	296,64
11	extrato de tomate, concentrado, com peso entre 300 e 400 g	SOFRUTA	340G	130	4,95	643,50
12	farinha, de mandioca, torrado (a).	DONA DE	KG	54	8,96	483,84
13	farinha, de trigo.	SOTRIGO	KG	107	4,22	451,54
14	feijão, carioca, tipo 1.	DON JOÃO	KG	264	6,30	1.663,20
15	fermento, biológico seco instantâneo, em pó.	FLEISHIMANN	10G	75	1,91	143,25
16	fermento, químico, em pó.	PÓ ROYAL	100G	33	6,87	226,71
17	fubá, de milho 100% natural.	SINHÁ	KG	31	3,63	112,53
18	granola, tradicional	NATURAL LIFE	KG	12	17,29	207,48
19	iogurte, integral, com polpa de frutas, com peso entre 150 e 200 g.	FRUTAP	180G	12	3,71	44,52
20	leite condensado, tradicional	MARAJOARA	350G	20	4,99	99,80
21	leite, pasteurizado, tipo c, embalado em saquinho	ITALAC	1L	711	5,52	3.924,72
22	verduras e legumes in natura, mandioca, congelado (a).	DATERRA	KG	9	2,76	24,84
23	macarrão, parafuso, integral.	SOTRIGO	500G	164	3,77	618,28



24	manteiga de leite, com sal	BOUA	KG	28	27,78	777,84
25	margarina, em creme, com sal.	DELÍCIA	KG	25	13,44	336,00
26	canjica, de milho, cor amarela.	PACHA	500G	67	3,27	219,09
27	alimentos em conservas, milho verde.	SOFRUTA	KG	37	18,39	680,43
28	óleo de cozinha, de soja, refinado (a).	COMIGO	900ML	135	6,23	841,05
29	condimentos, ervas e especiarias, orégano, desidratado (a)	REI DOS CONDIMENTOS	100G	7	2,31	16,17
30	ovos de galinha	JOSIDITH	DÚZIA	89	9,87	878,43
31	polpa de frutas, congelado (a), sabores diversos.	FRUITBELO	KG	80	18,89	1.511,20
32	polvilho, doce, em pó.	CAIPIRA	KG	37	6,13	226,81
33	proteína de soja, extrusado (a).	SINHÁ	400G	34	5,78	196,52
34	queijos, minas padrão, meia cura.	JL QUEIJOS	KG	24	36,46	875,04
35	sal, refinado (a) e iodado (a).	MASTER	KG	35	1,99	69,65
36	açafrão - cúrcuma longa, planta seca rasurada	ITALEO	KG	11	27,94	307,34
VALOR TOTAL LOTE 06						31.192,04

ATA RP Nº 02/2025 - G

Lote: 07 - HORTIFRUIT - Cota Reservada

FORNECEDOR: CASA DE CARNES LIMA LTDA

CNPJ: 60.186.869/0001-02

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ABACAXI	CEASA	KG	364	6,85	2.493,40
02	ABÓBORA CABOTIÁ	CEASA	UN	324	2,79	903,96
03	ALFACE AMERICANA	CEASA	KG	364	5,92	2.154,88
04	ALHO	CEASA	KG	136	23,43	3.186,48
05	BANANA NANICA	CEASA	UN	404	4,37	1.765,48
06	BANANA PRATA	CEASA	KG	540	4,08	2.203,20
07	BATATA DOCE	CEASA	KG	56	3,63	203,28
08	BATATA INGLESA	CEASA	KG	352	4,33	1.524,16
09	BETERRABA	CEASA	KG	384	3,87	1.486,08
10	CEBOLA	CEASA	KG	456	3,03	1.381,68
11	CENOURA	CEASA	KG	436	3,74	1.630,64
12	CHUCHU	CEASA	KG	236	2,62	618,32
13	LARANJA PERA	CEASA	KG	556	4,83	2.685,48
14	BANANA MAÇÃ	CEASA	KG	276	9,88	2.726,88
15	MAMÃO FORMOSA	CEASA	KG	276	6,66	1.838,16
16	MANDIOCA	CEASA	KG	200	2,58	516,00
17	MANGA	CEASA	KG	120	5,12	614,40
18	MELANCIA	CEASA	KG	640	2,65	1.696,00
19	MILHO	CEASA	KG	148	6,02	890,96
20	PIMENTÃO VERDE	CEASA	KG	104	5,86	690,44
21	REPOLHO	CEASA	KG	544	3,07	1.670,08
22	TOMATE HOLANDÊS	CEASA	KG	392	7,72	3.026,24
23	VAGEM	CEASA	KG	68	9,91	673,88
VALOR TOTAL DO LOTE 07						36.499,08

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 556241

EXTRATO

PROCESSO Nº: 2025.0000.608.9151

ASSUNTO: Contrato nº 010/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar José Ribeiro Magalhães - CNPJ: 04.858.133/0001-54 e a pessoa jurídica Vale Distribuição Ltda. - CNPJ: 48.099.548/0001-67.

DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar José Ribeiro Magalhães, da Unidade Escolar Colégio Estadual José Ribeiro Magalhães, Uruíta/Uruana-GO.

DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025.

DO VALOR: R\$ 1.482,08 (Um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos).

DOS RECURSOS: Fonte: 15520109 FNDE e 17610156 TE;

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025.

Protocolo 556246



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006011431

Data:

23/01/2025

Nome da empresa: Eliana da Silva Gomes Nascimento

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DR. MARCO AURÉLIO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica ELIANA DA SILVA GOMES NASCIMENTO.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual Dr. Marco Aurélio, do município de Santa Tereza de Goiás-GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição.

DA MODALIDADE: Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** R\$ 89.406,34 (oitenta e nove mil quatrocentos e seis reais e trinta e quatro centavos). **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 29/07/2025.

Protocolo 556253

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006011483

Data:

23/01/2025

Nome da empresa: Max Engenharia e Construtora

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DE MAGALHÃES, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica MAX ENGENHARIA E CONSTRUTORA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual Joaquim Antônio Magalhães, do município de Formosa-GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** R\$ 59.953,01 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e um centavo). **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2025.

Protocolo 556267

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500002088275

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2025, que entre si a Coordenação Regional de Educação de Trindade por intermédio do Conselho da Coordenação Regional da Educação de Trindade - CNPJ Nº 05.919.748/0001-06 e a pessoa jurídica **Freitas Engenharia**, CNPJ: 54.397.585/0001-54.

Do Objeto Manutenção e Reparos na Infraestrutura no CEPMG DR Pedro Ludovico Teixeira conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o Termo de Referência, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 010/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de R\$ 49.978,44 (quarenta e nove mil, novecentos setenta e oito reais, quarenta e quatro centavos).

Da Vigência: O contrato vigorará 2 meses.

Da Data da Assinatura : 07/08/2025.

Protocolo 556270

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRAZO

Processo nº: 2022.0000.605.2937

Assunto: Termo aditivo do Contrato nº 002/2023, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da COORDENAÇÃO

REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE URUAÇU e a pessoa jurídica ACTUM ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº: 28.539.935/0001-60.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Empresa Especializada em Prestar Serviço de Construção Civil, Ampliação e Reforma no COLÉGIO ESTADUAL CEPI MARIA DE GODOI, no Município de NIQUÊLÂNDIA - GO. **DA MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO nº 060/2022. **DO PREÇO:** R\$ 3.971.282,85 (três milhões novecentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 100-TE.

DA VIGÊNCIA: O presente termo versa sobre o aditivo do prazo Contrato nº 002/2023, que será a este anexado, qual informamos que o prazo do contrato da obra, passará de 920 (novecentos e vinte dias) conforme estipulado no último termo aditivo ao contrato, para 1016 (um mil e dezesseis dias), ficando este o prazo final do contrato entre as partes, 31/10/2025. Ficando a eficácia condicionada à publicação do estrato no Diário Oficial do Estado -- DOE

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025.

Protocolo 556288

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2022.0000.606.6732

Assunto: Termo aditivo do Contrato nº 004 /2022, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE URUAÇU e a pessoa jurídica PRÁXIS CONSTRUTORA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 41.493.677/0001-96.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Empresa Especializada em Prestar Serviço de AMPLIAÇÃO E REFORMA NO CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PAULO FRANCISCO DA SILVA, no Município de NIQUÊLÂNDIA - GO. **DA MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO nº 004/2023.

DO PREÇO: R\$ 3.400.391,00 (três milhões quatrocentos mil e trezentos e noventa e um reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte: 100-TE. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo versa sobre o aditivo do prazo Contrato nº 004/2023, que será a este anexado, qual informamos que o prazo do contrato da obra, passará de 860 (oitocentos e sessenta dias) conforme estipulado no último Termo Aditivo, para 1038 (mil e trinta e oito dias), ficando este o prazo final do contrato entre as partes, 31/12/2025. Ficando a eficácia condicionada à publicação do estrato no Diário Oficial do Estado - DOE **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2025.

Protocolo 556298

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2022.0000.602.9250

Assunto: Termo de Aditivo o acréscimo de serviço ao Contrato nº 001/2023, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Goianésia por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Goianésia, CNPJ sob o nº 05.888.853/0001-25 e a pessoa jurídica Comercio e Serviços LEV Ltda, CNPJ sob o nº 30.148.905/0001-74.

Do Objeto: Atendimento das despesas decorrente de aditivo de serviço ao contrato 001/2023.

Da Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023.

Do Preço (valor do aditivo): R\$ 91.545,78 (noventa e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: 2401.12.361.1008.2013.04. - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 - Sequência: 100; 2401.12.362.1008.2013.04. - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 - Sequência: 100; 2401.12.367.1008.2013.04. - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 - Sequência: 100

Fonte: 100

Da Vigência: O contrato vigorará por 90 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Termo de Aditivo.

Data da Assinatura: 06/08/2025. (data que a Autoridade Competente assinou o Termo de Aditivo).

LARISSA DE SOUZA CAMPOS SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 556303



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006011841 Data: 23/01/2025
Nome da empresa: PR Engenharia e Construções Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR ESCOLA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica PR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual Deputado José de Assis, do município de Guapó/GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO: R\$ 59.876,14 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e um centavo).** **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2025.

Protocolo 556402

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº: 202500006078833 Data: 13/05/2025
Nome : **Colégio Estadual Jesus Conceição Lea I**- Município de Aparecida de Goiânia - GO
Assunto : Termo de Cessão de Uso nº 052 / 2025

Termo de Cessão de uso nº 052/2025 que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e o Município de Aparecida de Goiânia - GO

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Cessão de Uso tem por objetivo a Cessão de Uso, a título precário e gratuito, do imóvel em que está edificado o **Colégio Estadual Jesus Conceição Leal**, situado na Rua Toulon, Qs. 10, s/nº, Residencial Village Garavelo, Município de Aparecida de Goiânia-GO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **DA VIGÊNCIA:** O Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da respectiva assinatura ou até a conclusão do processo 201900006064793, referente à regularização do imóvel que abriga o Colégio Estadual Jesus Conceição Leal.. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, bem como no Diário Oficial da União. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2025.

Protocolo 555907

'EXTRATO DA ATA RP Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025 SISLOG 113849

ÓRGÃO GERENCIADOR: CORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MINAÇU, representada pela sua Titular, SÔNIA QUINTINO DA ROCHA RIBEIRO.

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar da Região 02 CRE MINAÇU

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025

ATA RP Nº 02/2025 - A Lote: 01 - PANIFICADOS - Disputa Geral FORNECEDOR: ELAINE MARIA GUTEMBERG CAMPOS LTDA CNPJ: 03.120.337/0001-20						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BOLO PRONTO SABORES DIVERSOS	PRODUTO DA CASA	KG	600	19,90	11.940,00
02	PÃO CARECA 50G	PRODUTO DA CASA	KG	528	18,00	9.504,00
03	PÃO DOCE 100G	PRODUTO DA CASA	KG	528	19,40	10.243,20
04	PÃO FRANCÊS 50G	PRODUTO DA CASA	KG	822	8,90	7.315,80
05	ROSCA DOCE 50G	PRODUTO DA CASA	KG	600	12,21	7.326,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						46.329,00

ATA RP Nº 02/2025 - B Lote: 02 - PANIFICADOS - Cota Reservada FORNECEDOR: ELAINE MARIA GUTEMBERG CAMPOS LTDA CNPJ: 03.120.337/0001-20						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BOLO PRONTO SABORES DIVERSOS	PRODUTO DA CASA	KG	200	19,90	3.980,00
02	PÃO CARECA 50G	PRODUTO DA CASA	KG	176	18,00	3.168,00



03	PÃO DOCE 100G	PRODUTO DA CASA	KG	176	19,40	3.414,40
04	PÃO FRANCÊS 50G	PRODUTO DA CASA	KG	274	8,90	2.438,60
05	ROSCA DOCE 50G	PRODUTO DA CASA	KG	200	12,21	2.442,00
VALOR TOTAL DO LOTA 02						15.443,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 556237

EXTRATO

PROCESSO Nº: 2025.0000.608.4895

ASSUNTO: Contrato nº 010/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Aprendizizes da Esperança- CNPJ: 00.711.669/0001-91 e a pessoa jurídica Vale Distribuição Ltda. - CNPJ: 48.099.548/0001-67.

DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Aprendizizes da Esperança, da Unidade Escolar Colégio Estadual Aprendizizes da Esperança, Uruana-GO.

DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025.

DO VALOR: R\$ 1.118,40 (Um mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos).

DOS RECURSOS: Fonte: 15520109 FNDE e 17610156 TE;

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025.

Protocolo 556248

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2025/112799 - SEDUC PROCESSO Nº 202500005005963

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo menor preço por lote, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação: reforma do muro; readequação da rampa de acesso; acessibilidade interna; reforma do bloco A; implantação do bloco sanitário; implantação patio coberto; readequação de rampa de acesso; reforma bloco B; reforma bloco C; reforma bloco D; implantação de canteiro; implantação bloco administrativo sem cozinha com laje; execução de calçada; acessibilidade externa; readequação de rampa externa; implantação de bloco quadra coberta; implantação passarela; implantação vestiários, cozinha e salas de aulas; implantação casa de GLP no Centro de Ensino em Período Integral Maria Joana de Jesus, no município de Aparecida de Goiânia - GO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.327.191,72 (R\$ Quatro Milhões e Trezentos e Vinte e Sete Mil e Cento e Noventa e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:10 (horário de Brasília-DF) do dia 26/08/2025.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 3220-9769 e/ou e-mail: financeiro.apgoiania@seduc.go.gov.br.

LETICIA SILVA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 556409

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 014/2025/114665 - SEDUCPROCESSO Nº 202500005017853

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo menor preço por lote, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação: execução de sala administrativa; execução de salas de aulas; execução de canteiro; reforma geral; execução de quadra de esporte; passarelas; pintura geral; entre outros, no Colégio Estadual Pedro Neca, no município de Aparecida de Goiânia.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.835.474,83 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 9:10 (horário de Brasília-DF) do dia 26.08.2025.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 3220-9769 e/ou e-mail: finaceiro.apgoiania@seduc.go.gov.br

Flaviana Pereira Cintra
Agente de Contratação

Protocolo 556410

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 019/2025/110214 - SEDUC PROCESSO Nº 202400005042249

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo menor preço por lote, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execuExecutar cobertura de quadra, Acesso, e outros no Colégio Estadual Joaquim Ricardo Teixeira, no município de Aparecida de Goiânia.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 432.581,63(R\$ Quatrocentos e Trinta e Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 14:10 (horário de Brasília-DF) do dia 26/08/2025.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.



Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **62 3220-9769** e/ou e-mail: financeiro.apgoiania@seduc.go.gov.br.

LETICIA SILVA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 556411

CONCORRÊNCIA Nº 005/2025/114630- CRE MORRINHOS
PROCESSO Nº 202500005017457

O Conselho Escolar entro de Ensino em Período Integral Caldas Novas, por intermédio da Coordenação Regional de Educação de Morrinhos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo menor preço, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: execução de esquadrias; execução de coberturas; reformas gerais; execução de salas e adm; execução de sanitários e vestiários; execução de cozinha; execução de quadra; entre outros.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: 5.648.861,02 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e dois centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances 09h 10min (horário de Brasília-DF) do dia 25/08/2025.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (64) 3416-9223- 34169206 e/ou e-mail: sremorrinhos@seduc.go.gov.br nataliaoliveira7472@gmail.com

Natalia Oliveira de Souza

Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 556412

EXTRATO

PROCESSO Nº: 2025.0000.608.4893

ASSUNTO: Contrato nº 011/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Zico Monteiro - CNPJ: 00.711.688/0001-18 e a pessoa jurídica Vale Distribuição Ltda. - CNPJ: 48.099.548/0001-67.

DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Zico Monteiro, da Unidade Escolar Colégio Estadual Zico Monteiro, Uruana-GO.

DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025.

DO VALOR: R\$ 1.895,10 (Um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

DOS RECURSOS: Fonte: 15520109 FNDE e 17610156 TE;

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2025.

Protocolo 556244

AVISO DO ATO DO TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA

Às 10:00 horas, do dia 07/08/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de Serviços de reparos na infraestrutura do CEPMG Dr Pedro Ludovico Teixeira, mediante

DISPENSA, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202500002088275, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item Serviços de piso de granitina.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	54.397.585/0001-54
Fornecedor	Freitas Engenharia
Valor Total	R\$ 49.978,44

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho

Celma Maria Aguiar de Souza

Protocolo 556273

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 006/2025

Às 14:00 horas, do dia 07.08.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de Divino Augusto Construções LTDA, mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202500006073551, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

REFORMA QUADRA DE ESPORTE	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	53.716.764/0001-44
Fornecedor	Divino Augusto Construções LTDA
Valor Total	R\$ 100.221,22

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Walkyria Helena Romano Campos Castro

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 556291



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA SRP Nº 07/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2025 - SISLOG 112290

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela seu Titular, APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Coordenação Regional de Anápolis - Grupo 060, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025, seus anexos e Propostas apresentadas pelas licitantes vencedoras nos Lotes 01 ao 09.

DATA DA ASSINATURA: 30.07.2025.

ATA SRP Nº 07/2025

FORNECEDOR: MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - LOTE 01 ao 09

CNPJ: 52.308.366/0001-26

LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL)

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pão de milho	KG	Kidelicia	369	R\$ 16,54	6.103,26
02	Pão careca	KG	Kidelicia	1.277	R\$ 16,54	21.121,58
03	Pão de forma	KG	Trigostoso	2.573	R\$ 8,54	21.973,42
04	Pão de queijo	KG	Kidelicia	169	R\$ 24,28	4.103,32
05	Pão doce	KG	Kidelicia	99	R\$ 17,93	1.775,07
06	Pão francês	KG	Kidelicia	7.853	R\$17,46	137.113,38
07	Pão mandi	KG	Kidelicia	272	R\$17,81	4.844,32
08	Rosca	KG	Kidelicia	4.086	R\$ 22,47	91.812,42
09	Pão torrada	KG	Kidelicia	758	R\$ 21,40	16.221,20
Valor Total					R\$ 305.067,97	

LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP)

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pão de milho	KG	Kidelicia	123	R\$ 16,54	2.034,42
02	Pão careca	KG	Kidelicia	425	R\$ 16,54	7.029,50
03	Pão de forma	KG	Trigostoso	858	R\$ 8,54	7.327,32
04	Pão de queijo	KG	Kidelicia	56	R\$ 24,28	1.359,68
05	Pão doce	KG	Kidelicia	33	R\$ 17,93	591,69
06	Pão francês	KG	Kidelicia	2.617	R\$17,46	45.692,82
07	Pão mandi	KG	Kidelicia	91	R\$17,81	1.620,71
08	Rosca	KG	Kidelicia	1.362	R\$ 22,47	30.604,14
09	Pão torrada	KG	Kidelicia	253	R\$ 21,40	5.414,20
Valor Total						R\$ 101.674,48

LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Alimentos embutidos - bacon	KG	Frico	260	R\$ 24,00	6.240,00
02	Linguças calabresa suíno	KG	Master suíno	3.617	R\$ 18,00	65.106,00
03	Carne bovina patinho	KG	Pull	248	R\$ 31,00	7.688,00
04	Carne bovina acém	KG	Pull	8.813	R\$ 20,00	176.260,00
05	Carne Bovina, músculo	KG	Pull	5.345	R\$ 22,00	117.590,00
06	Carne Bovina, acém, seco	KG	Pull	499	R\$30,00	14.970,00
07	Carne Bovina, paleta, seco	KG	Pull	235	R\$30,00	7.050,00
08	Carne suína (lombo)	KG	Friella	403	R\$ 21,00	8.463,00
09	Carne Suína, pernil	KG	Friella	8.982	R\$ 17,00	152.694,00
10	Carne bovina, charque	KG	Pull	289	R\$ 38,00	10.892,00
11	Carne de Aves, coxa e sobrecoxa	KG	Friato	5.177	R\$ 14,00	72.478,00
12	Carne de Aves, filé de peito de frango	KG	Friato	7.786	R\$ 19,00	147.934,00
13	Carne de Aves, filezinho de frango	KG	Friato	68	R\$ 19,00	1.292,00
14	Linguça de Frango	KG	Frico	2.334	R\$18,00	42.012,00
15	Linguças, toscana	KG	Frico	1.977	R\$ 16,00	31.632,00
16	Linguça Mista	KG	Frico	814	R\$ 16,00	13.024,00



17	Carne de Aves, peito de frango	KG	Friato	8.774	R\$ 17,94	157.405,56
18	Carne Suína, toucinho	KG	Master suíno	965	R\$ 14,99	14.465,35
	Valor Total					R\$ 1.047.285,91

LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Alimentos embutidos - bacon	KG	Frico	87	R\$ 24,00	R\$ 2.088,00
02	Linguças calabresa suíno	KG	Master suíno	1.205,00	R\$ 18,00	21.690,00
03	Carne bovina patinho	KG	Pull	82	R\$ 31,00	2.542,00
04	Carne bovina acém	KG	Pull	2.937	R\$ 20,00	58.740,00
05	Carne Bovina, músculo	KG	Pull	1.782,00	R\$ 22,00	39.204,00
06	Carne Bovina, acém, seco	KG	Pull	166	R\$30,00	4.980,00
07	Carne Bovina, paleta, seco	KG	Pull	78	R\$30,00	2.340,00
08	Carne suína (lombo)	KG	Friella	134	R\$ 21,00	2.814,00
09	Carne Suína, pernil	KG	Friella	2.994	R\$ 17,00	50.898,00
10	Carne bovina, charque	KG	Pull	96	R\$ 38,00	3.648,00
11	Carne de Aves, coxa e sobrecoxa	KG	Friato	1.725	R\$ 14,00	24.150,00
12	Carne de Aves, filé de peito de frango	KG	Friato	2.595	R\$ 19,00	49.305,00
13	Carne de Aves, filezinho de frango	KG	Friato	22	R\$ 19,00	418,00
14	Linguça de Frango	KG	Frico	778	R\$ 18,00	14.004,00
15	Linguças, toscana	KG	Frico	659	R\$ 16,00	10.544,00
16	Linguça Mista	KG	Frico	71	R\$ 16,00	4.336,00
17	Carne de Aves, peito de frango	KG	Friato	2.924	R\$ 17,94	52.456,56
18	Carne Suína, toucinho	KG	Master suíno	321	R\$ 14,99	4.811,79
	Valor Total					R\$ 348.969,35

LOTE 05 - PESCADOS - ME/EPP

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Filé de tilápia	KG	Maresia pescados	361	R\$ 47.62	R\$ 17.551,82
	Valor total					R\$ 17.551,82

LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Açafrão em pó	KG	Prod Goianos	506	R\$ 17,00	R\$ 8.602,00
02	Açúcar cristal	KG	Safira	4.950	R\$ 21,00	103.950,00
03	Amido de milho	KG	Amibela	330	R\$ 6,00	R\$ 1.980,00
04	Amido de milho	KG	Amibela	1.694	R\$ 12,00	R\$ 20.328,00
05	Apresuntado	KG	Frico	478	R\$ 21,00	10.038,00
06	Azeite de oliva	KG	Galo	19	R\$ 42,00	798,00
07	Azeitona verde	KG	La Preferida	38	R\$ 10,00	R\$ 380,00
08	Batata palha	kg	Fritei	1.712	R\$ 24,00	41.088,00
09	iogurte integral	Un	Natuvida	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
10	Cacau 100% em pó	KG	Dona Jura	199	R\$ 54,00	10.746,00
11	Floco de milho	KG	Bonomilho	116	R\$ 6,00	696,00
12	Coco ralado	KG	Super Coco	34	R\$ 2,60	88,40
13	Coco ralado	500ml	Super Coco	809	R\$ 25,00	20.225,00
14	Colorau	pcte	Prod Goianos	252	R\$ 12,00	3.024,00
15	Suco concentrado	Lt	Pindorama	15.478	R\$ 10,00	154.780,00
16	Creme de leite	KG	Triangulo	3.176	R\$ 15,00	47.640,00
17	Doce de banana	Un	Real Doce	2.400,00	R\$ 1,32	3.168,00
18	Extrato de tomate	Un	Val	300	R\$ 3,93	R\$ 1.179,00
19	Extrato de tomate	KG	Val	4.603	R\$ 11,80	54.315,40
20	Farinha de mandioca	pcte	Maniva	716	R\$ 5,13	R\$ 3.673,08
21	Farinha de mandioca	KG	Maniva	3.590	R\$ 10,26	R\$ 28.666,44
22	Farinha de trigo	KG	Sotriço	3.590	R\$ 4,30	R\$ 15.437,00
23	Feijão carioca tipo 01	KG	Luiza	6.692	R\$ 6,50	43.498,00
24	Feijão Preto tipo 01	KG	Titular	1.750	R\$ 7,00	12.250,00
25	Fermento biológico sachê 10g	10gr	Dona benta	229	R\$ 1,28	293,12
26	Fermento químico em pó	un	Royal	1.147	R\$ 4,44	5.092,68
27	Floco de milho	pcte	Bonomilho	2.507	R\$ 5,00	12.535,00



28	Fubá de milho	pcte	Bonomilho	150	R\$5,00	750,00
29	Goiabada	kg	Real doce	53	R\$ 1,34	71,02
30	Granola	KG	Frutos da terra	53	R\$ 1,34	71,02
31	logurte integral com polpa de frutas e cereais	1Lt	Natuvida	247	R\$ 9,00	2.223,00
32	Leite de coco	Un	Cocão	113	R\$ 6,98	788,74
33	Leite de coco	Lt	Cocão	45	R\$ 13,96	628,20
34	Leite em pó	kg	Itambé	1.601	R\$ 35,38	R\$ 56.643,38
35	Leite Tipo C	L	Compleite	3.778	R\$ 5,25	19.834,50
36	Macarrão espaguete	Kg	Sotrigio	304	7,04	2.140,16
37	Macarrão penne	pcte	Sotrigio	1.350	R\$ 3,42	R\$ 4.617,00
38	Macarrão penne	Kg	Sotrigio	396	R\$ 6,85	R\$ 2.712,60
39	Macarrão Parafuso	Pcte	Sotrigio	16.296	R\$ 3,27	53.287,92
40	Macarrão parafuso	Kg	Sotrigio	1.879	R\$ 6,55	12.307,45
41	Macarrão lasanha	165	Cristal	165	R\$ 18,66	3.078,90
42	Mandioca descascada cong.	KG	Mandioca Brasileira	2.424	6,53	15.828,72
43	Manteiga de leite com sal	500 Gr	Natuvida	156,00	R\$ 22,39	R\$ 3.492,84
44	Manteiga de leite com sal	KG	Natuvida	650	R\$ 45,24	R\$ 29.406,00
45	Margarina creme c sal	UN	Claybon	45	R\$ 6,80	306,00
46	Margarina creme c sal	KG	Calybon	11	R\$ 13,60	149,60
47	Canjica de milho cor amarela	500 Gr	Bonomilho	3.049	R\$ 4,55	13.872,95
48	Alimentos em conserva milho verde	KG	Olé	1.211	R\$ 17,84	21.604,24
49	Óleo de cozinha de soja	900 ml	Vila velha	8.796	R\$ 7,00	61.502,00
50	Orégano	pcte	Ki Arjo	271	R\$ 2,90	785,90
51	Ovos de granja cor branca	Dúzia	Gaasa	3.521	8,00	28.168,00
52	Polpa de fruta caju	KG	Delicia da roça	75	15,48	1.161,00
53	Polpa de fruta maracujá	KG	Delicia da roça	75	28,98	2.173,50
54	Polpa de fruta morango	KG	Delicia da roça	38	21,43	814,34
55	Polpa de fruta	KG	Delicia da roça	319	17,00	5.423,00
56	Polvilho azedo	pcte	Yoki	769	R\$ 13,00	9.997,00
57	Polvilho Doce	pcte	Matuto	359	R\$ 9,00	3.231,00
58	Presunto	Kg	Friato	79	21	1.659,00
59	Queijo muçarela	Kg	Natuvida	1.949	R\$ 34,00	66.266,00
60	Queijo de minas curado ralado	KG	Lininho	294	R\$ 38,00	11.172,00
61	Queijo parmesão	KG	São João	525	R\$ 38,00	19.950,00
62	Requeijão cremoso	KG	Nestlé	93	R\$ 32,00	2.976,00
63	Sal refinado e iodado	KG	Beija flor	1.890	R\$ 1,92	3.628,80
64	Salsicha	KG	Friato	949	R\$ 14,00	13.286,00
65	Trigo para quibe	500Gr	eldorado	165	R\$ 4,87	803,55
66	Vinagre de álcool e limão	750 ml	Chemin	90	R\$ 4,00	360,00
67	Arroz tipo1	pcte	Bianca	17.732	R\$ 24,00	425.568,00
68	Leite integral	Lt	Triangulo	27.296	R\$ 5,10	139.209,60
69	logurte polpa de fruta	Un	Nestlé	1.080	8,50	9.180,00
Valor total					R\$ 1.666.898,75	

LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)

Item	Especificação	Unidade	MARCA.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Açafrão em pó	KG	Prod Goianos	169	R\$ 17,00	2.873,00
02	Açúcar cristal	KG	Safira	1.650	R\$ 21,00	34.650,00
03	Amido de milho	KG	Amibela	110	R\$ 6,00	660,00
04	Amido de milho	KG	Amibela	564	R\$ 12,00	6.768,00
05	Apresentado	KG	Frico	159	R\$ 21,00	3.339,00
06	Azeite de oliva	KG	Galo	06	R\$ 42,00	252,00
07	Azeitona verde	KG	La Preferida	12	R\$ 10,00	120,00
08	Batata palha	kg	Fritei	570	R\$ 24,00	13.680,00
09	logurte integral	Un	Natuvida	10	R\$ 3,00	30,00
10	Cacau 100% em pó	KG	Dona Jura	66	R\$ 54,00	3.564,00
11	Floco de milho	KG	Bonomilho	39	R\$ 6,00	234,00
12	Coco ralado	KG	Super Coco	11	R\$ 2,60	28,60
13	Coco ralado	500ml	Super Coco	269	R\$ 25,00	6.725,00
14	Colorau	pcte	Prod Goianos	84	R\$ 12,00	1.008,00
15	Suco concentrado	Lt	Pindorama	5.160	R\$ 10,00	51.600,00



16	Creme de leite	KG	Triangulo	1.058	R\$15,00	15.870,00
17	Doce de banana	Un	Real Doce	800,00	R\$ 1,32	1.056,00
18	Extrato de tomate	Un	Val	100	R\$ 3,93	393,00
19	Extrato de tomate	KG	Val	1.534	R\$ 11,80	18.101,20
20	Farinha de mandioca	pcte	Maniva	238	R\$ 5,13	1.220,94
21	Farinha de mandioca	KG	Maniva	931	R\$ 10,26	9.552,06
22	Farinha de trigo	KG	Sotrigio	1.197	R\$ 4,30	5.147,10
23	Feijão carioca tipo 01	KG	Luiza	2.230	R\$ 6,50	14.495,00
24	Feijão Preto tipo 01	KG	Titular	583	R\$ 7,00	4.081,00
25	Fermento biológico sachê 10g	10gr	Dona benta	76	R\$ 1,28	97,28
26	Fermento químico em pó	un	Royal	382	R\$ 4,44	1.696,08
27	Floco de milho	pcte	Bonomilho	836	R\$ 5,00	4.180,00
28	Fubá de milho	pcte	Bonomilho	50	R\$5,00	250,00
29	Goiabada	kg	Real doce	17	R\$ 1,34	22,78
30	Granola	KG	Frutos da terra	91	R\$ 20,81	1.893,71
31	logurte integral c polpa de frutas	1Lt	Natuvida	82	R\$ 1,28	734,72
32	Leite de coco	Un	Cocão	37	R\$ 6,98	258,26
33	Leite de coco	Lt	Cocão	15	R\$ 13,96	209,40
34	Leite em pó	kg	Itambé	534	R\$ 35,38	18.892,92
35	Leite Tipo C	L	Compleite	1.259	R\$ 5,25	6.609,75
36	Macarrão espaguete	Kg	Sotrigio	101	R\$ 7,04	711,04
37	Macarrão penne	pcte	Sotrigio	450	R\$ 3,42	1.539,00
38	Macarrão penne	Kg	Sotrigio	132	R\$ 6,85	904,20
39	Macarrão Parafuso	Pcte	Sotrigio	5.432	3,27	R\$ 17.762
40	Macarrão parafuso	Kg	Sotrigio	626	R\$ 6,55	4.100,30
41	Macarrão lasanha	165	Cristal	55	R\$ 18,66	1.026,30
42	Mandioca descascada cong.	KG	Mandioca Brasileira	808	R\$6,53	5.276,24
43	Manteiga de leite com sal	500 Gr	Natuvida	134	R\$ 22,62	3.031,08
44	Manteiga de leite com sal	KG	Natuvida	217	45,24	9.817,08
45	Margarina creme c sal	UN	Claybon	15	R\$ 6,80	102,00
46	Margarina creme c sal	KG	Calybon	04	R\$ 13,60	54,40
47	Canjica de milho cor amarela	500 Gr	Bonomilho	1.016	R\$ 4,55	4.622,80
48	Alimentos em conserva milho verde	KG	Olé	404	R\$ 17,84	7.207,36
49	Óleo de cozinha de soja	900 ml	Vila velha	2.929	R\$ 7,00	20.503,00
50	Orégano	pcte	Ki Arjo	90	R\$ 2,90	261,00
51	Ovos de granja cor branca	Dúzia	Gaasa	1.173	8,00	9.384,00
52	Polpa de fruta caju	KG	Delicia da roça	25	R\$15,48	387,00
53	Polpa de fruta maracujá	KG	Delicia da roça	25	R\$ 28,98	724,50
54	Polpa de fruta morango	KG	Delicia da roça	12	21,43	257,16
55	Polpa de fruta	KG	Delicia da roça	106	R\$ 17,00	1.802,00
56	Polvilho azedo	pcte	Yoki	256	R\$ 13,00	3.328,00
57	Polvilho Doce	pcte	Matuto	119	R\$ 9,00	1.071,00
58	Presunto	Kg	Friato	26	R\$ 21,00	546,00
59	Queijo muçarela	Kg	Natuvida	650	R\$ 34,00	22.100,00
60	Queijo de minas curado ralado	KG	Lininho	98	R\$ 38,00	3.724,00
61	Queijo parmesão	KG	São João	175	R\$ 38,00	6.650,00
62	Requeijão cremoso	KG	Nestlé	31	R\$ 32,00	992,00
63	Sal refinado e iodado	KG	Beija flor	630	R\$ 1,92	1.209,60
64	Salsicha	KG	Friato	316	R\$ 14,00	4.424,00
65	Trigo para quibe	500Gr	eldorado	55	R\$ 4,87	267,85
66	Vinagre de álcool e limão	750 ml	Chemin	30	R\$ 4,00	120,00
67	Arroz tipo1	pcte	Bianca	5.910	R\$ 24,00	141.840,00
68	Leite integral	Lt	Triangulo	9.098	R\$ 5,10	46.399,80
69	logurte polpa de fruta	Un	Nestlé	360	R\$ 8,50	3.060,00
Valor Total						R\$ 555.498,15

LOTE 08 - HORTIFRUT - DISPUTA GERAL

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ABACATE	KG	CEASA	300	R\$ 8,31	2.493,00
02	ABACAXI	Un	CEASA	5.219	R\$ 6,00	31.314,00



03	ABOBORA CABUTIÁ	KG	CEASA	755	R\$ 5,39	4.069,45
04	ABOBRINHA VERDE	KG	CEASA	104	R\$ 5,86	609,44
05	ALFACE AMERICANA	Un	CEASA	10	R\$ 10,93	109,30
06	ALFACE	Un	CEASA	533	R\$ 6,52	3.475,16
07	Alho	KG	CEASA	1.552	R\$ 22,00	34.144,00
08	Banana Marmelo	KG	CEASA	1.245	R\$ 5,00	6.225,00
09	BANANA PRATA	KG	CEASA	9.635	R\$ 4,70	44.015,50
10	BANANA DA TERRA	KG	CEASA	75	R\$ 6,12	459,00
11	BATATA INGLESA	KG	CEASA	4.941	R\$ 5,64	27.867,24
12	BETERRABA	KG	CEASA	622	R\$ 4,53	2.817,66
13	CEBOLA	KG	CEASA	3.215	R\$ 6,40	20.576,00
14	CENOURA	KG	CEASA	5.622	R\$ 4,83	27.154,26
15	CHUCHU	KG	CEASA	394	R\$ 3,95	1.556,30
16	COUVE MANTEIGA	UN	CEASA	1.164	R\$ 10,30	11.989,20
17	LARANJA PERA	KG	CEASA	12.128	R\$3,30	40.022,40
18	LIMÃO TAITI	KG	CEASA	300	R\$ 5,16	1.548,00
19	MAÇÃ	KG	CEASA	6.966	R\$10,00	69.660,00
20	MAMÃO FORMOSA	KG	CEASA	4.766	R\$7,00	33.362,00
21	MANDIOCA DESCASCADA	KG	CEASA	3.042	R\$6,00	18.252,00
22	MANGA	KG	CEASA	23	R\$ 7,16	164,68
23	MARACUJÁ	KG	CEASA	180	R\$ 10,26	1.846,80
24	MELANCIA	KG	CEASA	25.503	R\$ 2,49	63.502,47
25	MELÃO	KG	CEASA	173	R\$ 6,59	1.140,07
26	MEXERICA	KG	CEASA	165	R\$ 7,45	1.229,25
27	MILHO VERDE (IN NATURA)	KG	CEASA	1.507	R\$ 6,00	9.042,00
28	MORANGO	KG	CEASA	23	R\$ 33,67	744,41
29	PEPINO	kg	CEASA	323	R\$ 5,49	1.773,27
30	PIMENTÃO VERDE	KG	CEASA	35	R\$ 6,00	210,00
31	REPOLHO	KG	CEASA	2.638,00	R\$ 3,40	8.969,20
32	REPOLHO ROXO	KG	CEASA	188	R\$ 4,00	752,00
33	UVA	KG	CEASA	11	R\$ 17,90	196,90
34	VAGEM	KG	CEASA	1.286,00	R\$ 12,97	16.679,42
VALOR TOTAL						R\$ 487.999,38

LOTE 09 - HORTIFRUT - ME/EPP

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ABACATE	KG	CEASA	100	R\$ 8,31	831,00
02	ABACAXI	Un	CEASA	1.740	R\$ 6,00	10.440,00
03	ABOBORA CABUTIÁ	KG	CEASA	252	R\$ 5,39	1.358,28
04	ABOBRINHA VERDE	KG	CEASA	35	R\$ 5,86	205,10
05	ALFACE AMERICANA	Un	CEASA	03	R\$ 10,93	32,79
06	ALFACE	Un	CEASA	177	R\$ 6,52	1.154,04
07	Alho	KG	CEASA	517	R\$ 22,00	11.374,00
08	Banana Marmelo	KG	CEASA	415	R\$ 5,00	2.075,00
09	BANANA PRATA	KG	CEASA	3.121	R\$ 4,70	14.668,70
10	BANANA DA TERRA	KG	CEASA	25	R\$ 6,12	153,00
11	BATATA INGLESA	KG	CEASA	1.647	R\$ 5,64	9.289,08
12	BETERRABA	KG	CEASA	207	R\$ 4,53	937,71
13	CEBOLA	KG	CEASA	1.071	R\$ 6,40	6.854,40
14	CENOURA	KG	CEASA	1.874	R\$ 4,83	9.051,42
15	CHUCHU	KG	CEASA	131	R\$ 3,95	517,45
16	COUVE MANTEIGA	UN	CEASA	388	R\$ 10,30	3.996,40
17	LARANJA PERA	KG	CEASA	4.042	R\$ 3,30	13.338,60
18	LIMÃO TAITI	KG	CEASA	100	R\$ 5,16	516,00
19	MAÇÃ	KG	CEASA	2.322	R\$ 10,00	23.220,00
20	MAMÃO FORMOSA	KG	CEASA	1.588	R\$7,00	11.116,00
21	MANDIOCA DESCASCADA	KG	CEASA	1.014	R\$6,00	6.084,00
22	MANGA	KG	CEASA	07	R\$ 7,16	50,12
23	MARACUJÁ	KG	CEASA	60	R\$ 10,26	615,60
24	MELANCIA	KG	CEASA	8.501	R\$ 2,49	21.167,49
25	MELÃO	KG	CEASA	57	R\$ 6,59	375,63
26	MEXERICA	KG	CEASA	55	R\$ 7,45	409,75
27	MILHO VERDE (IN NATURA)	KG	CEASA	502	R\$ 6,00	3.012,00



28	MORANGO	KG	CEASA	07	R\$ 33,67	235,69
29	PEPINO	kg	CEASA	107	R\$ 5,49	587,43
30	PIMENTÃO VERDE	KG	CEASA	12	R\$ 6,00	72,00
31	REPOLHO	KG	CEASA	879	R\$ 3,40	2.988,60
32	REPOLHO ROXO	KG	CEASA	62	R\$ 4,00	248,00
33	UVA	KG	CEASA	04	R\$ 17,90	71,60
34	VAGEM	KG	CEASA	429	R\$ 12,97	5.564,13
VALOR TOTAL						R\$ 162.611,01
TOTAL GERAL						R\$ 4.693.556,82

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 556371

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 147, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidores para prestação de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando da Resolução Normativa nº. 04/2025 do Tribunal de Conta do Estado de Goiás, o Decreto de 9 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial/GO nº 24.572, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202500047002165, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas funções atuais, prestarem ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás as informações referente as parcerias firmadas entre esta pasta e entidades privadas sem fins lucrativos.

I - servidor titular: Gestora do Contrato: Rildo Ribeiro de Miranda, inscrito no CPF nº ***.035.191-**, e-mail: rildo.miranda@goias.gov.br, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO; e

II - servidor suplente: Bernardo Bahia Evangelista de Alcantara, inscrito no CPF nº ***.347.561-**, e-mail: bernardo.alcantara@goias.gov.br, ocupante do cargo de Gerente de Programa de Incentivo à Prática Esportiva Pró-Esporte.

Art. 2º ESTABELECEER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados deverão encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em até 30 (trinta dias) após prazo legal estabelecido ou em até 30 (trinta dias) da data do documento ou do ato, as seguintes informações e documentos, em correspondência com o tipo de parceria realizada com entidades privadas sem fins lucrativos e legislação aplicável, relativas:

- I - à qualificação;
- II - à entidade privada sem fins lucrativos e de suas unidades geridas;
- III - à seleção da entidade privada sem fins lucrativos;
- IV - à pactuação da parceria;
- V - à gestão orçamentária e financeira pela unidade supervisora, para cada parceria;
- VI - ao patrimônio;
- VII - às compras, contratos, convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados pela entidade privada sem fins lucrativos com terceiros;
- VIII - à área de pessoal;
- IX - à avaliação, controle e monitoramento da parceria; e
- X - à prestação de contas anual da parceria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA PARRODE DA ROCHA LIMA DANTA

Protocolo 556330

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 870, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Retifica o Decreto de 16 de julho de 2025, que promoveu Policiais Civis na forma especificada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, em observância ao art. 3º do Decreto de 16 de julho de 2025 (SEI nº 77135376), e ao que consta no Processo SEI nº 202500007051140, resolve:

Art. 1º Retificar, preservando seus demais termos, o Decreto de 16 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial nº 24.576 - Suplemento (SEI nº 77135418), que promoveu Policiais Civis na forma especificada em seu Anexo Único, apenas quanto aos números de CPF e à grafia de nome de servidor policial, conforme abaixo listado:

I - Onde se lê:

"1. AO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CLASSE ESPECIAL, OS AGENTES DE POLÍCIA DA 1ª CLASSE:

[...]

B) PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE:

[...]

9 OSVALDO RIBEIRO DE SOUSA FILHO, CPF Nº ***.000.000-**, 10 ARISTELIO GOMES LOPES, CPF Nº ***.220.703-**, 11 EDIMARA BEZERRA DA SILVA, CPF Nº ***.136.161-**, 12 VALDECY MOREIRA DA SILVA, CPF Nº ***.304.721-**, 13 VIVIANE OLIVEIRA DE SOUZA, CPF Nº ***.711.741-**, 14 ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF Nº ***.470.451-**, 15 IGOR SOUSA VIEIRA, CPF Nº ***.167.491-**, 16 JOSE RAMOS DE CARVALHO, CPF Nº ***.197.631-**, 17 JAIME REIS DE ANDRADE, CPF Nº ***.673.711-**, 18 ANA PAULA NUNES DE SOUZA, CPF Nº ***.542.461-**, 19 EVANDRO QUEIROZ DE AMORIM, CPF Nº ***.109.691-**, 20 GILSON CAETANO DA SILVA, CPF Nº ***.185.711-**, 21 JOSUE RODRIGUES PORTO, CPF Nº ***.925.691-**, 22 DILSON HOLANDA E SILVA, CPF Nº ***.312.321-**, 23 AUGUSTO CESAR CORREIA, CPF Nº ***.523.001-**, 24 SORAIA NERY DE OLIVEIRA, CPF Nº ***.545.601-**, 25 MARCIO TEODORO DA SILVA, CPF Nº ***.343.241-**, 26 CLAUDIO ALENCASTRO VEIGA NETO, CPF Nº ***.797.931-**, 27 CLAUDE JAMES ARAUJO COSTA, CPF Nº ***.109.621-**, 28 MARCOS PAULO MEDEIROS DE MORAIS FEITOSA, CPF Nº ***.824.501-**, 29 ANDRE BORGES CORREA, CPF Nº ***.128.351-**, 30 FLORENCIO MARQUES FILHO, CPF Nº ***.675.301-**, 31 JOCINEI BRAZ BATISTA, CPF Nº ***.255.771-**, 32 EUFRASIA OLIVEIRA CAMPOS, CPF Nº ***.309.201-**, 33 ROBERTO NAPOLEAO SPOLIZO PORTO, CPF Nº ***.799.771-**, 34 ANDRE JOSE LIRIO PEREIRA, CPF Nº ***.314.751-**, 35 ERIVELTO NEINIOMAR LIMA SANTANA, CPF Nº ***.969.171-**, 36 ALFREDO ALVES XAVIER JUNIOR, CPF Nº ***.832.161-**, 37 HUMBERTO MOREIRA DAMACENO JUNIOR, CPF Nº ***.065.131-**, 38 NILSON ANDRADE TRINDADE, CPF Nº ***.124.561-**, 39 FRANCISCO ELIVANDRO REZENDE DOS



SANTOS, CPF Nº ***.307.841-**, 40 JUNIO CESAR DE SOUZA, CPF Nº ***.390.446-**, 41 LEONARDO SOARES MOREIRA, CPF Nº ***.365.501-**, 42 ANTONIO JOSE AUGUSTO PAES DE ANDRADE NETO, CPF Nº ***.651.721-**, 43 ROGERILDO GENTIL DE MELO, CPF Nº ***.846.201-**, 44 JOAO PINHEIRO GONZAGA JUNIOR, CPF Nº ***.044.721-**, 45 WENDEL VALENTE LIMA, CPF Nº ***.427.441-**, 46 DIURINE ABREU DE LACERDA, CPF Nº ***.791.631-**.

[...]

10. AO CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA 1ª CLASSE, OS PAPILOSCOPISTAS POLICIAIS DA 2ª CLASSE:

A) PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO:

[...]

8 MELQUISEDEQUE DO NASCIMENTO PIAU, CPF Nº ***.481.741-**

II - Leia-se:

"1. AO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CLASSE ESPECIAL, OS AGENTES DE POLÍCIA DA 1ª CLASSE:

[...]

B) PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE:

[...]

9 OSVALDO RIBEIRO DE SOUSA FILHO, CPF Nº ***.220.703-**, 10 ARISTELIO GOMES LOPES, CPF Nº ***.136.161-**, 11 EDIMARA BEZERRA DA SILVA, CPF Nº ***.304.721-**, 12 VALDECY MOREIRA DA SILVA, CPF Nº ***.711.741-**, 13 VIVIANE OLIVEIRA DE SOUZA, CPF Nº ***.470.451-**, 14 ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF Nº ***.167.491-**, 15 IGOR SOUSA VIEIRA, CPF Nº ***.197.631-**, 16 JOSE RAMOS DE CARVALHO, CPF Nº ***.673.711-**, 17 JAIME REIS DE ANDRADE, CPF Nº ***.542.461-**, 18 ANA PAULA NUNES DE SOUZA, CPF Nº ***.108.691-**, 19 EVANDRO QUEIROZ DE AMORIM, CPF Nº ***.185.711-**, 20 GILSON CAETANO DA SILVA, CPF Nº ***.925.691-**, 21 JOSUE RODRIGUES PORTO, CPF Nº ***.312.321-**, 22 DILSON HOLANDAE SILVA, CPF Nº ***.523.001-**, 23 AUGUSTO CESAR CORREIA, CPF Nº ***.545.601-**, 24 SORAIA NERY DE OLIVEIRA, CPF Nº ***.343.241-**, 25 MARCIO TEODORO DA SILVA, CPF Nº ***.797.931-**, 26 CLAUDIO ALENCASTRO VEIGA NETO, CPF Nº ***.109.621-**, 27 CLAIANE JAMES ARAUJO COSTA, CPF Nº ***.824.501-**, 28 MARCOS PAULO MEDEIROS DE MORAIS FEITOSA, CPF Nº ***.128.351-**, 29 ANDRE BORGES CORREA, CPF Nº ***.675.301-**, 30 FLORENCIO MARQUES FILHO, CPF Nº ***.255.771-**, 31 JOCINEI BRAZ BATISTA, CPF Nº ***.309.201-**, 32 EUFRASIA OLIVEIRA CAMPOS, CPF Nº ***.799.771-**, 33 ROBERTO NAPOLEAO SPOLZINO PORTO, CPF Nº ***.314.751-**, 34 ANDRE JOSE LIRIO PEREIRA, CPF Nº ***.969.171-**, 35 ERIVELTO NEINIOMAR LIMA SANTANA, CPF Nº ***.832.161-**, 36 ALFREDO ALVES XAVIER JUNIOR, CPF Nº ***.065.131-**, 37 HUMBERTO MOREIRA DAMACENO JUNIOR, CPF Nº ***.124.561-**, 38 NILSON ANDRADE TRINDADE, CPF Nº ***.307.841-**, 39 FRANCISCO ELIVANDRO REZENDE DOS SANTOS, CPF Nº ***.390.446-**, 40 JUNIO CESAR DE SOUZA, CPF Nº ***.365.501-**, 41 LEONARDO SOARES MOREIRA, CPF Nº ***.651.721-**, 42 ANTONIO JOSE AUGUSTO PAES DE ANDRADE NETO, CPF Nº ***.846.201-**, 43 ROGERILDO GENTIL DE MELO, CPF Nº ***.044.721-**, 44 JOAO PINHEIRO GONZAGA JUNIOR, CPF Nº ***.427.441-**, 45 WENDEL VALENTE LIMA, CPF Nº ***.791.631-**, 46 DIURINE ABREU DE LACERDA, CPF Nº ***.106.301-**.

[...]

10. AO CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA 1ª CLASSE, OS PAPILOSCOPISTAS POLICIAIS DA 2ª CLASSE:

A) PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO:

[...]

8 MELQUISEDEQUE DO NASCIMENTO PIAUÍ, CPF Nº ***.481.741-**

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Delegacia-Geral da Polícia Civil para conhecimento e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 556017

ATA SUBSTITUTIVA DA Nº 005/2025/SEDIN - CONCLUSÃO DO CURSO DE INTELIGÊNCIA EM ANÁLISE SISTÊMICA DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS (CIASOC) - 12ª Edição

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (26/06/2025), foi oficialmente encerrado o 12º Curso de Inteligência em Análise Sistêmica de Organizações Criminosas (C.I.A.S.O.C), iniciado em dez de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025). Com carga horária total de 80 (oitenta) horas/aula, o curso contemplou as seguintes disciplinas: Histórico, Análise e Monitoramento de Organizações Criminosas; Introdução à Análise Criminal; Noções sobre Produção do Conhecimento; Inteligência em Fontes Abertas; Análise Sistêmica de Organizações Criminosas; Abordagem de Inteligência Centrada no Alvo; Presença e Atuação de Organizações Criminosas nas Regiões Integradas de Segurança Pública de Goiás; Presença e Atuação de Organizações Criminosas no Sistema Prisional de Goiás; além da elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme disposto na Portaria SSP/GO nº 46, de 14 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.451. As atividades formativas foram realizadas presencialmente na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), situada no endereço: SRPS Lote 02 - Praça do Buriti, Brasília/DF, CEP: 70091-900. Ao final do curso, foram contabilizados trinta e dois (32) participantes aprovados, conforme relação nominal a seguir:

APROVADOS

ORDEM	NOME	CPF
1	Álvaro Portel Júnior	***.310.948-**
2	Amanda Kelli Almeida Alves	***.661.061-**
3	André Valdevino	***.970.201-**
4	Cláudia de Barros Carvalho Cunha	***.088.657-**
5	Cyro Maisonnète Veloso Neto	***.705.285-**
6	Eduardo Pereira Cardoso	***.065.571-**
7	Erick Vitoriano da Silva Araújo	***.211.711-**
8	Gabriel Martins Alves e Silva	***.018.021-**
9	Gustavo Medeiros de Magalhães	***.878.704-**
10	Jean Cler Brugnerotto	***.166.179-**
11	Jéssica Fróes Trajano de Araújo	***.037.962-**
12	João Paulo Moraes de Albuquerque Silva	***.676.874-**
13	Karen Cristine Córdova Costa	***.784.361-**
14	Layla Maria de Sousa Santos	***.269.401-**
15	Leandro de Oliveira Carriho	***.419.517-**
16	Marcelo Almeida dos Santos	***.771.011-**
17	Marcelo Eduardo Pereira da Silva	***.892.898-**
18	Márcia Gagliardi	***.890.991-**
19	Marco Antônio Barto Reis	***.925.141-**
20	Moises William de Oliveira Santos	***.475.025-**
21	Nilton Soares de Azevedo	***.520.683-**

22	Pabliny dos Santos Oliveira Marzall	***.986.821- **
23	Pedro Lucas Rutemberg dos Santos das Neves	***.835.493- **
24	Renato de Jesus Gomes da Silva	***.047.031- **
25	Rodrigo de Moraes Santana	***.369.781- **
26	Rodrigo de Oliveira Frota	***.313.767- **
27	Roise Carla Cravo Lira	***.928.162- **
28	Sergio da Silva de Medeiros	***.683.287- **
29	Thaís de Couto Toledo	****.210.081- **
30	Thaísa dos Santos Alcântara	***.123.235- **
31	Uraquitan Martins de Souza Júnior	***.224.481- **
32	Wesley Eufrásio Gonçalves Ferreira	***.448.761- **

Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata de encerramento, que segue assinada pelos responsáveis.

Goiânia, 05 de agosto de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública

JONEVAL GOMES DE CARVALHO JÚNIOR - CORONEL PM
Supervisor

DOUGLAS FREIRE SANTANA - TENENTE-CORONEL PM
Coordenador-Geral

RICARDO ALVES MEDEIROS - 3º SARGENTO PM
Coordenador-Pedagógico

Protocolo 556080

EXTRATO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
0221/2024

Processo: 202500016025318. Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Vigência da Ata: 13/08/2024 a 14/08/2025. Órgão Aderente: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP. Objeto: Copos descartáveis. Recurso: 15000100/ Tesouro. Valor Total: R\$ 35.900,00 (Trinta e Cinco mil e Novecentos Reais). Fornecedor: Nara Comercial de Alimentos LTDA EPP, CNPJ 04.041.085/0001-07. Data: 06/08/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 556152

ERRATA DA ATA Nº 004/2025/SEDIN - CONCLUSÃO DO CURSO DE INTELIGÊNCIA EM ANÁLISE SISTÊMICA DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS (CIASOC) - 11ª EDIÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (24/06/2025), foi oficialmente encerrado o 11º Curso de Inteligência em Análise Sistemática de Organizações Criminosas (CIASOC), iniciado em quatorze de janeiro de dois mil e vinte e cinco (14/01/2025). O curso teve uma carga horária total de 80 (oitenta) horas/aula, distribuídas entre as seguintes disciplinas: Histórico e Métodos de Análise, Análise Sistemática de Organizações Criminosas, Abordagem de Inteligência Centrada no Alvo, Inteligência em Fontes Abertas, Organizações Criminosas no Sistema Prisional de Goiás, Organizações Criminosas no Território Goiano e Trabalho de Conclusão de Curso, conforme regulamentado pela Portaria SSP/GO nº 35, de 9 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.448.

As atividades foram realizadas no 28º Batalhão da Polícia Militar - 28º BPM/3º CRPM, localizado na Rua Buriti Alegre, nº 75, esquina com Avenida Bernardo Sayão, Vila Jaiara, Anápolis-GO, CEP: 75.064-610.

- Onde se lê “cinquenta e sete participantes aprovados e quatro participantes reprovados”, leia-se “cinquenta e oito participantes aprovados e três participantes reprovados”;
 - Onde se lê “REPROVADO” para o NOME: Álefe Gonçalves de Oliveira, CPF: ***.340.231-**, leia-se “APROVADO”.
- Encerram-se assim os registros deste curso, lavrando-se a presente ata retificadora que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelas autoridades competentes.
- Goiânia, 05 de agosto de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública

JONEVAL GOMES DE CARVALHO JÚNIOR - CORONEL PM
Supervisor

DOUGLAS FREIRE SANTANA - TENENTE-CORONEL PM
Coordenador-Geral

RICARDO ALVES MEDEIROS - 3º SARGENTO PM
Coordenador-Pedagógico

Protocolo 556112

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2025 - PM (77837820)	
Processo:	202500002067361;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 01.186.098/0001-86;
Objeto:	Acrescentar em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do objeto do Contrato nº 18/2025 - PM (75155307).
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor Total:	R\$ 7.417,50 (sete mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) ;
Data da Assinatura:	06/08/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 556004

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025 - PM (75153617)	
Processo:	202500002067361;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 03.466.646/0001-57;
Objeto do Contrato :	do aquisição de Medalha do destaque operacional - grau ouro e prata;
Objeto do Aditivo:	Acrescentar em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do objeto do Contrato nº 16/2025 - PM (75153617), acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais), mantendo-se os demais termos atualmente contratados;
Vigência:	Contrato por Escopo/Entrega imediata;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais)



Valor do aditivo :	R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais)
Valor original do contrato:	R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)
Valor total do contrato após o aditivo:	R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura:	07/08/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 556289

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5358/2025 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Dispensar da função de Gestor do Fundo Rotativo do BSE, o Cap QOC 02.353 CLÁUDIO Silva da Silveira. Art. 2º Designar para a função de Gestor do Fundo Rotativo do BSE, o Cap QOC 03.260 DANIEL Gonçalves Vitorino Campos De Miranda.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 556400

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 2205, DE 25 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a localização das Diretorias Macrorregionais e das Coordenações Regionais de Saúde, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40 da Constituição Estadual e no artigo 121 do Decreto Estadual nº 10.687/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º **FIXAR**, nos termos do Anexo I e II desta Portaria, a localização das Diretorias Macrorregionais e das Coordenações Regionais de Saúde, com as respectivas vinculações administrativas, nos termos da estrutura organizacional definida pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e pelo Decreto estadual nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º **ESTABELECE** que a definição administrativa firmada no art. 1º, desta Portaria, não implica, por si só, em aumento de despesa, nem em criação ou extinção de órgãos públicos, ou ao pagamento de quaisquer vantagens financeiras aos servidores públicos lotados nas referidas unidades.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO I LOCALIZAÇÃO DAS DIRETORIAS MACRORREGIONAIS

UNIDADE SUPERIOR	DIRETORIA MACRORREGIONAL	CIDADE SEDE
Gerência das Regionais de Saúde da SUPERRE/SUBPAS	Diretoria Macrorregional Centro-Norte	Anápolis-GO
	Diretoria Macrorregional Centro-Oeste	Goiânia-GO
	Diretoria Macrorregional Centro-Suldeste	Aparecida de Goiânia - GO
	Diretoria Macrorregional Nordeste	Formosa-GO
	Diretoria Macrorregional Sudoeste	Rio Verde-GO

ANEXO II LOCALIZAÇÃO DAS COORDENAÇÕES REGIONAIS DE SAÚDE

UNIDADE SUPERIOR	REGIONAL DE SAÚDE	CIDADE SEDE
Diretoria Macrorregional Centro-Norte	Coordenação Regional de Saúde Pireneus	Anápolis-GO
	Coordenação Regional de Saúde São Patrício I	Ceres-GO
	Coordenação Regional de Saúde São Patrício II	Goianésia-GO
	Coordenação Regional de Saúde Serra da Mesa	Uruaçu-GO
	Coordenação Regional de Saúde Norte	Porangatu-GO
Diretoria Macrorregional Centro-Oeste	Coordenação Regional de Saúde Central	Goiânia-GO
	Coordenação Regional de Saúde Rio Vermelho	Cidade de Goiás-GO
	Coordenação Regional de Saúde Oeste I	Iporá-GO
	Coordenação Regional de Saúde Oeste II	São Luís de Montes Belos - GO
Diretoria Macrorregional Centro-Suldeste	Coordenação Regional de Saúde Centro-Sul	Aparecida de Goiânia-GO
	Coordenação Regional de Saúde Estrada de Ferro	Catalão-GO
Diretoria Macrorregional Nordeste	Coordenação Regional de Saúde Entorno Sul	Luziânia-GO
	Coordenação Regional de Saúde Entorno Norte	Formosa-GO
	Coordenação Regional de Saúde Nordeste I	Campos Belos-GO
	Coordenação Regional de Saúde Nordeste II	Posse-GO
Diretoria Macrorregional Sudoeste	Coordenação Regional de Saúde Sudoeste I	Rio Verde-GO
	Coordenação Regional de Saúde Sudoeste II	Jataí-GO
	Coordenação Regional de Saúde Sul	Itumbiara-GO

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 555911

PORTARIA Nº 2116, DE 21 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a revogação de concessão de Gratificação pela Participação em Convênio ou Contrato e a nova atribuição de gratificação a servidoras da Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS/SES/GO.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 202500010053083, e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, bem como a Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que tratam das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, cujo repasse financeiro vem sendo efetuado de forma regular em conta específica mantida na Caixa Econômica Federal;

Considerando o disposto no art. 3º, inciso I, da Portaria de Consolidação nº 6/2017, que define o Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como o parágrafo único do art. 5º, incisos II e III, que permite a utilização dos recursos para a remuneração de servidores ativos contratados exclusivamente



para desempenhar funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde, assim como para o pagamento de gratificação de função de cargos comissionados vinculados às funções previstas nesse mesmo Plano;

Considerando o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Estadual nº 13.912/2001, segundo o qual o valor da gratificação poderá ser definido pelo titular do órgão executante, quando não estabelecido pelos respectivos instrumentos legais;

Considerando que o presente ato renova atos concessivos da mesma vantagem, editados a partir de 2002, e observa as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com respaldo na disponibilidade orçamentária e financeira;

Resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de agosto de 2025, a **Portaria nº 2313, de 29 de agosto de 2023** (51200959), publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.116, de 4 de setembro de 2023, que concedeu Prêmio Mensal de Incentivo no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) à servidora Maria Cristina Magalhães, CPF nº ***.744.261-**, pelo desempenho da função de Coordenação Geral de Integração do Cuidado.

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de agosto de 2025, Gratificação pela Participação em Convênio ou Contrato no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) à servidora Silma Gomes da Silva, CPF nº ***.867.811-**, pelo desempenho da função de Coordenação Geral de Integração do Cuidado, com **recursos exclusivos da Fonte 232** (convênios celebrados com o Ministério da Saúde - MS), provenientes do **Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)** - Grupo Atenção Primária - Ação: Piso da Atenção Primária em Saúde - Ação Detalhada: Incentivo Financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal, cujo repasse é efetuado regularmente em conta específica mantida na Caixa Econômica Federal (Agência 4.204-8, Conta nº 0066250334), conforme valores estabelecidos na **Portaria nº 232/GM/MS, de 7 de fevereiro de 2022**. A servidora deverá desempenhar atividades diretamente relacionadas ao referido bloco.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 556007

PORTARIA Nº 2117, DE 21 DE JULHO DE 2025

Retifica a Portaria nº 1626, de 23 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo 202500010046708,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1626, de 23 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.562, de 27 de junho de 2025, no que se refere ao art. 2º e à respectiva tabela, nos seguintes termos:

Onde lê-se: Art. 2º Atribuir, a partir de 1º de julho de 2025, com **recursos exclusivos da Fonte 232** (convênios celebrados com o Ministério da Saúde - MS), provenientes do **Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)** - Grupo Atenção Primária - Ação: Piso da Atenção Primária em Saúde - Ação Detalhada: Incentivo para Ações Estratégicas, cujo repasse é efetuado regularmente em conta específica mantida na Caixa Econômica Federal (Agência 4.201-8, Conta nº 0066250334), os valores estabelecidos na **Portaria nº 232/GM/MS, de 7 de fevereiro de 2022**, às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS/SES/GO, que desempenharão atividades relacionadas ao referido bloco, conforme funções e valores discriminados:

NOME	CPF	FUNÇÃO	VALOR R\$
PENÉLOPE BUENO FAGUNDES	***.243.511-**	Coordenação Estadual de Assistência às IST/AIDS e Hepatites Virais	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CRISTIANE APARECIDA SPIRLANDELLI	***.483.981-**	Coordenação Geral de Planejamento	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
----------------------------------	----------------	-----------------------------------	--

Leia-se: Art. 2º Atribuir, a partir de 1º de julho de 2025, com **recursos exclusivos da Fonte 232** (convênios celebrados com o Ministério da Saúde - MS), provenientes do **Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)** - Grupo Vigilância em Saúde - Ação: Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde - Ação Detalhada: Incentivo financeiro às ações de vigilância e prevenção e controle das DST/Aids e hepatites virais, cujo repasse é efetuado regularmente em conta específica mantida na Caixa Econômica Federal (Agência 4.204-8, Conta nº 0066250334), os valores estabelecidos na **Portaria nº 232/GM/MS, de 7 de fevereiro de 2022**, às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS/SES/GO, que desempenharão atividades relacionadas ao referido bloco, conforme funções e valores discriminados:

NOME	CPF	FUNÇÃO	VALOR R\$
PENÉLOPE BUENO FAGUNDES	***.243.511-**	Coordenação de Apoio Estratégico em Atenção às IST/AIDS e Agravos Transmissíveis	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
CRISTIANE APARECIDA SPIRLANDELLI	***.483.981-**	Coordenação Geral de Planejamento	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 556009

PORTARIA Nº 2187, DE 24 DE julho DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020 e conforme constam nos autos do Processo nº 202500010042361 e no Despacho nº 6871/2025, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora Eliza De Oliveira Borges, CPF ***.898.981-**, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 15.09.2025 a 15.09.2028.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES.

Protocolo 556238

PORTARIA Nº 2186, DE 24 DE julho DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020 e conforme constam nos autos do Processo nº 202500010042361 e no Despacho nº 6871/2025, resolve:



Art. 1º CONCEDER a servidora Thammy Prado Silva Evangelista, CPF ***.273.301-**, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 04.08.2025 a 04.08.2028.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025
- SES.

Protocolo 556240

PORTARIA Nº 2185, DE 24 DE julho DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020 e conforme constam nos autos do Processo nº 202500010042361 e no Despacho nº 6871/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora Dulcineia Siqueira Cabral Dos Santos, CPF ***.684.871-**, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 10.09.2025 a 10.09.2028.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025
- SES.

Protocolo 556242

PORTARIA Nº 2184, DE 24 DE julho DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020 e conforme constam nos autos do Processo nº 202500010042361 e no Despacho nº 6871/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora Eliana Marques Carvalho, CPF ***.584.758-**, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 01.09.2025 a 01.09.2028.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025
- SES.

Protocolo 556243

PORTARIA Nº 2183, DE 24 DE julho DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020 e conforme constam nos autos do Processo nº 202500010042361 e no Despacho nº 6871/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor James Nogueira Pimenta, CPF ***.161.351-**, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 01.09.2025 a 01.09.2028.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025
- SES.

Protocolo 556245

PORTARIA Nº 2182, DE 24 DE julho DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020 e conforme constam nos autos do Processo nº 202500010042361 e no Despacho nº 6871/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora Ludmila Brito Porto, CPF ***.074.101-**, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 01.09.2025 a 01.09.2028.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025
- SES.

Protocolo 556247

PORTARIA Nº 2181, DE 24 DE julho DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020 e conforme constam nos autos do Processo nº 202500010042361 e no Despacho nº 6871/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor Fernando Machado De Araujo, CPF ***.175.981-**, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 21.09.2025 a 21.09.2028.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025
- SES.

Protocolo 556249

PORTARIA Nº 2179, DE 24 DE julho DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020 e conforme constam nos autos do Processo nº 202500010042361 e no Despacho nº 6871/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor Marcio Lopes Faustino, CPF ***.255.601-**, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 01.09.2025 a 01.09.2028.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025
- SES.

Protocolo 556250



PORTARIA Nº 2230, DE 25 DE JULHO DE 2025

Retifica a Portaria nº 1495, de 06 de junho de 2025, que designa os membros da Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40 da Constituição Estadual, no artigo 66 do Decreto Estadual nº 9.595/2020, na Lei Estadual nº 21.792/2023, na Lei Estadual nº 15.503/2005, na Lei Estadual nº 21.740/2022, na Lei Estadual nº 18.672/2014, na Lei Estadual nº 13.800/2001, na Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o Despacho nº 1.849/2019 - GAB (000010316842) da Procuradoria-Geral do Estado, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1495/2025/SES, de 06 de junho de 2025 (75523701), publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.555, de 16 de junho de 2025 (75860297), exclusivamente para alterar a data de início da designação da servidora Fabiana de Sousa Diniz, CPF nº 888.433.511-68, como membro da Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados - CPRPP, que passará a ter efeito a partir de **1º de agosto de 2025**, data em que se inicia sua colocação à disposição da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 1.411/2025/SEAD, de 24 de julho de 2025 (77470474), passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"PRESIDENTE:

FABIANA DE SOUSA DINIZ, inscrita no CPF sob o nº ***.433.511-** (com efeitos a partir de 01/07/2025);"

Leia-se:

"PRESIDENTE:

FABIANA DE SOUSA DINIZ, inscrita no CPF sob o nº ***.433.511-** (com efeitos a partir de **01/08/2025**);"

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1.495/2025/SES.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 556332

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PORTARIA Nº 2403, DE 07 DE agosto DE 2025

Dispõe sobre os procedimentos para parcelamento de débito decorrente de prejuízo ao erário apurado pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 da Constituição do Estado de Goiás, o art. 121 do Decreto Estadual nº 10.687/2025, e a Lei Federal nº 13.019/2014,

CONSIDERANDO a possibilidade de proposta de parcelamento administrativo de débito a ser regulamentado pelo órgão para os responsáveis por prejuízo causado ao Tesouro Estadual, prevista no inciso II do parágrafo único do art. 24 da Resolução Normativa nº 8/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO os contratos de gestão, termos de colaboração e/ou instrumentos congêneres firmados entre as entidades do terceiro setor e o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria de Estado da Saúde, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas unidades estaduais; e

CONSIDERANDO a inexistência, até o momento, de norma específica disciplinando o parcelamento de débito originário de dano ao erário no âmbito da SES/GO;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para parcelamento de débitos decorrentes de dano ao erário apurado pelos setores técnicos da SES/GO, tanto na fase de monitoramento e fiscalização, quanto após a instauração de Tomada de Contas Especial, desde que não haja renúncia de receita ou perdão de dívida.

§1º O pedido de parcelamento deverá ser apresentado pelos

respectivos responsáveis, pessoa jurídica e/ou física, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da ciência formal do débito, e será decidido pelo Secretário de Estado da Saúde no mesmo prazo.

§2º O pedido deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Para pessoa jurídica, cópia do ato constitutivo, estatuto ou ata, com as alterações que identifiquem os atuais representantes legais;

II - Para pessoa física ou jurídica, cópia dos documentos pessoais do interessado ou representante legal, Cadastro de Pessoa Física (CPF), comprovante de residência emitido há no máximo três meses e Termo de Confissão de Dívida;

III - Certidões negativas das Justiças Federal e Estadual, atestando a inexistência de ação judicial sobre o débito, ou, se houver, apresentação de petição de desistência protocolizada;

§3º A ausência de requerimento de parcelamento no prazo previsto implicará a presunção de opção pela quitação integral no prazo fixado pela SES/GO.

Art. 2º Poderá ser objeto de parcelamento o valor integral do prejuízo causado ao Tesouro Estadual por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, na fase administrativa interna e/ou após instauração de processo de Tomada de Contas Especial, desde que o processo ainda não tenha sido enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás para julgamento.

Parágrafo único. O valor será atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou índice que venha a substituí-lo por lei, conforme a Lei Estadual nº 16.168/2007 e o Regimento Interno da Corte de Contas.

Art. 3º Na fase anterior à instauração da Tomada de Contas Especial, durante a execução contratual, o parcelamento será admitido apenas se houver ajuste, convênio ou termo aditivo vigente, ficando limitado à margem de pagamento prevista no contrato e não podendo ultrapassar a vigência do respectivo instrumento.

Art. 4º O parcelamento do valor devido na fase interna da Tomada de Contas Especial será limitado a:

I - Até 12 (doze) parcelas mensais, para débitos de até 10 salários mínimos;

II - Até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, para débitos entre 10 e 100 salários mínimos;

III - Até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, para débitos superiores a 100 salários mínimos, observadas as condições definidas pela autoridade competente.

Art. 5º O parcelamento será formalizado mediante Termo de Acordo de Parcelamento, que deverá conter cláusulas essenciais para a definição das condições do ajuste, conforme especificado nos incisos seguintes, e cuja validade dependerá da análise jurídica e da assinatura de Procurador do Estado, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 144/2018 e da Portaria PGE nº 440/2019.

I - identificação completa das partes;

II - valor total do débito consolidado;

III - número de parcelas e seus valores individualizados;

IV - critérios de atualização monetária;

V - forma e local de pagamento;

VI - datas de vencimento das parcelas;

VII - penalidades em caso de inadimplemento;



VIII - cláusula de vencimento antecipado em caso de descumprimento.

§1º O Termo de Acordo deverá ser subscrito:

I - pelo responsável pelo pagamento do débito;

II - pelo Secretário de Estado da Saúde de Goiás;

III - por Procurador do Estado, que confere validade jurídica ao ato.

§2º Para validade do Termo, será exigida:

I - autorização prévia do Procurador-Geral do Estado, nos casos em que o débito ultrapasse 500 (quinhentos) salários mínimos;

II - autorização expressa do Governador do Estado de Goiás, quando o débito superar 5.000 (cinco mil) salários mínimos.

§3º A elaboração e formalização do Termo de Acordo caberá às unidades competentes conforme a fase do processo e a origem do débito:

I - à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC, para débitos oriundos de contratos de gestão, termos de colaboração ou instrumentos congêneres firmados com entidades do terceiro setor, na fase preliminar à instauração da Tomada de Contas Especial;

II - à Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especial - GETCE, para débitos apurados na fase interna da Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Nos Contratos de Gestão, Termos de Transferência de Gestão ou Termos de Colaboração, o pagamento deverá ocorrer exclusivamente com recursos próprios do responsável pelo dano, acompanhado pelos setores técnicos da SES/GO, preferencialmente por meio de conta contábil específica.

§ 1º O vencimento das parcelas será no último dia útil de cada mês, a contar do mês subsequente à data de pagamento da primeira parcela, cujo vencimento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis da concessão do parcelamento.

§ 2º A ausência de pagamento da primeira parcela no prazo fixado ou o não pagamento de 3 (três) parcelas subsequentes, consecutivas ou não, inclusive após o prazo final para quitação do parcelamento, ressalvados os casos de estado de calamidade pública ou emergência devidamente justificados mediante comunicação prévia, acarretará o vencimento antecipado do saldo devedor, com consequente rescisão do acordo e adoção das medidas legais cabíveis para cobrança do débito remanescente.

§ 3º A não quitação do débito implicará inscrição na dívida ativa estadual, após conclusão da Tomada de Contas Especial.

§ 4º Em caso de óbito de pessoa física interessada, a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás deverá juntar, ao processo, cópia da certidão de óbito e promover a busca das informações relativas ao espólio, fazendo constar, quando possível, os elementos do processo de inventário ou partilha.

§ 5º O devedor poderá, a qualquer tempo, quitar antecipadamente o saldo devedor.

§ 6º Em caso de alteração legal do índice de atualização, será aplicado o índice oficial que vier a substituí-lo.

Art. 7º Os casos omissos e as situações excepcionais serão decididos pelo Secretário de Estado da Saúde, no âmbito de sua competência, mediante prévio parecer da Procuradoria Setorial da SES/GO ou, se necessário, da Procuradoria-Geral do Estado, que atestará a legalidade do ato.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rasivel dos Reis Santos Júnior
Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 556378

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2023-SES/GO. **Processo nº:** 202200010042613. **Objeto:** o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 83/2023/SES, em decorrência da Lei 14.973/2024, de setembro de 2024 que alterou a Lei 12.546/2011 que trata do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra). **Contratada:** Memora Processos Inovadores S.A. **Valor do Aditivo:** R\$ 239.533,88. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.126.1043.2499.03.15000100.90. **Data da assinatura:** 06/08/2025. **Signatários:** Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Jairo Martins de Carvalho - Memora Processos Inovadores S.A.

Protocolo 556093

Comunicado nº 6/2025 - SES/COFP-05073 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

A Secretaria de Estado da Saúde informa que ex-servidores(as) celetistas com vínculo entre 12/1982 e 12/1991 devem comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas (Av. República do Líbano, n.º 1875, 1º andar, Ed. Vera Lúcia, Setor oeste, Goiânia-GO), de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, para fins de regularização de depósitos do FGTS junto à Caixa Econômica Federal. Esclarece-se que a presente convocação não trata de saque do FGTS, mas de sua regularização administrativa.

Documentação necessária:

- ☐ Requerimento preenchido (Anexo I do Edital de Chamamento Público n.º 1/2024);
- ☐ Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço atualizado;
- ☐ Cópia de documento que comprove o vínculo trabalhista com, à época, Secretaria de Estado da Saúde (CTPS com respectivo contrato);
- ☐ Contracheques ou outros documentos comprobatórios;
- ☐ Extrato analítico do FGTS de todo o pacto laboral (documento que comprove a eventual inadiplência de competência de FGTS, no período contratual).

Goiânia-GO, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 556236

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 188/2025. Processo nº 202500010054695. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM II junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): LIVIA GOMES VIEIRA LIMA, CPF nº XXX.991.151-XX. Valor do Contrato: R\$ 2.474,99 (Dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.41 00.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e LIVIA GOMES VIEIRA LIMA - Temporário - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM II.

Protocolo 556252

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 189/2025. Processo nº 202500010055116. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Médico Regulador junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): WILLER CANDIDO DE MELO, CPF nº XXX.323.111-XX. Valor do Contrato: entre R\$ 1.096,73 (um mil e



noventa e seis reais e setenta e três centavos) a R\$ 2.143,19 (dois mil, cento e quarenta e três reais e dezenove centavos) por plantão, a depender do plantão/turno executado, sendo no mínimo 07 e no máximo 14 plantões mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e WILLER CANDIDO DE MELO - Temporário - Médico Regulador.

Protocolo 556254

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 190/2025. Processo nº 202500010054701. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Médico Regulador junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): CAIO CESAR GARCEZ HENRIQUE SOLAREVISKY, CPF nº XXX.090.881-XX. Valor do Contrato: entre R\$ 1.096,73 (um mil e noventa e seis reais e setenta e três centavos) a R\$ 2.143,19 (dois mil, cento e quarenta e três reais e dezenove centavos) por plantão, a depender do plantão/turno executado, sendo no mínimo 07 e no máximo 14 plantões mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e CAIO CESAR GARCEZ HENRIQUE SOLAREVISKY - Temporário - Médico Regulador.

Protocolo 556255

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 192/2025. Processo nº 202500010054716. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM III junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): JOSE PAULO ALVES DE ARAUJO, CPF nº XXX.077.621-XX. Valor do Contrato: R\$ 2.820,46 (Dois mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e JOSE PAULO ALVES DE ARAUJO - Temporário - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM III.

Protocolo 556256

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 194/2025. Processo nº 202500010054894. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Médico Regulador junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): ISADORA DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº XXX.474.771-XX. Valor do Contrato: entre R\$ 1.096,73 (um mil e noventa e seis reais e setenta e três centavos) a R\$ 2.143,19 (dois mil, cento e quarenta e três reais e dezenove centavos) por plantão, a depender do plantão/turno executado, sendo no mínimo 07 e no máximo 14 plantões mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e ISADORA DOS SANTOS PEREIRA - Temporário - Médico Regulador.

Protocolo 556257

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 195/2025. Processo nº 202500010055017. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Médico Regulador junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia -

GO. Contratado (a): DANIELA MARIN MACHADO SILVEIRA, CPF nº XXX.536.261-XX. Valor do Contrato: entre R\$ 1.096,73 (um mil e noventa e seis reais e setenta e três centavos) a R\$ 2.143,19 (dois mil, cento e quarenta e três reais e dezenove centavos) por plantão, a depender do plantão/turno executado, sendo no mínimo 07 e no máximo 14 plantões mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e DANIELA MARIN MACHADO SILVEIRA - Temporário - Médico Regulador.

Protocolo 556259

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 197/2025. Processo nº 202500010055203. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Médico Regulador junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): LEONARDO DE CAMPOS CASTRO, CPF nº XXX.097.601-XX. Valor do Contrato: entre R\$ 1.096,73 (um mil e noventa e seis reais e setenta e três centavos) a R\$ 2.143,19 (dois mil, cento e quarenta e três reais e dezenove centavos) por plantão, a depender do plantão/turno executado, sendo no mínimo 07 e no máximo 14 plantões mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e LEONARDO DE CAMPOS CASTRO - Temporário - Médico Regulador.

Protocolo 556261

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 198/2025. Processo nº 202500010055217. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Médico Regulador junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): LUCAS QUINTINO SILVA DE ANDRADE, CPF nº XXX.669.311-XX. Valor do Contrato: entre R\$ 1.096,73 (um mil e noventa e seis reais e setenta e três centavos) a R\$ 2.143,19 (dois mil, cento e quarenta e três reais e dezenove centavos) por plantão, a depender do plantão/turno executado, sendo no mínimo 07 e no máximo 14 plantões mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e LUCAS QUINTINO SILVA DE ANDRADE - Temporário - Médico Regulador.

Protocolo 556262

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 202/2025. Processo nº 202500010054798. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Médico Regulador junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): ANANDA CAMILLA DE ANDRADE ALVES FURTADO, CPF nº XXX.394.141-XX. Valor do Contrato: entre R\$ 1.096,73 (um mil e noventa e seis reais e setenta e três centavos) a R\$ 2.143,19 (dois mil, cento e quarenta e três reais e dezenove centavos) por plantão, a depender do plantão/turno executado, sendo no mínimo 07 e no máximo 14 plantões mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e ANANDA CAMILLA DE ANDRADE ALVES FURTADO - Temporário - Médico Regulador.

Protocolo 556264

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 203/2025. Processo nº 202500010054927. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme



previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM II junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): FILLIPHE DE SOUZA FARIAS, CPF nº XXX.641.041-XX. Valor do Contrato: R\$ 2.474,99 (Dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e FILLIPHE DE SOUZA FARIAS - Temporário - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM II.

Protocolo 556266

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 204/2025. Processo nº 202500010055142. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Médico Regulador junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): LAIZA JUNQUEIRA CAMPOS, CPF nº XXX.149.051-XX. Valor do Contrato: entre R\$ 1.096,73 (um mil e noventa e seis reais e setenta e três centavos) a R\$ 2.143,19 (dois mil, cento e quarenta e três reais e dezenove centavos) por plantão, a depender do plantão/turno executado, sendo no mínimo 07 e no máximo 14 plantões mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e LAIZA JUNQUEIRA CAMPOS - Temporário - Médico Regulador.

Protocolo 556269

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 205/2025. Processo nº 202500010056185. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Engenheiro Biomédico/Engenheiro Clínico - Pleno junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): DIEGO BISPO SCHETTINI, CPF nº XXX.540.395-XX. Valor do Contrato: R\$9.434,70 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e DIEGO BISPO SCHETTINI - Temporário - Engenheiro Biomédico/Engenheiro Clínico - Pleno.

Protocolo 556271

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 206/2025. Processo nº 202500010056235. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Engenheiro Eletricista - Pleno junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): MATHEUS NETTO DE MELLO FERREIRA, CPF nº XXX.250.471-XX. Valor do Contrato: R\$9.434,70 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e MATHEUS NETTO DE MELLO FERREIRA - Temporário - Engenheiro Eletricista - Pleno.

Protocolo 556274

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 207/2025. Processo nº 202500010056133. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Arquiteto - Pleno

junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): KAREN NEVES DA SILVA, CPF nº XXX.042.271-XX. Valor do Contrato: R\$9.434,70 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e KAREN NEVES DA SILVA - Temporário - Arquiteto - Pleno.

Protocolo 556275

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 208/2025. Processo nº 202500010056137. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Engenheiro Biomédico/Engenheiro Clínico - Pleno junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): CHRYSTIAN JOSE CUNHA TRINDADE, CPF nº XXX.133.976-XX. Valor do Contrato: R\$9.434,70 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e CHRYSTIAN JOSE CUNHA TRINDADE - Temporário - Engenheiro Biomédico/Engenheiro Clínico - Pleno.

Protocolo 556276

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 209/2025. Processo nº 202500010056075. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Arquiteto - Pleno junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): ALAN MIGUEL DE LIMA, CPF nº XXX.579.601-XX. Valor do Contrato: R\$9.434,70 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e ALAN MIGUEL DE LIMA - Temporário - Arquiteto - Pleno.

Protocolo 556278

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 211/2025. Processo nº 202500010056556. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Engenheiro Civil - Pleno junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): LAHUANA OLIVEIRA DE SOUZA MARQUES, CPF nº XXX.178.631-XX. Valor do Contrato: R\$9.434,70 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e LAHUANA OLIVEIRA DE SOUZA MARQUES - Temporário - Engenheiro Civil - Pleno.

Protocolo 556279

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 212/2025. Processo nº 202500010056170. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Engenheiro Biomédico/Engenheiro Clínico - Pleno junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): IZABELLA NONATO OLIVEIRA LIMA, CPF nº XXX.617.916-XX. Valor do Contrato: R\$9.434,70 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três)



anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e IZABELLA NONATO OLIVEIRA LIMA - Temporário - Engenheiro Biomédico/Engenheiro Clínico - Pleno.

Protocolo 556280

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 213/2025. Processo nº 202500010056762. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Engenheiro Biomédico/Engenheiro Clínico - Pleno junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): THAÍLA FERREIRA ZARUZ, CPF nº XXX.321.436-XX. Valor do Contrato: R\$9.434,70 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e THAÍLA FERREIRA ZARUZ - Temporário - Engenheiro Biomédico/Engenheiro Clínico - Pleno.

Protocolo 556281

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 214/2025. Processo nº 202500010056314. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Engenheiro Biomédico/Engenheiro Clínico - Pleno junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): LAYS BARBOSA DE SOUZA, CPF nº XXX.485.415-XX. Valor do Contrato: R\$9.434,70 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e LAYS BARBOSA DE SOUZA - Temporário - Engenheiro Biomédico/Engenheiro Clínico - Pleno.

Protocolo 556283

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 215/2025. Processo nº 202500010056577. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Engenheiro Civil - Pleno junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): NOEMY RODRIGUES DA SILVA DE ARAUJO, CPF nº XXX.357.421-XX. Valor do Contrato: R\$9.434,70 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e NOEMY RODRIGUES DA SILVA DE ARAUJO - Temporário - Engenheiro Civil - Pleno.

Protocolo 556285

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 216/2025. Processo nº 202500010056641. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Engenheiro Eletricista - Pleno junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): CARLOS HENRIQUE ANTONIO DA SERRA, CPF nº XXX.005.921-XX. Valor do Contrato: R\$9.434,70 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e CARLOS HENRIQUE ANTONIO DA SERRA - Temporário - Engenheiro Eletricista - Pleno.

Protocolo 556287

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 217/2025. Processo nº 202500010056968. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Engenheiro Eletricista - Pleno junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): REIVANDERSON CABRAL DE ASSIS, CPF nº XXX.367.291-XX. Valor do Contrato: R\$9.434,70 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e REIVANDERSON CABRAL DE ASSIS - Temporário - Engenheiro Eletricista - Pleno.

Protocolo 556290

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 218/2025. Processo nº 202500010056859. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Arquiteto - Pleno junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): CLEIDIANE LUQUI FERREIRA, CPF nº XXX.720.931-XX. Valor do Contrato: R\$9.434,70 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e CLEIDIANE LUQUI FERREIRA - Temporário - Arquiteto - Pleno.

Protocolo 556292

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 219/2025. Processo nº 202500010056108. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Arquiteto - Pleno junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): AUDREY SOUZA PEREIRA, CPF nº XXX.344.611-XX. Valor do Contrato: R\$9.434,70 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e AUDREY SOUZA PEREIRA - Temporário - Arquiteto - Pleno.

Protocolo 556293

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 220/2025. Processo nº 202500010057090. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Engenheiro Civil - Pleno junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): WANDER DE PAULA MENDONCA, CPF nº XXX.185.801-XX. Valor do Contrato: R\$9.434,70 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e WANDER DE PAULA MENDONCA - Temporário - Engenheiro Civil - Pleno.

Protocolo 556295

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 221/2025. Processo nº 202500010056147. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO



(A) executará serviços na função de Temporário - Engenheiro Civil - Pleno junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): ANGELINA NOGUEIRA BORGES, CPF nº XXX.482.701-XX. Valor do Contrato: R\$9.434,70 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e ANGELINA NOGUEIRA BORGES - Temporário - Engenheiro Civil - Pleno.

Protocolo 556296

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 223/2025. Processo nº 202500010056127. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Engenheiro Civil - Pleno junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): JOYCE APARECIDA RODOVALHO, CPF nº XXX.664.906-XX. Valor do Contrato: R\$9.434,70 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e JOYCE APARECIDA RODOVALHO - Temporário - Engenheiro Civil - Pleno.

Protocolo 556297

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 224/2025. Processo nº 202500010056656. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Engenheiro Eletricista - Pleno junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): RAUL MICHEL RIBEIRO SILVA, CPF nº XXX.224.541-XX. Valor do Contrato: R\$9.434,70 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e RAUL MICHEL RIBEIRO SILVA - Temporário - Engenheiro Eletricista - Pleno.

Protocolo 556299

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 225/2025. Processo nº 202500010056555. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Engenheiro Mecânico - Pleno junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): DANIEL EUSTÁQUIO MOREIRA TANNUS, CPF nº XXX.781.691-XX. Valor do Contrato: R\$9.434,70 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e DANIEL EUSTÁQUIO MOREIRA TANNUS - Temporário - Engenheiro Mecânico - Pleno.

Protocolo 556300

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 226/2025. Processo nº 202500010056724. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Engenheiro Mecânico - Pleno junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): CLAY LUIZ SANTOS ARAUJO, CPF nº XXX.595.352-XX. Valor do Contrato: R\$9.434,70 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)/

mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e CLAY LUIZ SANTOS ARAUJO - Temporário - Engenheiro Mecânico - Pleno.

Protocolo 556302

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 227/2025. Processo nº 202500010056915. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Engenheiro Eletricista - Pleno junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): CESAR AUGUSTO NOGUEIRA JAHNECKE, CPF nº XXX.537.051-XX. Valor do Contrato: R\$9.434,70 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e CESAR AUGUSTO NOGUEIRA JAHNECKE - Temporário - Engenheiro Eletricista - Pleno.

Protocolo 556304

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 228/2025. Processo nº 202500010057137. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Engenheiro Eletricista - Pleno junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): WILLIAN FERREIRA MIRANDA, CPF nº XXX.121.641-XX. Valor do Contrato: R\$9.434,70 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e WILLIAN FERREIRA MIRANDA - Temporário - Engenheiro Eletricista - Pleno.

Protocolo 556305

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 229/2025. Processo nº 202500010056395. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Engenheiro Civil - Pleno junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): BRUNA DAYANE FERREIRA BATISTA, CPF nº XXX.283.701-XX. Valor do Contrato: R\$9.434,70 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e BRUNA DAYANE FERREIRA BATISTA - Temporário - Engenheiro Civil - Pleno.

Protocolo 556308

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 230/2025. Processo nº 202500010056181. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Engenheiro Eletricista - Pleno junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): MURILO FERNANDES SOARES, CPF nº XXX.586.721-XX. Valor do Contrato: R\$9.434,70 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e MURILO FERNANDES SOARES - Temporário - Engenheiro Eletricista - Pleno.

Protocolo 556309



EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 231/2025. Processo nº 202500010056528. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Engenheiro Biomédico/Engenheiro Clínico - Pleno junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): JOZY TOMAZ FARIA, CPF nº XXX.846.926-XX. Valor do Contrato: R\$9.434,70 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.41 00.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e JOZY TOMAZ FARIA - Temporário - Engenheiro Biomédico/Engenheiro Clínico - Pleno.

Protocolo 556310

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 233/2025. Processo nº 202500010057079. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Engenheiro Biomédico/Engenheiro Clínico - Pleno junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): RAPHAEL SILVA DA SILVA, CPF nº XXX.521.862-XX. Valor do Contrato: R\$9.434,70 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.41 00.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e RAPHAEL SILVA DA SILVA - Temporário - Engenheiro Biomédico/Engenheiro Clínico - Pleno.

Protocolo 556319

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 234/2025. Processo nº 202500010056297. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Arquiteto - Pleno junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): MATEUS VASCONCELLOS OLIVEIRA, CPF nº XXX.604.781-XX. Valor do Contrato: R\$9.434,70 (Nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.0 1.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 11/08/2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e MATEUS VASCONCELLOS OLIVEIRA - Temporário - Arquiteto - Pleno.

Protocolo 556322

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 205/2025 - SES PROCESSO n. 202500005017849. Número da Contratação - Sislog: 114676

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico n. 205/2025, tipo Menor Preço por Item, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: registro de preços para aquisição de produtos medicamentos e/ou produtos para saúde, que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais, destinados à Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC, . Valor total estimado: R\$ **6.024.849,36** . Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 22/08/2025. Recebimento de Propostas: 11/08/2025 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, elizabeth.silva@goias.gov.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 556311

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
NÚCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIÂNIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO NRO: 0000049/2025

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NÚCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIÂNIA, no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia após a publicação deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração abaixo relacionados:

ou:

-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009, e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 105848263

CPF/CNPJ: 19.162.372/0001-42

NOME: BAHREM BAR E RESTAURANTE LTDA

ENDEREÇO: RUA144, No. SN, QUADRA 50 LOTE 28, SETOR

MARISTA, GOIÂNIA, GO, CEP: 74170030

PROCESSO Nº: 4012500504240

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 105848263

CPF/CNPJ: 19.162.372/0001-42

NOME: BAHREM BAR E RESTAURANTE LTDA

ENDEREÇO: RUA144, No. SN, QUADRA 50 LOTE 28, SETOR

MARISTA, GOIÂNIA, GO, CEP: 74170030

PROCESSO Nº: 4012500504240

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: xxx.767.628-xx

NOME: CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS

ENDEREÇO: RUADA LAGOSTA, No. SN, QUADRA83B LOTE 08

CASA 09, JARDIM ATLANTICO, GOIÂNIA, GO, CEP: 74343400

PROCESSO Nº: 4012500274229

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: xxx.767.628-xx

NOME: CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS

ENDEREÇO: RUADA LAGOSTA, No. SN, QUADRA83B LOTE 08

CASA 09, JARDIM ATLANTICO, GOIÂNIA, GO, CEP: 74343400

PROCESSO Nº: 4012500274733

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: xxx.767.628-xx

NOME: CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS

ENDEREÇO: RUADA LAGOSTA, No. SN, QUADRA83B LOTE 08

CASA 09, JARDIM ATLANTICO, GOIÂNIA, GO, CEP: 74343400

PROCESSO Nº: 4012500274814

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: xxx.647.021-xx

NOME: EDIMAR ALVES MACHADO

ENDEREÇO: RUA120, No. S/N, QD. 183, LT. 18, FUNDOS,

JARDIM CEU AZUL, VALPARAISO DE GOIAS, GO, CEP: 72871120

PROCESSO Nº: 4012500512421



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114260761
CPF/CNPJ: xxx.424.221-xx
NOME: FABRICIO ANDRADE BIZINOTO
ENDereco: RODOVIAGO 330, No. SN, KM 25 A ESQUERDA,
ZONA RURAL, ANAPOLIS, GO, CEP: 75000001
PROCESSO Nº: 4012500477502

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114116105
CPF/CNPJ: xxx.424.221-xx
NOME: FABRICIO ANDRADE BIZINOTO
ENDereco: ESTRADA ANTIGA ANAPOLIS A NEROPOLIS, No.
S/N, KM 10 A DIREITA, ZONA RURAL, ANAPOLIS, GO, CEP:
75149999
PROCESSO Nº: 4012500477766

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: xxx.399.318-xx
NOME: GILMARA DA SILVA FELIPE
ENDereco: QUADRA 33, No. SN, QD. 33, LT. 21, RUA 19,
JARDIM BRASILIA, AGUAS LINDAS DE GOIAS, GO, CEP:
72915108
PROCESSO Nº: 4012500483731

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: xxx.000.721-xx
NOME: MARCELO ALVES DE LIMA
ENDereco: AVENIDA HONESTINO GUIMARAES, No. 994,
QUADRA 72 LOTE 03, SETOR CAMPINAS, GOIANIA, GO, CEP:
74510020
PROCESSO Nº: 4012500407393

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114478953
CPF/CNPJ: xxx.876.621-xx
NOME: MARCOS JOSE DA SILVA MOURA
ENDereco: ESTRADA COLINAS DO SUL, No. SN, ZONA
RURAL, CAVALCANTE, GO, CEP: 73790000
PROCESSO Nº: 4012500511298

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114478953
CPF/CNPJ: xxx.876.621-xx
NOME: MARCOS JOSE DA SILVA MOURA
ENDereco: ESTRADA COLINAS DO SUL, No. SN, ZONA
RURAL, CAVALCANTE, GO, CEP: 73790000
PROCESSO Nº: 4012500511379

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: xxx.876.461-xx
NOME: MAURICIO ALVES COSTA
ENDereco: RUA 16, No. SN, QD. 32, LT. 28, VILA MORAIS,
GOIANIA, GO, CEP: 74620410
PROCESSO Nº: 4012500418751

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114749418
CPF/CNPJ: xxx.168.581-xx
NOME: MIGUEL ARCANJO DO NASCIMENTO
ENDereco: RODOVIAGO 515, No. S/Nº, GO 515 (194) Bom
Jardim a Baliza 23km a direita 15km, ZONA RURAL, BALIZA, GO,
CEP: 76250000
PROCESSO Nº: 4012200728372

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114749418
CPF/CNPJ: xxx.168.581-xx
NOME: MIGUEL ARCANJO DO NASCIMENTO
ENDereco: RODOVIAGO 515, No. S/Nº, GO 515 (194) Bom
Jardim a Baliza 23km a direita 15km, ZONA RURAL, BALIZA, GO,

CEP: 76250000
PROCESSO Nº: 4012200728453

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114749418
CPF/CNPJ: xxx.168.581-xx
NOME: MIGUEL ARCANJO DO NASCIMENTO
ENDereco: RODOVIAGO 515, No. S/Nº, GO 515 (194) Bom
Jardim a Baliza 23km a direita 15km, ZONA RURAL, BALIZA, GO,
CEP: 76250000
PROCESSO Nº: 4012200728534

ESTADO DE GOIAS

DATA: 07/08/2025 - HORA: 08:15:20

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 556013

ESTADO DE GOIAS DATA: 07/08/2025
SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 10:10:28
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000050/2025

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m)
INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s),
o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s)
Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE
GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30 (TRINTA) DIAS contados a
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de
Infracoes abaixo relacionados;

-- Apresentar IMPUGNACAO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO
E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE
PEREMPCAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO
do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II,
alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a
julgamento em INSTANCIA UNICA.

ENDereco DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B
TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO, CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114444641
CPF/CNPJ: xxx.134.281-xx
NOME: ROGERIO COELHO RODRIGUES
ENDereco: RODOVIAMUN MOZARLANDIA A CRIXAS, No.
SN, A 40 KM DIREITA 10, ZONA RURAL, CRIXAS, GO, CEP:
76510000
PROCESSO Nº: 4012500108051

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 556114

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO
REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 546 / 2025

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução
CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927
- GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos
contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por
incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime
de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO
XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe
apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização



da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; - Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Economia, no endereço www.economia.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

CNPJ Nome Empresarial
61768298000179 PALMITO DA SONIA INOVA SIMPLES (I.S.)
Protocolo 556286

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Chefe da Corregedoria Setorial da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 139/2024 e com fundamento no art. 218, § 1, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás.

ASSUNTO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de rito Ordinário, sob o nº 202510319005608.

TRANSgressÃO DISCIPLINAR: Artigo 202, inciso LXXI, da Lei 20.756/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Protocolo 556089

Extrato 2º Termo de Apostila ao Convênio nº 02/2025-SEDS Processo n.º 202410319007913

Objeto: Corrigir erro material constante no Plano de Trabalho do Convênio nº 02 Longevidade, no quadro de "Detalhamento dos Custos", referentes as Receitas parceria, alterando o valor constante no quadro de despesas a definir.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Agência de Fomento de Goiás S/A, CNPJ nº 03.918.382/0001-25.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 14.133/2021 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 556354

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 132, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Processo SEI nº 202517645002219, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes, conforme o Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de Curadoria das Apresentações Artísticas do 24º Canto da Primavera - Mostra Nacional de Música de Pirenópolis/GO.

Art. 2º A partir da publicação desta Portaria caberá aos responsáveis adotarem as providências necessárias ao cumprimento dos Editais do 24º Canto da Primavera - 2025.

Art. 3º Os nomeados desta comissão permanecerão exercendo suas atividades sem ônus para as suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

REPRESENTANTES NOMEADOS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CURADORIA.

SERVIDOR	CPF Nº	REPRESENTANTE NOMEADO
Raissa Coutinho David	***.324.361- **	Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
Rodrigo Rodrigues de Oliveira	***.446.671- **	Conselho Estadual de Cultura - CEC
Ronaldo Felix de Fontes	***.732.221- **	Cidade de Pirenópolis/GO
Gilberto Modesto Correia	***.296.151- **	Associação dos Cantores e Compositores do Estado de Goiás - ASCCOM
Fernando da Silva Machado	***.755.161- **	Sociedade Civil com expertise técnica na área Musical

Protocolo 556202

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022

Processo SEI nº: 202317645001107.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: PLANA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.315.413/0001-19.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 28/2022 - SECULT (000033170625), que visa a prestação de serviços de operação, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado da Cultura, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão, por mais 12 (doze) meses, de acordo com a previsão estabelecida na sua Cláusula Quarta do contrato original.

Valor: R\$ 1.275.052,56 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026.

Data de assinatura: 07/08/2025.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Harley Arantes Ferreira - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 556277

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO Nº 0002/2025 - SEAPA

O Pregoeiro da SEAPA, designada pela Portaria nº 2237, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 002/2025, referente ao processo de contratação nº 109600 e processo SEI nº 202400005037093, cujo objeto é a Prestação de Serviços-Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de vigilância armada ininterrupta incluindo fornecimento de uniformes e equipamentos.



LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
01	OFFICE SEGURANCA EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA CNPJ 24.610.153/0001-19	R\$ 1.087.596,96
02	OFFICE SEGURANCA EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA CNPJ 24.610.153/0001-19	R\$ 1.128.841,44

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 07 de agosto de 2025.

Procedimento licitatório adjudicado por:

LIDERVAN DE FREITAS DIAS JÚNIOR

Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 556347

Secretaria de Estado da Retomada

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
AVISO LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025 - SER
CONTRATAÇÃO Nº 114006 SISLOG/GO e PROCESSO SEI Nº
202500005013735

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) RETOMADA - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MAIOR DESCONTO, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Descrição do item 001 - Código 1084 - Serviço de Agenciamento de Viagens, assessoria, reserva, remarcação, confirmação e cancelamento de diárias para serviço de hospedagem.	
Informações Adicionais - Hospedagem com café da manhã, nacional e internacional	
Período (Meses)	12
Quantidade	Conforme demanda
Unidade	Serviços
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	Secretaria da Retomada (sede)
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 85.000,00
Valor Total	R\$ 80.291,00

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 08:00 (horário de Brasília-DF) do dia 21/08/2025.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e pelo telefone: (62) 3030-1474.

PAULO ROGERIO MENDES DE QUEIROZ
Agente de Contratação - Pregoeiro

Protocolo 556010

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2025/SEINFRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2025. Processo nº 202520920001166. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica TOPMAC SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS LTDA., CNPJ nº 12.482.686/0001-83. Objeto: Prestação de serviços e engenharia e arquitetura. Valor Total: R\$ 80.339,52 (oitenta mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Fonte de Recurso: 15000100 Data da Assinatura: 07/08/2025 Data de Divulgação no PNCP: 07/08/2025 Vigência: 08/08/2025 a 08/02/2026 Representantes: Adib Elias Júnior/Secretário de Estado da Infraestrutura; Juliane Leles de Assunção/Superintendente de Execução de Obras Públicas; Artione Rocha Macedo/Representante Legal da contratada.

Protocolo 556361

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº.	202400005006441
2. Identificação do Contrato.	Contrato Nº 012/2025
3. Objeto	O presente contrato tem por objeto a aquisição de Computadores Workstaons de Alta Performance e Placas de Captura de Vídeo para atender as atividades fim da Agência Brasil Central.
4. Valor	O valor do presente contrato é de R\$ 767.044,20 (setecentos e sessenta e sete mil quarenta e quatro reais e vinte centavos).
5. Partes	C P F - M F / 03.520.902/0001-47 CNPJ-MF 03.535.902/0008-97 Nome/Razão social Agência Brasil Central - ABC Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda
6. Vigência	Data de início: 06/08/2025 Data do fim: 05/08/2026
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária nº 2025.12.61.04.131.1047.2471.04 Fonte de Recurso 15000100 Natureza de Despesa Código 4.4.90.52.11 Nota de Empenho nº 00015
8. Data de Assinatura	06/08/2025
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei nº 14.133/2021

Protocolo 556179

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2025

Número da Contratação Processo SISLOG: 100657.
Categoria do Processo: (código = 2) Compras.
Data Assinatura do Contrato: 07/08/2025.
Data Fim Vigência do Contrato: 07/08/2027.
Data Início Vigência do Contrato: 07/08/2025.
CNPJ do Fornecedor: 37.878.675/0001-48.



Razão Social do Fornecedor: ALFA PAPELARIA LTDA EPP.
Número do Contrato: 52/2025.
Número de Parcelas do Contrato: 24.
Objeto do Contrato: Fornecimento contínuo de Bens e Materiais de consumo, sob demanda.
Número do Processo SEI do Contrato: 202500027000771.
Tipo de Contrato: (código = 1) Contrato (termo inicial).
Valor global do contrato: R\$ 4.925,02(quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e dois centavos).

Protocolo 556320

**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

Extrato de Termo de Doação Nº57/2025-EMATER

Processo: 202512404000077

Doadora:AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPE-CUÁRIA EMATER -
CNPJ: 13.232.306./0001-15

Donatário: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
CNPJ: 02.320.406/0001-87

Objeto: Doação de 28 (vinte e oito) itens de mobiliário inservíveis de propriedade da EMATER.

Assinado por: Rafael Magalhães de Gouveia, Presidente da EMATER, em 10/06/2025.

Protocolo 556018

Extrato de Termo de Doação Nº111/2025-EMATER

Processo: 202412404002030

Doadora:AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPE-CUÁRIA EMATER -
CNPJ: 13.232.306./0001-15

Donatário: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE
ITAGUARU-GO-STR CNPJ: 01.318.070/0001-55

Objeto: Doação de 15 (quinze) itens de mobiliário inservíveis de propriedade da EMATER.

Assinado por: Rafael Magalhães de Gouveia, Presidente da EMATER, em 04/07/2025

Protocolo 556055

Extrato de Termo de Doação Nº82/2025-EMATER

Processo: 202412404002036

Doadora:AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPE-CUÁRIA EMATER -
CNPJ: 13.232.306./0001-15

Donatário: MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS-GO CNPJ:
01.634.272/0001-06

Objeto: Doação de 09 (nove) itens de mobiliário inservíveis de propriedade da EMATER.

Assinado por: Rafael Magalhães de Gouveia, Presidente da EMATER, em 10/06/2025.

Protocolo 556111

Extrato de Termo de Doação Nº117/2025-EMATER

Processo: 202412404002013

Doadora:AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPE-CUÁRIA EMATER -
CNPJ: 13.232.306./0001-15

Donatário: ASSOCIAÇÃO DE PAISE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE NOVA CRIXAS-GO CNPJ: 32.073.890/0001-58

Objeto: Doação de 10 (dez) itens de mobiliário inservíveis de propriedade da EMATER.

Assinado por: Rafael Magalhães de Gouveia, Presidente da EMATER, em 11/07/2025.

Protocolo 556186

Extrato de Termo de Doação Nº114/2025-EMATER

Processo: 202512404000488

Doadora:AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPE-CUÁRIA EMATER -
CNPJ: 13.232.306./0001-15

Donatário: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS-GO
CNPJ: 12.418.572/0001-74

Objeto: Doação de 07 (sete) itens de mobiliário inservíveis de propriedade da EMATER.

Assinado por: Rafael Magalhães de Gouveia, Presidente da EMATER, em 04/07/2025.

Protocolo 556192

Extrato de Termo de Doação Nº124/2025-EMATER

Processo: 202412404002041

Doadora:AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPE-CUÁRIA EMATER -
CNPJ: 13.232.306./0001-15

Donatário: ASSOCIAÇÃO DOS AGICULTORES FAMILIARES DE
SANCERLÂNDIA-GO - ASAFAS CNPJ: 17.423.458/0001-56

Objeto: Doação de 07 (sete) itens de mobiliário inservíveis de propriedade da EMATER.

Assinado por: Igor Ricardo Silva Cavalcante, Presidente em Substituição da EMATER, em 14/07/2025.

Protocolo 556201

**Agência Goiana de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**

Resolução Normativa 305, de 04 de agosto de 2025

Dispõe sobre o ponto de parada para embarque e desembarque de passageiros do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, na cidade de Buriti de Goiás, conforme processo 202518037003948.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando que compete a AGR planejar, organizar, regular, controlar e fiscalizar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos do inciso III, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do inciso III, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e art. 2º, do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015;

Considerando o que dispõe o art. 50, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014, que trata da competência exclusiva da AGR para autorizar a operação dos veículos do transporte regular nos terminais rodoviários de passageiros do Estado de Goiás, bem como analisar e aprovar, previamente, sob aspecto técnico e operacional, a construção de novos terminais, fixar os itinerários para as linhas intermunicipais, estabelecer ou alterar pontos de partida, parada, chegada e seções;

Considerando o pedido da Prefeitura de Buriti de Goiás para regularizar o ponto de parada para embarque e desembarque de passageiros do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás na cidade de Buriti de Goiás (72930530);

Considerando o estudo realizado pela área técnica da AGR, que passa a fazer parte integrante deste ato (73976586);

Considerando a Declaração do Auto Posto Serra Dourada, que aceita utilizar sua estrutura como ponto de embarque e desembarque para passageiros que utilizem o transporte intermunicipal rodoviário, que passa a fazer parte integrante deste ato (74758348);

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro



de 2023, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes a prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 31 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar como ponto de parada para embarque e desembarque de passageiros do transporte rodoviário intermunicipal

de passageiros do Estado de Goiás na cidade de Buriti de Goiás (ponto de parada de referência de linha de transporte intermunicipal, sem venda de passagem), o local denominado "Auto Posto Serra Dourada", localizado à Rua Aroeira, s/n, Qd. 05, Lt. 07, Setor Serra Azul II, Buriti de Goiás-GO, CEP 76152-000.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER OLIVEIRA GOMES

Presidente

Protocolo 556015

Portaria AGR 272/2025 - AGR

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 202500029003554, e com fundamento no art. 5º da Lei nº 16.625, de 13 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 17.098, de 2 de julho de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos ocupantes dos cargos de Assistente de Gestão Administrativa - QT-PCR-CLT-17.098-AGR e de Auxiliar de Gestão Administrativa - QT-PCR-CLT-17.098-AGR, que assegura o direito à progressão vertical na carreira, bem como diante da manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia, constante do Despacho nº 179/2023/GAB (000037901167),

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionado, nos termos a seguir:

Cargo: Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-AGR

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
Wilson Pereira Arantes	XXX.385.001-XX	A-III	A-IV	17/08/2025

Art. 2º Retificar a Portaria nº 257/2025 (77693673) publicada no Diário Oficial/GO nº 24.589, de 05 de agosto de 2025, a fim de atualizar as informações inerentes ao servidor relacionado abaixo,

I - Onde se lê:

Cargo: Auxiliar de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-AGR

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
Carlos Antonio do Carmo	XXX.582.521-XX	B-II	B-III	07/08/2025

II - Leia-se:

Cargo: Auxiliar de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-AGR

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
Carlos José da Costa	XXX.360.921-XX	B-II	B-III	07/08/2025

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão seus efeitos financeiros a partir de 1º de Setembro de 2025.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão Institucional desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER OLIVEIRA GOMES

Conselheiro Presidente da AGR

Protocolo 556011

Aviso

A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 258/2025, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.6 do Edital de Chamamento Público nº 2/2025, **AVISA** que a **EXPRESSO MARLY LTDA**, apresentou requerimento para a prestação do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, na linha **Goiânia a Caldas Novas (via BR-153 e Piracanjuba)**, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202500029003512, e colacionou aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital. Ante o exposto, **abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais impugnações ao Conselho Regulador desta Agência Reguladora, nos termos dos itens 7.8 e 7.9 do Edital.**

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos

Portaria AGR 258/2025 - AGR

Protocolo 556005

Aviso

A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 258/2025, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.6 do Edital de Chamamento Público nº 1/2025, **AVISA** que a **EVOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, apresentou requerimento para a prestação do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, na linha **Goiânia a Cristalina (via Anápolis e Novo Gama)**, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202500029003451, e colacionou aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital. Ante o exposto, **abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais impugnações ao Conselho Regulador desta Agência Reguladora, nos termos dos itens 7.8 e 7.9 do Edital.**

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos

Portaria AGR 258/2025 - AGR

Protocolo 556006



Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE NOVA SESSÃO

DESCCLASSIFICAÇÃO DA 1ª E CONVOCAÇÃO DA 2ª
COLOCADA E CONTINUIDADE DO CERTAME

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 069/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 069/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Implantação de 04 (quatro) Acessos Rodoviários, sendo eles: Acesso Rodoviário a Perimetral Sul na GO-156 no município de Americano do Brasil, Acesso Rodoviário ao Aterro Sanitário na GO-417, no município de São Luís de Montes Belos, Acesso Rodoviário para a GO-164, no município de São Luís de Montes Belos e Acesso Rodoviário ao Aeródromo na GO-070, no município de Cidade de Goiás, no Estado de Goiás.** Contratação nº 104545, Processo SEI nº 202400005007025, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

I) Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG para a divulgação da desclassificação da empresa 1ª Colocada RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.464.285/0001-14, em razão do descumprimento do item 7.6 do edital por não apresentar sua proposta comercial ajustada no prazo legal estabelecido.

II) A data da nova sessão será no dia **08/08/2025, às 15:00 horas (horário de Brasília).**

Ressaltamos que, neste momento do procedimento, no sistema sislog será liberado julgamento da próxima colocada no certame, conforme estabelece o item **7.16** do Edital, a seguir:

Da convocação da segunda colocada após desclassificação 7.16. Quando o primeiro colocado for desclassificado pela desconformidade de sua proposta, mesmo após negociação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando ela substituir o agente, liberará para julgamento o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação, com a utilização dos critérios de desempate, quando for o caso, conforme parágrafo único do artigo 90 do Decreto nº 10.359/2023.

Goiânia, 07 de agosto de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 556091

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI/GO Nº 202400036002596 - Despacho Decisório nº 58/2025/GOINFRA/PR-CONTROLE - Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado por determinação da Portaria nº 42/2024/GOINFRA. **3. DECISÃO:** 3.1. Assim, na confluência do exposto, bem como na manifestação da Comissão Processante exaradas por meio do Relatório Final 3 - Complementar, além das conclusões e recomendações insculpidas no Parecer Jurídico 53 que atesta a lisura processual do trâmite dos autos administrativos, **ACOLHO o Relatório Final 3 - Complementar, CONVALIDO os atos praticados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e DETERMINO ABSOLVIÇÃO do acusado R. S. 3.2. DETERMINO ainda a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do ex-servidor, por possível infração disciplinar tipificadas no art. 303, inciso LIV, c/c 317, ambos da Lei 10.460/88 - "Praticar crimes contra a administração pública" qual seja, utilizar de veículo da repartição para fins particulares, e enquadrada no tipo penal descrito no artigo 312 do Código Penal. 4. ENCAMINHAMENTOS:** 4.1. Determino ainda o encaminhamento dos autos: a) à Corregedoria Setorial para o conhecimento da

Comissão Processante, para as devidas anotações nos sistemas e órgão de controle correspondentes (SISPAC), colacionar a Decisão nos autos administrativos necessários, bem como proceder com a publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial de Goiás. Documento assinado eletronicamente por Pedro Henrique Ramos Sales - Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em 07/08/2025.

Protocolo 556206

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 064/2025-GOINFRA

Às 09:00 horas, do dia 24/07/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação de empresa especializada para a execução de estruturas de obras de arte corrente (OAC) a serem implantadas em substituição de pontes de concreto armado localizadas na Rodovia GO-222, em trecho compreendido no município de São Luís de Montes Belos, no Estado de Goiás, mediante Concorrência nº 64/2025, referente ao processo de contratação nº 114180 e processo SEI nº 202500005015031, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, execução de bueiros.	
Período (Meses)	1
Quantidade	
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	00.894.402/0001-87
Fornecedor	CASTELO CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA
Valor Unitário	R\$ 5,03
Valor Total	R\$ 1.730.974,38

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 556155

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025-GOINFRA - LOTES 01, 02
E 03

Às 09:00 horas, do dia 31/07/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de Materiais Básicos para Pintura e Manutenção Predial da Goinfra, mediante Pregão Eletrônico nº 70/2025, referente ao processo de contratação nº 108146 e processo SEI nº 202400005028192, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Lote 1
Descrição do objeto Aquisição de materiais básicos para pintura e manutenção predial da GOINFRA.



Informações Adicionais Itens, Descrição, Quantidade, Unidade, Marca e Valor Unitário discriminados na Proposta Comercial do LOTE 1	
Período (Meses)	1
Quantidade	-
Unidade	-
CPF/CNPJ	39.760.682/0001-76
Fornecedor	M G FERRAGISTA LTDA
Valor Unitário	-
Valor Total	R\$ 46.493,42

Lote 2	
Descrição do Objeto Aquisição de materiais básicos para pintura e manutenção predial da GOINFRA.	
Informações Adicionais Itens, Descrição, Quantidade, Unidade, Marca e Valor Unitário discriminados na Proposta Comercial do LOTE 2	
Período (Meses)	1
Quantidade	-
Unidade	-
CPF/CNPJ	52.627.084/0001-91
Fornecedor	INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA
Valor Unitário	-
Valor Total	R\$ 193.937,92

Lote 3	
Descrição do Objeto Aquisição de materiais básicos para pintura e manutenção predial da GOINFRA.	
Informações Adicionais Itens, Descrição, Quantidade, Unidade, Marca e Valor Unitário discriminados na Proposta Comercial do LOTE 3	
Período (Meses)	1
Quantidade	-
Unidade	-
CPF/CNPJ	30.559.400/0001-00
Fornecedor	REMA ENGENHARIA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
Valor Unitário	-
Valor Total	R\$ 68.738,84

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 556165

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Número do Processo - SEI
202500005018063

Às 15:00 horas, do dia 22/07/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Execução dos serviços de restauração, melhorias e manutenção da Rodovia GO-217, no trecho: Piracanjuba/Entr. GO-139, com

extensão de 25,62 km, no Estado de Goiás, mediante a Concorrência nº 63/2025, referente ao processo de contratação SISLOG nº 114708 e processo SEI nº 202500005018063, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	00.237.518/0001-43
Fornecedor	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
Valor Unitário	R\$ 38.755.777,07
Valor Total	R\$ 38.755.777,07

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 556363

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 226/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a



representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 7 de Agosto de 2025

Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 556356

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN

PROCESSO: 202400025161174; **ASSUNTO:** Convênio de Ciretran nº 006/2025 Detran/GO; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de Ciretran; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 06/08/2025; **PARTES:** Detran/GO e o município de Cocalzinho de Goiás/GO.

Protocolo 556048

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1373, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500007022583, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1415/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, com base na ADI nº 7.727 MC/DF, conceder a CLEIDE REGINA PEREIRA, CPF nº XXX.560.681-XX, aposentadoria no cargo de Agente Auxiliar Policial, Nível “X”, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556177

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1374, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500010038161, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1559/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a OSWALDO ALVES DIAS, CPF nº XXX.089.941-XX, aposentadoria no cargo de Técnico em Laboratório, Nível “I”, do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556180

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1376, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500007029185, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1206/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a JÚLIO CESAR FERREIRA MACHADO, CPF nº XXX.882.901-XX, aposentadoria no cargo de Agente Auxiliar Policial, Nível “X”, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556181

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1377, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500010043120, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1721/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a LEONARDO DE CAMARGO RODRIGUES ALVES, CPF nº XXX.930.051-XX, aposentadoria no 2º (segundo) cargo, Médico, Nível “G”, do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556183



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1378, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500010024502, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1283/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a SÔNIA DE FÁTIMA JÚLIO DA SILVA, CPF nº XXX.759.231-XX, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível "H", do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556184

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1380, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005029322, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1537/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentado, a partir de 03 de agosto de 2024, VALDETINO DE ALMEIDA MATOS, CPF nº XXX.295.581-XX, no cargo de Professor Classe IV, Nível "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556185

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1384, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500010028213, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1218/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ADIRLENE DIVINA DO NASCIMENTO SANTOS, CPF nº XXX.782.001-XX,

aposentadoria no cargo de Técnico em Laboratório, Nível "D", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556187

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1387, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 201000007001536, 201911129008171 e 202411129006543, notadamente do Parecer Jurídico GOIASPREV/PRS-11684 nº 169/2025, da Procuradoria Setorial, e do Despacho nº 1165/2025/GAB, ambos desta Autarquia Previdenciária, e com fundamento no art. 148 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, RESOLVEM CANCELAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA concedido a NOEL PAULO DE FREITAS, CPF nº XXX.786.431-XX, no cargo de Agente de Polícia de 1ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, atual Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio da Portaria nº 0306/2011/SSPJ, de 31 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 21.117, de 07 de junho do mesmo ano, em razão do pedido de renúncia formulado pelo interessado, para fins de regularização de sua situação previdenciária junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556189

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1388, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500010004876, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1474/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a SONIA MARIA SANTOS SOUZA, CPF nº XXX.335.601-XX, aposentadoria no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível "I", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556191



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1389, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500004037490, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAL-15893 nº 1342/2025, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a VANDERLEY CAETANO DE ALMEIDA, CPF nº XXX.354.651-XX, aposentadoria no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão 5, da Carreira do Fisco da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556194

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1400, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200020017356, RESOLVEM:

I - retificar, mantidos seus demais termos, as portarias abaixo especificadas que outorgaram aposentadorias aos respectivos segurados, apenas quanto à classe, nível e padrão do cargo em que foram deferidas, a fim de considerá-las concedidas com base na evolução funcional definida nas Portarias nºs 406 e 407, ambas de 11 de abril de 2025, da Universidade Estadual de Goiás, publicada no Diário Oficial nº 24.514, de 15 do mesmo mês e ano:

Docente de Ensino Superior

Aposentadoria nº	Nome do Segurado	CPF nº	Portaria nº	Data Publicação D.O	Cargo/Aposentadoria	Cargo/Aposentadoria/Evolução funcional
202100020010255	MIRIAM MARQUES LEAL	XXX.349.761-XX	2365, de 13 de dezembro de 2021, retificada pela de nº 90, de 12 de janeiro de 2022	17 de dezembro de 2021 e 14 de janeiro de 2022	Docente de Ensino Superior Especialista 2-II	Docente de Ensino Superior Especialista 1-III
202000020009870	JOAO NUNES AVELAR FILHO	XXX.558.121-XX	2294, de 13 de outubro de 2020	16 de outubro de 2020	Docente de Ensino Superior Doutor 1-IV	Docente de Ensino Superior Doutor 2-IV
202100020012129	JOSE SANTANA DA SILVA	XXX.755.301-XX	176, de 01 de fevereiro de 2022	04 de fevereiro de 2022	Docente de Ensino Superior Doutor 1-IV	Docente de Ensino Superior Doutor 2-IV
202100020011744	MARIO ROBERTO FERRARO	XXX.404.848-XX	2305, de 06 de dezembro de 2021	10 de dezembro de 2021	Docente de Ensino Superior Doutor 1-IV	Docente de Ensino Superior Doutor 2-IV
201900020015005	ONOFRE ROSA ALEXANDRE	XXX.271.841-XX	201, de 30 de janeiro de 2020	31 de janeiro de 2020	Docente de Ensino Superior Doutor 1-III	Docente de Ensino Superior Doutor 2-III

Assistente de Gestão Administrativa

Aposentadoria nº	Nome do Segurado	CPF nº	Portaria nº	Data Publicação D.O	Cargo/Aposentadoria	Cargo/Aposentadoria/Evolução funcional
202000020000401	CLEMILDA MACHADO POVOA	XXX.694.601-XX	1175, de 19 de maio de 2020	22 de maio de 2020	Assistente de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "III"	Assistente de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "IV"
201800020013415	GLAUCIA APARECIDA CARDOSO ALEXANDRE	XXX.687.501-XX	2296, de 11 de outubro de 2018.	15 de outubro de 2018	Assistente de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "III"	Assistente de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "IV"



201800020009726	MARIA HELENA DA SILVA	XXX.150.001-XX	1720, de 27 de julho de 2018.	30 de julho de 2018	Assistente de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "III"	Assistente de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "IV"
201800020009080	MARIA HELENA MARCON TEIXEIRA	XXX.947.801-XX	1702, de 27 de julho de 2018.	31 de julho de 2018	Assistente de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "III"	Assistente de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "IV"
201900020010012	SONIA MARIA MARTINS CARVALHO	XXX.114.871-XX	2246, de 17 de outubro de 2019.	18 de outubro de 2019.	Assistente de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "III"	Assistente de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "IV"

Auxiliar de Gestão Administrativa

Aposentadoria nº	Nome do Segurado	CPF nº	Portaria nº	Data Publicação D.O	Cargo/Aposentadoria	Cargo/Aposentadoria/Evolução funcional
201900020003678	ADELICE CARDOSO RIBEIRO	XXX.802.401-XX	873, de 05 de abril de 2019.	08 de abril de 2019	Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "III"	Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "IV"
201800020016379	CARLOS GOMES DE MORAIS	XXX.876.621-XX	535, de 15 de fevereiro de 2019	18 de fevereiro de 2019	Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "III"	Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "IV"
201800020010373	DALVA BARBOSA VAZ	XXX.253.631-XX	1732, de 27 de julho de 2018	30 de julho de 2018	Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "III"	Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "IV"
201800020015718	ELIZA MARIA NERES	XXX.981.081-XX	743, de 14 de março de 2019	15 de março de 2019	Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "III"	Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "IV"
201900020006160	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	XXX.084.021-XX	1524, de 12 de julho de 2019	15 de julho de 2019	Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "A", Padrão "III"	Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "A", Padrão "IV"
201900020010531	MARIA DE FATIMA MOREIRA CAMPOS	XXX.099.721-XX	2119, de 03 de outubro de 2019	04 de outubro de 2019	Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "III"	Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "IV"
201800020011883	TEREZA RIBEIRO TOBIAS	XXX.269.751-XX	2012, de 30 de agosto de 2018	31 de agosto de 2018	Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "III"	Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "IV"
201800020006558	WANDA COSTA LIMA	XXX.660.871-XX	1418, de 26 de junho de 2018	27 de junho de 2018	Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "III"	Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "IV"

Analista de Gestão Governamental

Aposentadoria nº	Nome do Segurado	CPF nº	Portaria nº	Data Publicação D.O	Cargo/Aposentadoria	Cargo/Aposentadoria/Evolução funcional
201900020007935	ANGELA ESTEU CAFE	XXX.295.701-XX	1251, de 25 de maio de 2020	29 de maio de 2020	Analista de Gestão Governamental, Classe "A", Padrão "IV"	Analista de Gestão Governamental, Classe "A", Padrão "V"
201900020011398	ELIZETE SILVA RESENDE CORREIA	XXX.504.171-XX	2484, de 07 de novembro de 2019	08 de novembro de 2019	Analista de Gestão Governamental, Classe "B", Padrão "III"	Analista de Gestão Governamental, Classe "B", Padrão "IV"
201900020013941	PAULO MARCONI NOVAIS NOGUEIRA	XXX.307.501-XX	216, de 30 de janeiro de 2020	31 de janeiro de 2020	Analista de Gestão Governamental, Classe "B", Padrão "III"	Analista de Gestão Governamental, Classe "B", Padrão "IV"
201800020013966	SEBASTIANA SUELY CORRÊA	XXX.294.166-XX	2632, de 12 de novembro de 2018	13 de novembro de 2018	Analista de Gestão Governamental, Classe "B", Padrão "III"	Analista de Gestão Governamental, Classe "B", Padrão "IV"

II - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556196



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1421, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005015587, notadamente do Despacho nº 5960/2025/SEDUC/SUAP-06631, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 729, de 09 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.297, de 03 de junho de mesmo ano, apenas quanto à referência do cargo em que se concedeu a aposentadoria a SIRLENE MARIA BATISTA, CPF nº XXX.893.661-XX, para considerá-la deferida no mesmo cargo, Professor IV, porém, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556199

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1423, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300004054830, notadamente da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 5446105-26.2025.8.09.0051, com respaldo no Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1914/2025, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 40, §§ 4º e 4º-A, da Constituição Federal de 1988, 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 dezembro de 2003, 97, §§ 4º-A, 25, inciso II, 26, inciso I, 27, inciso I, e 28 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 85, de 18 de dezembro de 2024, com as disposições do art. 69, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, combinado com o art. 22 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conceder a ADINIRSO FERREIRA DE SIQUEIRA, CPF nº XXX.139.821-XX, aposentadoria no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão "5", da Carreira do Fisco da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556200

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1367, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500011005462, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1674/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a PORFÍRIO ALVES DOURADO, RG nº X1.67X CBM/GO, CPF nº XXX.647.181-XX, no Posto de 2º Tenente BM dos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556313

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1369, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 200500002001485, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1855/2025, a Portaria nº 0052/2012/SSPJ de 19/01/2012, publicada no Diário Oficial/GO nº 21.271 de 24/01/2012 (convocação para serviço ativo militar) e a Portaria nº 0974 de 04/10/2024, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.338 de 07/10/2024 (retorno à reserva remunerada), com fundamento na redação original do art. 6º da Lei nº 8.033/75 e no artigo 2º, §1º do Decreto estadual nº 9.681, de 24/06/2020, publicado no Diário Oficial nº 23.328 da mesma data, RESOLVEM ADITAR, mantidos os demais termos, a Portaria nº 094/PM/05-DAAF, de 06/07/2005, publicada no Boletim Geral nº 127 de 12/07/2005, referente a Transferência de ofício para a Reserva Remunerada em virtude de diplomação em cargo eletivo na Graduação de Soldado PM de ALONCIO CALDEIRA DE MOURA, RG. nº X6.79X PM/GO, CPF nº XXX.758.331-XX, para retorná-lo à inatividade de reserva remunerada **a partir de 07/10/2024**, apenas aumentar a proporcionalidade de sua remuneração de inatividade que passa a corresponder a 19/30 avos do subsídio da referida Graduação, conforme o período de **24 de janeiro de 2012 até 24 de junho de 2020**, data da publicação da convocação para o serviço ativo até o início da vigência do Decreto estadual nº 9.681/2020 acima, pelo tempo que o militar foi transferido de ofício para a reserva remunerada originariamente.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556315

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1394, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300002077941, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1213/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a GILMAR MOREIRA GOMES, RG nº X6.80X PM/GO, CPF nº XXX.011.451-XX, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556316



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1395, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002037256, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1359/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a JOSIMAR DO CARMO ALMEIDA, RG nº X8.29X PM/GO, CPF nº XXX.932.471-XX, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556318

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1397, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002031094, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1331/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a DANUEYTT TALLMAS PINHEIRO, RG nº X8.40X PM/GO, CPF nº XXX.655.971-XX, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556321

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1398, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002024298, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1356 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a OSMAR ANTÔNIO PACHECO, RG nº X2.48X

PM/GO, CPF nº XXX.600.491-XX, no Posto de Capitão PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556323

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1399, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002017287, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1147/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a FÁBIO NASCIMENTO LIMA, RG nº X6.45X PM/GO, CPF nº XXX.330.431-XX, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556324

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1401, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002026461, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1351/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a SIMONE ASSUNÇÃO DE MORAIS, RG nº X8.09X PM/GO, CPF nº XXX.700.205-XX, no Posto de Tenente Coronel PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556325

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1402, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021



e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202400002167279, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1370/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a JOSÉ IVO ELIOTÉRIO DE SOUZA, RG nº X5.08X PM/GO, CPF nº XXX.381.141-XX, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556328

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1403, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202400002162156, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1333/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a EDILSON KAMOREK GONÇALVES, RG nº X8.15X PM/GO, CPF nº XXX.993.501-XX, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556331

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1404, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002117802, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1266/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a ALCIR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA, RG nº X3.57X PM/GO, CPF nº XXX.647.621-XX, na Graduação de 2º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556333

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1405, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002033690, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1204/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a JOSÉ LÁZARO FURTADO DE OLIVEIRA, RG nº X6.81X PM/GO, CPF nº XXX.335.291-XX, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556334

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1406, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002048114, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1529/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a SÉRGIO CRISTINO DE JESUS VASCO, RG nº X6.15X PM/GO, CPF nº XXX.580.471-XX, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556336

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1407, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002060348, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1455/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a



GEVAILTO MARTINS DE ANDRADE, RG nº X6.31X PM/GO, CPF nº XXX.717.661-XX, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556337

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1408, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002052414, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1561/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a ALDO PEREIRA NOLÊTO, RG nº X6.98X PM/GO, CPF nº XXX.764.821-XX, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556338

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1409, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002002372, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1384/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a WANDERLEY BRAGA DE SOUSA, RG nº X9.51X PM/GO, CPF nº XXX.169.161-XX, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556339

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1410, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº

167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002039869, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1372/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a JOSÉ PEREIRA CÂMARA NETO, RG nº X7.88X PM/GO, CPF nº XXX.805.521-XX, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556340

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1411, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002062215, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1714/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a WALDENOR ALVES DE SOUSA FILHO, RG nº X7.92X PM/GO, CPF nº XXX.653.161-XX, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556342

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1412, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002039038, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1478/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a ODAIR GONÇALVES LOPES, RG nº X6.62X PM/GO, CPF nº XXX.623.031-XX, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556344



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1413, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202400002160541, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1473/2025 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020 e art. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a NELSON ANTÔNIO DA PAIXÃO, RG nº X5.46X PM/GO, CPF nº XXX.722.941-XX, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556345

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1415, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30/12/2020, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300011016618, de acordo a Portaria Nº 26, de 07 de julho de 2023, publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 113/2023 de 17/07/2023, que instaurou a Sindicância número SIND n. 42/2023-CCD/1ºBBM, notadamente a análise jurídica pelo Parecer CBM/1º BBM-09863 Nº 5/2023, acatado pela Decisão nº 02/2023 - CBM/1º BBM-09863, a Ata nº 32/2023-CPP, publicada no Boletim Geral Eletrônico-BM nº 157/2023 de 05/10/2023, favorável pelo deferimento da promoção por ato de bravura, especialmente o Despacho nº 877/2022/GAB, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado, o Despacho nº 1286/2025/GAB, exarado pela Secretaria de Estado da Economia e a Nota Técnica nº 17/2025-GADP/DAP/GOIASPREV, da Gerência de Atuária e Dados Previdenciários, conforme a concessão da promoção por Ato de Bravura pela Portaria nº 5.061 de 23 de julho de 2025, publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 119/2025, de 31/07/2025, RESOLVEM com

fundamento nas disposições do art. 1º da Lei nº 18.182 de 1º de outubro de 2013, REPOSICIONAR a partir de 31 de julho de 2025 na inatividade, BRAZ ALBERTO BARROS, RG nº X0.32X CBM/GO, CPF nº XXX.553.741-XX, para a Graduação de Cabo BM, com remuneração de inatividade integral, paritária correspondente ao subsídio da Graduação de 3º Sargento BM, como o grau hierárquico imediato, com efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2025, em virtude da promoção por Ato de Bravura conferida por meio da portaria acima citada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556346

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1416, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 199700002000915, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1866/2025, a Portaria nº 0324/2012/SSP de 29/03/2012, publicada no Diário Oficial/GO nº 21.328 de 17/04/2012 (convocação para serviço ativo militar) e a Portaria nº 0974 de 04/10/2024, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.388 de 07/10/2024 (retorno à reserva remunerada), com fundamento na redação original do art. 6º da Lei nº 8.033/75 e no artigo 2º, §1º do Decreto estadual nº 9.681, de 24/06/2020, publicado no Diário Oficial nº 23.328 da mesma data, RESOLVEM ADITAR, mantidos os demais termos, a Portaria nº 579/PM-373/97-DP de 01/12/1997, publicada no Boletim Geral nº 222 de 04/12/1997, referente a Transferência de ofício para a Reserva Remunerada em virtude de diplomação em cargo eletivo na Graduação de 2º Sargento PM de MAURI PORTELA DE SOUZA, RG. nº X7.18X PM/GO, CPF nº XXX.077.311-XX, para retorna-lo à inatividade de reserva remunerada **a partir de 07/10/2024**, apenas aumentar a proporcionalidade de sua remuneração de inatividade que passa a corresponder a 19/30 avos do subsídio da referida Graduação, conforme o período de 17 de abril de 2012 até 24 de junho de 2020, data da publicação da convocação para o serviço ativo até o início da vigência do Decreto estadual nº 9.681/2020 acima, pelo tempo que o militar foi transferido de ofício para a reserva remunerada originariamente.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 556349

Universidade Estadual de Goiás – UEG

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 1071, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Concede evolução funcional à servidora que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo nº 202500020012153, resolve:

Art. 1º Fica concedida evolução funcional (progressão) à servidora especificada no Anexo I desta Portaria, ocupante do cargo efetivo de Docente de Ensino Superior.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros ocorrerão a partir do dia 1º do mês de agosto de 2025 (mês de inclusão na folha).

Art. 2º Fica retificado o item nº 230 do Anexo III da Portaria nº 974, de 19 de agosto de 2024 (SEI nº 63809828), conforme especificado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

ANEXO I

EVOLUÇÃO FUNCIONAL

SEQ.	CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
1	352	***.299.001-**	138358	ARLETE DE FREITAS BOTELHO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROGRESSÃO	2-IV	3-IV	30/04/2024

ANEXO II

RETIFICAÇÃO DO ITEM Nº 230 DO ANEXO III DA PORTARIA Nº 974, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Onde se lê:

QTDE.	VÍNCULO	CPF	NOME SERVIDOR	CARGO ATUAL	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CARGO/CLASSE PREVISTO	NÍVEL PREVISTO
230	00138358	***.299.001-**	ARLETE DE FREITAS BOTELHO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	2-IV	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR ADJUNTO	F

Leia-se:

QTDE.	VÍNCULO	CPF	NOME SERVIDOR	CARGO ATUAL	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CARGO/CLASSE PREVISTO	NÍVEL PREVISTO
230	00138358	***.299.001-**	ARLETE DE FREITAS BOTELHO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	3-IV	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR ADJUNTO	G

Protocolo 556021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº 202300020002007: Identificação do Instrumento: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 073/2023. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículos, na modalidade apólice coletiva, com cobertura contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas, para atender a frota da Universidade Estadual de Goiás. **Objeto do Aditivo:** Constitui objeto do termo o acréscimo de 5,36% no valor do contrato original atualizado. Alteração do item 2.1 da Cláusula Segunda, Cláusula Oitava, Cláusula Nona e Anexo I, todos do contrato original. **Valor do Aditivo:** R\$ 5.930,19 (cinco mil novecentos e trinta reais e dezenove centavos). **Dotação orçamentária** 2025.4062.12.122.4200.4243.03, **natureza da despesa** 3.3.90.39.51, **Fonte** 15000100, **Nota de Empenho** nº 2025.4062.008.00312, datada de 06/08/2025. **Data de Assinatura do Aditivo:** 07/08/2025. **Vigência:** até o dia 24/11/2025. **Anápolis, 07 de agosto de 2025.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 556398

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 21/2025
Programa de Mobilidade Internacional - Participação em Eventos no Exterior (2025-2026)
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado final da Chamada Pública FAPEG nº 21/2025 - Programa de Mobilidade Internacional - Participação em Eventos no Exterior (2025-2026). Processo nº 202510267000729. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 556358



PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRESA HABILITADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES GOIASFOMENTO Nº 006/2022.

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO (Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges Ferreira). Credenciada Contratada: **ESCRITÓRIO SÃO SIMÃO DE CONTABILIDADE LTDA.** Assinatura do contrato: 04/08/2025. Objetivo: Conforme descrição dos serviços constantes da Cláusula Terceira do Contrato. Valor: conforme Remuneração definida na Cláusula Sétima do Contrato. Vigência: 30 (trinta) meses, contados da data de sua assinatura. Processo Administrativo SEI Nº 202200059000754, 202300059000138 e 202300059000176. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16; Lei Complementar nº 123/06, modificada pela Lei Complementar nº 147/14, Resolução CMN nº 4.935/2021, Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento e demais normas vigentes aplicáveis à matéria (Edital de Credenciamento de Correspondentes GoiásFomento nº 006/2022). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.75.001.000-2 - Despesas de Serviços de Terceiros - Correspondente da Agência.

Protocolo 556258

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 011/2025 EDITAL Nº 057/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **RESULTADO CONTENDO A LISTA FINAL DOS CANDIDATOS VALIDADOS E HOMOLOGADOS**, referente ao **EDITAL 057/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 36 (trinta e seis) unidades habitacionais de interesse social no município de **Anicuns - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 556413

EXTRATO DO COMUNICADO 011/2025 EDITAL Nº 057/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a realização do **SORTEIO DOS ENDEREÇOS** das famílias aprovadas para as unidades habitacionais referente ao **EDITAL 057/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao **sorteio de 36 (trinta e seis) unidades habitacionais** de interesse social no município de **Anicuns - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 08 de agosto de 2025, às 10h, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: www.youtube.com/agehabgoias.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Ricardo Fernandes Barbosa

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 556414

EXTRATO DO COMUNICADO 020/2025 EDITAL 035/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 035/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **50 (cinquenta) unidades habitacionais** de interesse social no município de **São Francisco de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 556417

EXTRATO DO COMUNICADO 021/2025 EDITAL Nº 035/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DE MAIS 02 (DOIS) CANDIDATOS VALIDADOS**, referente ao **Edital 035/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de São Francisco de Goiás - GO. Assim, somados aos 48 (quarenta e oito) candidatos validados e homologados, conforme Edital de Comunicado nº 007/2025, publicado dia 10 de março de 2025. Sendo assim, está Agência divulga o **RESULTADO FINAL contendo 42 (QUARENTA E DOIS) CANDIDATOS VALIDADOS E HOMOLOGADOS** do referido certame, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 556418

EXTRATO DO COMUNICADO 022/2025 EDITAL Nº 035/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a realização do **SORTEIO DOS ENDEREÇOS** das famílias aprovadas para as unidades habitacionais referente ao **EDITAL 035/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao **sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais** de interesse social no município de **São Francisco de Goiás - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 08 de agosto de 2025, às 10h30, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: www.youtube.com/agehabgoias.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Ricardo Fernandes Barbosa

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 556419

EXTRATO DO COMUNICADO 003/2025 EDITAL Nº 019/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 019/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Jataí - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de



preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.
O sorteio realizar-se-á no dia 08 de agosto de 2025, às 09h, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: www.youtube.com/agehabgoias.
Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 556420

EXTRATO DO COMUNICADO 003/2025

EDITAL Nº 011/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **RETIFICAÇÃO DA LISTA FINAL PARA O SORTEIO, conforme Parecer Jurídico nº 511/2025 - AGEHAB (77832522)**, referente ao **EDITAL 011/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 100 (cem) unidades habitacionais de interesse social no **município de Caiapônia - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível

para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 556421

EXTRATO DO COMUNICADO 009/2025

EDITAL 040/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 040/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 40 (quarenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Água Limpa - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

(assinado eletronicamente)

Protocolo 556422

AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- TCRF

A Agência Goiana de Habitação - Agehab, Sociedade de Economia Mista, CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, torna público os termos de cooperação de regularização fundiária firmados:

PROCESSO	Nº TCRF	Participe	Data assinatura	Vigência	Recurso
202500031002454	004/2025	Município de Paraúna	09/07/2025	10 meses	Não há transferência de recursos
202500031000983	002/2025	Município de Uruaçu	16/06/2025	24 meses	Não há transferência de recursos
202100031001547	001/2025	Município de Formosa	16/06/2025	24 meses	Não há transferência de recursos

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 556394

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 021/2025 AO CONTRATO Nº 093/2022

Processo nº: 202200031003812

Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47

Contratada: FOCO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.454.168/0001-93

Objeto: conceder o 2º reajuste de valor do Contrato nº 093/2022-AGEHAB, no montante total de R\$ 135.351,60 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) utilizando-se o INCC-DI médio.

Data da assinatura da Apostila: 06/08/2025.

Protocolo 556030

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022.

Processo nº: **202100057001419**

Contratante: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).**

Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Objeto: **Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 03 de agosto de 2025.**

Prazo: **60 (sessenta) dias, a partir de 03 de agosto de 2025.**

Valor total: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Dotação Orçamentária: **Própria da CEASA-GO.**

Fundamentação Legal: **Lei Federal 13.303/2016.**

Protocolo 556026

**EXTRATO
CONTRATO Nº 022/2025**

Processo nº: **202500057000862**

Contratante: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).**

Contratado: **SERRALHEIRA SANTOS LTDA.**

CNPJ Nº : 60.058.843/0001-70

Objeto: **Contratação de empresa para substituição de telhado do Prédio Administrativo da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO.**

Prazo: **04 (quatro) meses, a partir de 01 de Setembro de 2025.**

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 007/2025.**

Valor total: **R\$ 122.185,00 (cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e cinco reais).**

Fundamentação Legal: **Lei Federal 13.303/16.**

Protocolo 556172



EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
009/2024

Processo nº: **202400057000241**
Contratante: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).**
Contratado: **OBJETIVA EDIÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**
Objeto: **Com este aditivo, o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Outubro de 2025.**
Prazo: **12 (doze) meses, a partir de 01/10/2025.**
Valor total: **R\$ 5.083,20 (cinco mil e oitenta e três reais e vinte centavos).**
Dotação Orçamentária: **Própria da CEASA-GO.**
Fundamentação Legal: **Lei Federal 13.303/16.**

Protocolo 556364

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202500053000169 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2024.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: Inovva Brasil Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: aquisição de equipamentos elétricos e pneumáticos para utilização no Setor de Manutenção de Frota, distribuídos em oficina mecânica, borracharia, lanternagem e pintura.
ALTERAÇÕES: Reajuste em face da anualidade, com aplicação do IPCA, no percentual de 5,351170% ao valor global do contrato, acrescendo R\$ 695,32, ficando o valor global do contrato em R\$ 13.689,96.
SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Vinícius Brasil Soares Santos - Inovva.

Protocolo 556204

PROCESSO Nº 202500053000113 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 77/2023.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: Roda Mais Renovadora de Pneus Ltda.
OBJETO: aquisição de pneus 295/80 R 22.5, tipo s/câmara, construção radial para uso urbano.
ALTERAÇÕES: Reajuste em face da anualidade, com aplicação do IPCA, no percentual de 5,351170% ao valor global do contrato, acrescendo R\$ 51.389,76, ficando o valor global do contrato em R\$ 1.011.712,02.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Andréa Hajjar Campos - Rosa Mais.

Protocolo 556211

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 044/2025
Contratação nº: 114991
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 25/08/2025
Horário: 09h00min
Processo nº: 202500005019272
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Reforma do clube de esporte e lazer da ASBUS (Associação dos empregados da Metrobus) e construção de novo local para estocagem de ônibus, com projeção de consumo para 12 (doze) meses.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através do site da Metrobus Transporte Coletivo S.A <https://goias.gov.br/metrobus/> e no portal de compras do Estado de Goiás <https://sislog.go.gov.br/>.

Goiânia, 07 de agosto de 2025.

Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

Protocolo 556374

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A - SANEAGO Nº 040/2025; Processo: 10177/2023; Data Assinatura: 05/08/2025; Prazo Vigência: 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 001/2024; Valor Global: R\$ 75.726,00; Contratada: GOGYN IMPORTADORA LTDA (15.082.412/0001-95); Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS, DESTINADAS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTE 81.

Protocolo 556027

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33 / 2025

Processo nº: 202500047001353. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** B2B Eventos, Serviços e Comércio LTDA. (CNPJ: 52.715.754/0001-21). **Modalidade:** Dispensa de Licitação. **Objeto:** Serviços de sonorização, sob demanda, em regime de execução indireta, para atender eventos no Auditório do TCE-GO, nas mesas de som e iluminação. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012 **Recursos Orçamentários:** 2025 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 03. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.25. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 06/08/2025 a 06/08/2026. **Valor Total:** R\$ 26.499,00.

Protocolo 556151

MINISTÉRIO PÚBLICO

Autos Administrativos: 202400662370

Assunto(s): Compra

Aprovação e ordenação de despesas 2025008034651

Sequencial 100/2025

Diante da necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o parecer jurídico n. 2025007521861, favorável à dispensa de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo**, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, **a contratação direta em favor da empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, para prestação de serviços em suporte técnico e fornecimento de peças para solução Oracle Exadata, no valor total de R\$ 2.015.370,08 (dois milhões e quinze mil e trezentos e setenta reais e oito centavos), conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

CYRO TERRA PERES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 555913

Autos Administrativos: 202500349384

Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição

Despacho Administrativo 2025008201519

N. Sequencial 80/2025

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico nº 2025007851401, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo** com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, **a contratação direta em favor da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.707.868/0001-60, com vistas à



participação presencial de 1 (um) servidor do Ministério Público do Estado de Goiás, no "XXVII Congresso Brasileiro de Arborização Urbana (CBAU)", no valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), conforme as especificações do Termo de Referência. Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 556212

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 29 de agosto de 2025**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva **REGISTRO DE PREÇO** para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza pesada hospitalar e convencional e ainda materiais de proteção e segurança para higienização dos departamentos do Fundo Municipal de Saúde. **A DESPESA ESTÁ DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.** O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo (64) 3602 0011 pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br durante o horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 556403

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 26 de agosto de 2025**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de **COMPUTADOR COMPLETO I5, 8GB, WIN11PRO, 256SSD**, visando atender a emenda parlamentar nº 202500005012973 do deputado Lucas Calil, devidamente paga na conta 71165-8, Agência 4671, Banco CEF destinada ao do Fundo Municipal de Saúde. **A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021.** O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo (64) 3602 0011 pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br durante o horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 556404

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência Eletrônica n. 013/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio da Agente de Contratação, torna público que realizará às **09h00min do dia 25 de agosto de 2025**, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Acreúna/GO sito a Av. São Felipe, n. 34, Serra Dourada, Acreúna/GO, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 13/2025**, tipo menor preço global, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD SINAPI E GOINFRA OBRAS CIVIS ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.. Parte integrante deste Edital.** O Edital completo poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima

descrito ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3602 0011 pelo e-mail licitacao@acreuna.go.gov.br, durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Agente de Contratação: Daiane Constantino da Silva.

Protocolo 556405

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221 ERRATA - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONCURSO DE PROJETOS N.º 001/2025

TRATA-SE DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL NO AVISO DE ADIAMENTO DO CONCURSO DE PROJETOS N.º 001/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO N.º 3.748/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025, PÁG. 08.

ONDE SE LÊ:

"[...] O **MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS** torna público aos interessados que o **CONCURSO N.º 001/2025**, Critério de Julgamento Melhor Técnica, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme processo SEI n.º 01121.00000082/2025-54, que tem por objeto a seleção de projeto urbanístico de requalificação urbana de parte do centro urbano do Município de Anápolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja abertura da sessão de julgamento está estabelecida para o dia 09/07/2025, às 09h00min (horário de Brasília-DF), **FICA ADIADA PARA O DIA 08 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 09h00min.** Os interessados poderão, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, situada na Av. Professora Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, Anápolis-GO. Tel.: (62) 3902-2036/1529, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br. [...]"

LEIA-SE:

"[...] O **MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS** torna público aos interessados que o **CONCURSO N.º 001/2025**, Critério de Julgamento Melhor Técnica, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme processo SEI n.º 01121.00000082/2025-54, que tem por objeto a seleção de projeto urbanístico de requalificação urbana de parte do centro urbano do Município de Anápolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja abertura da sessão de julgamento está estabelecida para o dia 08/08/2025, às 09h00min (horário de Brasília-DF), **FICA ADIADA PARA O DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 09h00min.** Os interessados poderão, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, situada na Av. Professora Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, Anápolis-GO. Tel.: (62) 3902-2036/1529, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br. [...]"

Thiago de Sá Lima

Protocolo 556034

ESTADO DE GOIÁS AVISO ADIAMENTO PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221 CONCURSO DE PROJETOS N.º 001/2025

O **MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS** torna público aos interessados que o **CONCURSO N.º 001/2025**, Critério de Julgamento Melhor Técnica, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme processo SEI n.º 01121.00000082/2025-54, que tem por objeto a seleção de projeto urbanístico de requalificação urbana de parte do centro urbano do Município de Anápolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja abertura da sessão de julgamento está estabelecida para o dia 08/08/2025, às 09h00min (horário de Brasília-DF), **FICA ADIADA PARA O DIA 08**



DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 09h00min. Os interessados poderão, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, situada na Av. Professora Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiaí, Anápolis-GO. Tel.: (62) 3902-2036/1529, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br. Anápolis-GO, 30 de julho de 2025.

Thiago de Sá Lima
Secretário Municipal de Habitação e Planejamento Urbano
Protocolo 556033

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº. 004/2025. O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, avisa a todos interessados que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, menor preço global, para a Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução de pavimentação asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo), nas vias públicas do Setor Las Vegas no Município de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 26/08/2025 - às 08h30min. Disponível no portal: www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 07 dias do mês de agosto de 2025. Sônia Maria de Oliveira -Agente de Contratação

Protocolo 556352

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº. 005/2025. O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, avisa a todos interessados que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, menor preço global, para a Contratação de empresa especializada para a construção de passarelas e pátio coberto na Escola Municipal de Tempo Integral Emílio Blanke, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 28/08/2025 - às 08h30min. Disponível no portal: www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 07 dias do mês de agosto de 2025. Sônia Maria de Oliveira -Agente de Contratação.

Protocolo 556353

Bom Jardim de Goiás

ERRATA DO EDITAL da Concorrência 001/2025
O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, através da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que em decorrência de alteração do PREGOEIRO, vem retificar o edital Nº 001/2025. Retifica-se a discriminação, para constar: Onde se lê: "Pregoeira Alaieny Sousa Roberta, lê-se Thiago Martins Vieira conforme o Decreto Nº 331/2025." Com a devida correção, os interessados poderão requerer o edital em observância a alteração acima. Bom Jardim de Goiás/GO, 06 de Agosto de 2025. Thiago Martins Vieira - Presidente da CPL

Protocolo 556081

Cabeceiras

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.430/0001-02, telefone: (61) 3636-1446, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará licitação no dia 22 de agosto de 2025 às 09:01h, em sessão pública, no Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC, <http://bnc.org.br>, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 714/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2025, menor preço por item, disputa aberta, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE TONERS, CILINDROS FOTORRECEPTORES E TINTAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CABECEIRAS - GO, conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP, no site do Município www.cabeceiras.go.gov.br e no Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC <http://bnc.org.br/>. Cabeceiras, GO, 07 de agosto de 2025. Publique-se. Vanessa Gomes Lima. Pregoeira - Portaria n. 1.626/2025.

Protocolo 556357

Campos Belos

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL nº 31/2025
O Município de Campos Belos-GO, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, cuja o objeto e a Contratação de empresa para futura Aquisição de um veículo automotor tipo pick-up, 0 km, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Campos Belos - GO; por Sistema de Registro de Preços. a realizar-se no dia 20.08.2025, com início às 10:00 horas, Informações: www.bnc.org.br, site do Município de Campos Belos www.camposbelos.go.gov.br, e-mail licitacaopmb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 08 de agosto de 2025. José Reinan de Araújo Lima - Pregoeiro.

Protocolo 556094

Catalão

Prefeitura Municipal de Catalão
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2025 Aviso de Licitação
A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados e em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, que realizará no dia 27 de agosto de 2025, às 09h, a licitação do edital em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL contratação de serviços de engenharia para a manutenção e conservação das Rodovias Municipais de Catalão - GO, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, pelo período de 12 (doze) meses, através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 90074/2025, e seus anexos, que poderá ser obtido através dos endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br; www.bll.org.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br. Catalão - GO, 07 de agosto de 2025, Catalão - GO. NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 556355

Cezarina

AVISO DE CREDENCIAMENTO nº 004/2025
O Município de Cezarina-GO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no Prédio da Prefeitura Municipal, a partir do dia 11/08/2025 até o dia 15/08/2025, procedimento para credenciamento de interessados na autorização onerosa



de exploração comercial com instalação de estandes e utilização de espaço para venda de bebidas e comidas ao público, aos comerciantes instalados na praça de alimentação e área de uso reservado para camarote, e área de estacionamento conforme croqui e tr, ambos durante as festividades do Rodeio Show 2025. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados na sede da Prefeitura sito à Rua Rui Barbosa, nº 159, Centro, neste Município. Maiores informações encontram-se à disposição no site www.Cezarina.go.gov.br. Cezarina/GO, 07 de agosto de 2025. Oldeci Vieira Franco Junior Agente de Contratação

Protocolo 556362

Cidade Ocidental

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Compras, Licitação e Contratos, situada na SQ 12, Quadra 01, Lote 20, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2025 do tipo menor preço por item, com abertura no dia 20/08/2025, às 10:00hs, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, no intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Habitação de Cidade Ocidental/GO, acrescentando à planilha de parâmetro de preços especificações substanciais para a elaboração das propostas. Os interessados poderão acessar o referido Edital no site eletrônico <https://www.cidadeocidental.go.gov.br/>, através do provedor <https://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Demais informações pelo telefone (61) 99621-9592 ou pelo e-mail cpl.cidadeocidental@gmail.com, tudo na forma da Lei nº 14.133/2021, e modificações posteriores. GILBERTO MONTEIRO - Secretário Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Protocolo 556377

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Compras, Licitação e Contratos, situada na SQ 12, Quadra 01, Lote 20, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 11/08/2025, às 10:00hs, cujo objeto é a Registro de preços para eventual fornecimento, de forma parcelada de materiais de construção, ferragens e pré-moldados de concreto, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde, está SUSPENSO SINE DIE, para revisão do Edital e seus anexos. Demais informações pelo telefone (61) 99621-9592 ou pelo e-mail cpl.cidadeocidental@gmail.com, tudo na forma da Lei nº 14.133/2021, e modificações posteriores. GILBERTO MONTEIRO - Secretário Municipal de Compras, Licitação e Contratos

Protocolo 556397

Damianópolis

MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS

O Fundo Municipal de Educação do Município de Damianópolis, Estado de Goiás, torna público a 2ª publicação da Chamada Pública 001/2025, Processo Administrativo nº 2506/2025, para contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou agricultores rurais individuais para o fornecimento de gêneros alimentícios, nas condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência. Data final para apresentação da documentação: 08/09/2025 às 09:00. Os documentos deverão ser entregues na sala da Comissão de Contratação do Município de Damianópolis. Informações: <https://damianopolis.go.gov.br/>. Fone: (62) 99605-6408. Damianópolis, 08 de agosto de 2025. SINTIQUE CARVALHAES MONTEIRO DA SILVA - Agente de Contratação.

Protocolo 556167

Damolândia

MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA/GO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CONVÊNIO - A Prefeitura Municipal de Damolândia/Go por meio de seu Prefeito Rogério Labanca Neto, no uso de suas atribuições legais, torna público o Termo de Convênio - CONVÊNIO DE ADESÃO Nº 156/2025 IPASGO-SAÚDE, sua íntegra está disponível no link do Portal da Transparência no site do Município <https://acessoainformacao.damolandia.go.gov.br/cidadao/informacao/convenio/id=6> e no diário Oficial do Município (placar). Damolândia/Go, 07 de agosto de 2025, Rogério Labanca Neto Prefeito Municipal.

Protocolo 556351

Faina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº 002/2025 - Fundo Municipal de Saúde de Faina-GO. A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Faina-GO, GLEICE FRANCISCA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do Chamamento Público nº 002/2025, destinado ao credenciamento de clínicas e laboratórios para realização de cirurgias oftalmológicas e exames com emissão de laudos, conforme Processo nº 202300010003061. Ficam credenciadas as seguintes empresas: Biomed Laboratório de Análises Clínicas Ltda - CNPJ nº 09.564.465/0002-91 - Valor estimado: R\$ 83.278,80 Centro Médico e Diagnóstico Ltda - CNPJ nº 11.108.871/0001-40 - Valor estimado: R\$ 80.000,00 Valor total do credenciamento: R\$ 163.278,80. Faina-GO, 28 de julho de 2025. GLEICE FRANCISCA MACHADO - Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Faina - GO

Protocolo 556312

EXTRATO DE CONTRATOS - CREDENCIAMENTO

Fundo Municipal de Saúde de Faina - GO Credenciamento Público nº 002/2025 Processo Administrativo nº 077/2025 CONTRATO Nº 175/2025 CONTRATADA: BIOMED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ: 09.564.465/0002-91 OBJETO: Prestação de serviços de exames de eletrocardiograma com laudo, MAPA (Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial), Holter 24 horas e eletroencefalograma com laudo, conforme especificações do edital. VALOR: R\$ 83.278,80 (oitenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025 CONTRATO Nº 176/2025 CONTRATADA: CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO LTDA CNPJ: 11.108.871/0001-40 OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados em cirurgias oftalmológicas (catarata e pterígio), conforme plano de trabalho, Processo nº 202300010003061 pela Secretaria de Estado de Saúde, conforme edital de credenciamento. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025 GESTORA: Gleice Francisca Machado ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde de Faina - GO Data da Publicação: 07/08/2025

Protocolo 556326

Guapó

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 005/2025, Adjudicado e homologado em 25/07/2025, em favor da licitante vencedora: FILGUEIRA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 19.560.627/000-25, Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço global, para Construção de Escola 5 salas - térreo, padrão FNDE, Educação fundamental, localizado à RUA 04-C, FAZENDA MATA DA POSSE, Guapó - Goiás. Valor R\$: 6.980.000,00 Guapo-go, 28 de julho de 2025. Thiago correia meireles - Gestor

Protocolo 556335



RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2025 processo nº 88042/2025- concorrência Pública nº 005/2025. objeto a contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço global, para Construção de Escola 5 salas - térreo, padrão FNDE, Educação fundamental, localizado à RUA 04-C, FAZENDA MATA DA POSSE, Guapó - Goiás, conforme projeto executivo e demais especificações técnicas. licitante vencedor: FILGUEIRA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, cnpj 19.560.627/0001-25. valor global: R\$ 6.980.000,00, vigência: 28/07/2025 a 28/07/2026. Lucy Ávila Dos Santos. presidente da CPC. 07/08/2025

Protocolo 556366

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guapó/GO CONTRATO Nº 489/2025 CONTRATADA: FILGUEIRA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA FUNDAMENTAÇÃO: licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2025, na forma ELETRÔNICA, regime de execução por menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. OBJETO: a contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço global, Construção de Escola 5 salas - térreo, padrão FNDE, Educação fundamental, localizado à RUA 04-C, FAZENDA MATA DA POSSE, Guapó - Goiás VALOR R\$ 6.980.000,00 VIGÊNCIA: 28/07/2025 até 28/07/2026

Protocolo 556369

Guarinos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2025 MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Josélio Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, torna público a quem interessar possa que fará realizar no dia 26/08/2025, às 09:00 horas, no endereço sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto a contratação de Empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares Web com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet (Celular, Tablet, etc) em quaisquer lugares do país, que atendam legislações específicas, bem como as conversões dos dados existentes no município de Guarinos - GO, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do e-mail: prefeituraguarininos@hotmail.com, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 07 de Agosto de 2025. Amarildo do Amaral/ Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 556329

Inhumas

O MUNICÍPIO DE INHUMAS, vem torna público o **EDITAL DE CITAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 009/2025**. Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) sujeito passivo(s) abaixo mencionado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Prefeitura Municipal de Inhumas, Departamento de Fiscalização Tributária no horário das 07h00m às 11h00 e das 13h00 às 17h00, para recolher(em) o crédito tributário ou recorrer(em) da Decisão abaixo relacionada, no **prazo de 20 (vinte) dias**, conforme Artigo 383, da Lei Municipal nº 2.508/2001 - Código Tributário Municipal, contados a partir da data de publicação deste Edital.
1 - GLOBAL ALIMENTOS LTDA- CPF/CNPJ: 33. 768/0001-17. Endereço Avenida Bernardo Sayão, n.1951, Qd.12, Lt.08, Centro, Inhumas-GO - CEP: 75.400-390. DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA - Data da lavratura: 17 de janeiro de 2023. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, será o valor do crédito tributário inscrito em dívida ativa, para os fins devidos, Artigo 82 da Lei Municipal no 2.508/2001 - Código Tributário Municipal. Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Fiscalização Tributária, Marília Nascimento Lino, Agente de Fiscalização, Matrícula 64090. Inhumas, 07 de agosto de 2025.

Protocolo 556382

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025
O MUNICÍPIO DE ITAPACI, ESTADO DE GOIÁS, torna público que o Pregão Eletrônico nº 026/2025, do tipo menor preço por item, objetivando a Serviços de Da Contratação de empresa especializada na locação de Estrutura de som, iluminação, palco e painéis de LED, incluindo montagem e desmontagem, para atender aos eventos institucionais e comemorativos do Município de Itapaci-GO, durante o exercício de 2025. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.bll.org.br do dia 12/08/2025 até o dia 22/08/2025 às 08:30h (Horário de Brasília), data em que iniciará a fase de lances às 09h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço o eletrônico acima ou no site <https://acessoainformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>. Contato: licitacao@itapaci.go.gov.br e/ou (62) 3361-2950. MARIA EDUARDA MARQUES GOMES DOS SANTOS - Pregoeira Oficial da Prefeitura de Itapaci - Go

Protocolo 556379

Jussara

EXTRATO DO RESULTADO DO PSS Nº 003/25

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA- GO, através do SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, por meio de sua Prefeita Municipal Maria Idali da Silva Bontempo e Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada pelo Decreto n. 264/2025, **torna público a homologação do resultado definitivo da Seleção Curricular do Processo Seletivo Público Simplificado edital 003/2025, por meio do Decreto nº 286/2025.** visando à contratação temporária para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de motorista, recepcionista, digitador, controlador de pragas, agente de endemias, serviços gerais operador de máquinas e cozeiro. O edital completo e anexos estão disponíveis no placar da Prefeitura e no site: <https://jussara.megasofttransparencia.com.br/legislacao-e-publicacoes/outras-publicacoes?ano=2025&codigoDoOrgao=10&codigoDoTipoDeDocumento=138>. JUSSARA-GO, 05/08/2025. Maria Idali da Silva Bontempo, Prefeita Municipal.

Protocolo 556035

Minaçu

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Minaçu - GO, através de Comissão de licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que serão realizadas as retificações no Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2025 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, PVC, DIVISÓRIA E CANTONEIRAS METÁLICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU - GO. O pregão que seria realizado no dia 07/08/2025 às 08h30min, conforme publicação em jornal, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Portal da Transparência e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, terá sua data e horário alterados. Fica remarcado para o dia 21/08/2025 às 08h30min, esta alteração dar-se-á em razão de RETIFICAÇÃO DO EDITAL, sendo necessárias as alterações no Edital. Minaçu, Estado de Goiás, aos 07 de agosto de 2025. VANESSA MONTEIRO DOS SANTOS - Pregoeiro (a)

Protocolo 556095

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 61/2025
CONTRATANTE: Município de Morrinhos. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (material de limpeza e produção de higiene). DATA DE ABERTURA: 26/08/2025, horário: 08:30hs. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br Morrinhos, 08/08/2025. Marcelo Manoel Venturini=Secretário Municipal de Administração e Finanças=

Protocolo 556131



Morro Agudo de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIAS-GOÍAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS- GOIAS, torna público para conhecimento de todos interessados que às 08:00 do dia 22 de agosto de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025, processo adm. Nº 5711/2025, tipo menor preço. O objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamento tipo triturador e picador de galhos, móvel, novo, conforme as especificações técnicas do edital e seus anexos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O edital estará disponível no site: <https://www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br/>.

MORRO AGUDO DE GOIAS -GO 07 de agosto de 2025

EVANGELISTA JOSE DA SILVA

Secretário de Administração

Protocolo 556263

Mozarlândia

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
A Prefeitura Municipal de Mozarlândia-GO, por meio de sua Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 014/2025, informa que o Pregão Eletrônico nº 10/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para eventual locação de veículos utilitários, visando suprir as necessidades específicas da Administração Pública do Município de Mozarlândia-GO, com sessão pública anteriormente agendada para o dia 08 de agosto de 2025, foi remarcado para o dia 15 de agosto de 2025, em razão da necessidade de ajustes operacionais no sistema do Município. A nova sessão será realizada nos mesmos moldes previstos no edital, permanecendo inalteradas as demais disposições. Adrielly Katiúcia Paula de Moura. Agente de Contratação. Decreto nº 014/2025

Protocolo 556360

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2025

Contratante: Município de Mozarlândia GO. Contratado: TAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESAS/ PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DURANTE A 22ª EXPOMOZARLÂNDIA - FESTA DO PEÃO, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 09 DE AGOSTO DE 2025, COM PERMANÊNCIA DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO ATÉ O DIA 10/08/2025. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021. Valor do contrato: R\$ 174.860,00 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais). Vigência: 01 (um) meses. Data da Assinatura do Contrato: 07/08/2025. Adrielly Katiúcia Paula de Moura Agente de Contratação Decreto nº 014/2025

Protocolo 556384

Mundo Novo

Aviso de Adiamento 001 Pregão Presencial 014/2025-SRP Processo nº 004000/2025/ADM. A Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 014/2025, com objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza (itens desertos/fracassados), sob demanda, com entrega de forma parcelada, para manutenção das diversas Secretarias do Poder Executivo e Fundos Municipais do Município de Mundo Novo - Goiás, com abertura prevista para o dia 12 de agosto de 2025 às 09h:00min, em razão de fato superveniente ocorrido, FICA ADIADO para 27 de agosto de 2025 às 13h:00min, conforme anexo termo de referência reformulado o qual é parte integrante do edital. Podendo as novas empresas interessadas em obter Edital. Maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br: Mundo Novo - Goiás, 07 de agosto de 2025. Thamires Ferreira de Almeida Matos - Agente de Contratação

Protocolo 556393

Aviso de Adiamento 001 Pregão Presencial 016/2025-SRP Processo nº 004102/2025/ADM. A Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 016/2025, com objeto Aquisição de Prestação de

Serviços em Hospedagem no Município de Mundo Novo - GO, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para o Município de Mundo Novo, com abertura prevista para o dia 25 de agosto de 2025 às 09h:00min, em razão de fato superveniente ocorrido, FICA ADIADO para 28 de agosto de 2025 às 09h:00min, conforme anexo termo de referência reformulado o qual é parte integrante do edital. Podendo as novas empresas interessadas em obter Edital. Maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br: Mundo Novo - Goiás, 07 de agosto de 2025. Thamires Ferreira de Almeida Matos - Agente de Contratação

Protocolo 556396

Mutunópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

O Município de Mutunópolis - Go, realizará o Pregão Eletrônico nº 017/2025, Processo Administrativo nº 6151/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de pneus, câmara de ar e fitão, necessários para atender as demandas das secretarias municipais e sua devida frota de veículos, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da Sessão 20/08/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 08/08/2025, no site www.bnc.org.br; Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/> e-mail: licitacao@mutunopolis.go.gov.br. Mutunópolis, 08 de agosto de 2025. LAUDIMA SOARES MARRA - PREGOEIRA.

Protocolo 556022

Nerópolis

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 124/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 124/2025

Interessado: Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, e a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. Responsável pela solicitação e contratação: Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes, Renata Nasser Serradourada e a Elaine Cristine Lima Milhomens de Araújo. Agente de Contratação: Ézio Matheus Carneiro de Oliveira. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a vistoria completa conforme solicitado pela AGR (Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos) dos 19 veículos pertencentes a frota do município e distribuídos da seguinte forma: 1(um) veículo lotado na Secretaria de Assistência Social, 3 (três) veículos lotados na Secretaria de Saúde e 15 (quinze) veículos lotados no Transporte Escolar. Todos os veículos realizam rotas intermunicipais, de acordo com o Termo de Referência e Demais Anexos. DATA DA ENTREGA/ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS: Do dia 11/08/2025 até 13/08/2025 DATA E HORA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 13/08/2025 das 08:00h até 14:00h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Sim. Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data. Nerópolis, 06 de agosto de 2025. Ézio Matheus Carneiro de Oliveira- Agente de Contratação

Protocolo 555739

Niquelândia

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

O Município de Niquelândia, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, sendo EDITAL 011/2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, em atendimento as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Niquelândia, Estado de Goiás, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O presente edital estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h e, nos sites www.bnc.org.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.niquelandia.go.gov.br, ou podendo ser solicitado através do e-mail



licitacao@niquelandia.go.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 11/08/2025 no site www.bnc.org.br. Abertura das Propostas: 25/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília) no site www.bnc.org.br. Niquelândia, 07 de agosto de 2025. CLAUDIA MENDES PEIXOTO DOS SANTOS Agente de Contratação/Pregoeira - Decreto Municipal 246/2025

Protocolo 556372

Nova América

Estado de Goiás, Prefeitura municipal de Nova América. Aviso de licitação edital de concorrência presencial N.º 003/2025. O Município de Nova América, Estado de Goiás, torna público a quem possa interessar que realizará às 09:00hrs do dia 25 de agosto de 2025, licitação pública na modalidade Concorrência, em regime de Empreitada Por Preço Global por Lote, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de serviços de engenharia objetivando a execução de reforma em 78 (setenta e oito) unidades habitacionais no Município de Nova América/GO, proveniente do Convênio nº 202501000051 firmado com a Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, dividida em 03 (três) lotes de 26 (vinte e seis) unidades cada, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras. O Edital bem como seus anexos estará disponível no site: www.novaamerica.go.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: cpl@novaamerica.go.gov.br. Nova América - GO, 07 de agosto de 2025. Valdeir Costa De Almeida - Agente de Contratação

Protocolo 556170

Nova Veneza

Retificação. Publicado do Diário Oficial do Estado no dia 1 de agosto de 2025, página 98, referente ao pregão presencial Nº 043/2025. Onde se lê: 14 de agosto de 2025. Passa-se a ler: 22 de agosto de 2025. Alteração na data para inclusão de informações no edital. O edital retificado estará disponível no site oficial do Município de Nova Veneza - GO (www.novaveneza.go.gov.br), bem como na Comissão de Licitação do Município, em horário comercial. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (62) 3336-1120 ou pelo e-mail: licitacao@novaveneza.go.gov.br.

Protocolo 556217

Ouvidor

AVISO. CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO nº 003/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 05.169.884/0001-26, publica que, a partir de 22 de agosto de 2025, receberá documentação dos interessados para prestação de serviços laboratoriais de confecção de próteses dentárias sob medida para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ouvidor. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.ouvidor.go.gov.br. Ouvidor, 07 de agosto de 2025. Igor Henrique Tristão. Agente de Contratação. Município de Ouvidor.

Protocolo 556260

Pirenópolis

Extrato de revogação da revogação pregão edital Nº 024/2025. O Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, conforme justificativas apresentadas e corroboradas pela Secretaria Municipal de Economia, Gestão e Planejamento, e em cumprimento a determinação do Gestor Municipal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, faz publicar o extrato de Revogação da Revogação do Edital nº 024/2025, Pregão Eletrônico, passando a ter eficácia após a publicação. Ficam convocados os licitantes aos quais encaminharam suas respectivas propostas e documentos de habilitação via sistema BNC, para abertura da sessão do certame licitatório com início da sessão pública no dia 14/08/2025 às 09hs01min, ao qual ocorrerá através do sistema: <https://bnc.org.br/>. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 07 de agosto de 2025. Nivo De Oliveira Melo -Pregoeiro-

Protocolo 556282

Pires do Rio

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Prefeitura Municipal de Pires do Rio/GO, através da Secretaria de Gestão e Planejamento torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, visando a Contratação de Empresa para Reforma e Adequação de Acessibilidade da praça

Gaudêncio Rincón Segóvia (Praça Central) - Pires do Rio/GO, em sessão pública com início às 9h dia 23/09/2025, sendo início da disputa de preços às 9h do mesmo dia. O certame será realizado por intermédio do sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, com acesso através do site <https://bnc.org.br>. As propostas serão recebidas das 23:59:59 dia 07/08/2025 até 8h dia 23/09/2025. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala do Departamento de Licitação e no site: www.piresdorio.go.gov.br/Licitacao www.bnc.org.br e www.pncp.gov.br. Informações, pelo e-mail: licitacao@piresdorio.go.gov.br. Pires do Rio/GO, 06/08/2025. Aline Camilly de Godoy Branquinho/ Agente de Contratação

Protocolo 555775

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO/GO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

A Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO, torna público a Seleção de empresas do ramo de construção civil, incorporadoras e/ou construtoras, com comprovada capacidade técnica, para apresentação de projetos e construção de 240 (duzentos e quarenta) unidades habitacionais verticais coletivas, de Interesse Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV, com recursos do FAR (Fundo de Arrendamento Residencial) nos termos do preconizado pela Lei Federal nº 14.620/2023 e alterações posteriores.

As inscrições ficarão abertas por 35 (trinta e cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, Av. Presidente Vargas, nº 3.215 - Vila Maria (Sala de Licitações), em horário de expediente, de segunda a sexta feira.

Rio Verde - Goiás, 06 de agosto de 2025.

Eduardo Stefani
Gestor

Protocolo 556053

Sanclerlândia

Aviso de licitação - pregão eletrônico Nº 002/2025. A prefeitura municipal de Sanclerlândia-GO, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço, por item, aquisição de veículo tipo micro-ônibus, através da emenda parlamentar N.º 202181000789, PROCESSO SEI 71000070159202172, funcional programática 082445031219G0001 - Sendo material permanente composto por micro-ônibus, bem como outras secretarias se for o caso, visando atender à demanda acima descrita, bem como as necessidades da secretaria municipal de assistência social/fundo municipal de assistência social -FMAS da prefeitura de Sanclerlândia - GO disponíveis na página www.portaldecompraspublicas.com.br, a ser realizado no dia 20/08/2025 às 09:00 h pelo endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações pelo e-mail: contato@sanclerlandia.go.gov.br. Sanclerlândia, 07 de agosto de 2025. Daniel Bruno Reis Araujo. Pregoeiro. Thiago Fillipy Andrade Cruvinel. Prefeito Municipal.

Protocolo 556359

Aviso de licitação - pregão eletrônico Nº 002/2025. A prefeitura municipal de Sanclerlândia-GO, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço, por item, aquisição de veículo tipo micro-ônibus, através da emenda parlamentar N.º 202181000789, PROCESSO SEI 71000070159202172, funcional programática 082445031219G0001 - Sendo material permanente composto por micro-ônibus, bem como outras secretarias se for o caso, visando atender à demanda acima descrita e outros, bem como as necessidades da secretaria municipal de assistência social/fundo municipal de assistência social -FMAS da prefeitura de Sanclerlândia - GO disponíveis na página www.portaldecompraspublicas.com.br, a ser realizado no dia 20/08/2025 às 09:00 h pelo endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações pelo e-mail: contato@sanclerlandia.go.gov.br. Sanclerlândia, 07 de agosto de 2025. Daniel Bruno Reis Araujo. Pregoeiro. Thiago Fillipy Andrade Cruvinel. Prefeito Municipal.

Protocolo 556380



São Domingos

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS - GO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

O Prefeito Municipal de São Domingos – GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a conclusão de todas as etapas e a devida apreciação dos recursos interpostos no **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025**, destinado à contratação temporária para atender às necessidades da Administração Municipal, **RESOLVE** Homologar o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025**, conforme classificação publicada no portal oficial do Município, ficando a Administração autorizada a adotar as providências necessárias à convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação, a necessidade do serviço e a legislação vigente. Posição; Nº INSC; CANDIDATO; Data Nasc.; Nota final; Situação final; 1; 3073; MÔNICA SANTOS COSTA; 24/02/1996; AGENTE DE CADASTRO IMOBILIÁRIO TEMP.; 40,00; Aprovado, 2; 3116; NATHALIA MARTINS FERREIRA DE ABREU; 13/08/2000; AGENTE DE CADASTRO IMOBILIÁRIO TEMP.; 35,20; Cadastro de Reserva, 1; 3015; DEUZELIA ALVES ROSA; 28/10/1977; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 74,70; Aprovado, 2; 2947; MARINEIDE DE SOUSA RODRIGUES; 10/07/1977; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 62,75; Aprovado, 3; 2815; MARIA REGILENE VIEIRA DE MELO; 03/08/1971; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 61,75; Aprovado, 4; 2771; NEURY RODRIGUES DOS PASSOS; 15/03/1983; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 59,76; Aprovado, 5; 2946; SUELY RODRIGUES DOS PASSOS; 18/11/1981; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 58,76; Aprovado, 6; 2804; MARIA ELIANE DE SOUZA RIBEIRO; 27/07/1978; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 53,29; Aprovado, 7; 2949; RITA DE CÁSSIA ALVES CARDOSO ARAÚJO; 25/04/1995; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 44,82; Aprovado, 8; 2968; CLEIA DE SOUZA MONTEIRO; 19/10/1980; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 42,33; Aprovado, 9; 2979; VIVIANE MAXIMO DOS SANTOS; 01/12/1975; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 38,84; Aprovado, 10; 2751; HELENA SOARES TOLÉNTINO; 20/10/1960; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 35,36; Aprovado, 11; 3092; MARIA SILENE ALVES MORAIS; 21/12/1984; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 34,20; Aprovado, 12; 2950; LUCIANA TAVARES COSTA; 06/10/1983; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 29,88; Aprovado, 13; 2888; SILVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS; 13/05/1986; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 27,39; Aprovado, 14; 2899; IVANI GONÇALVES DOS SANTOS; 08/02/1976; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 26,89; Aprovado, 15; 3203; PATRICIA PERREIRA LIMA FELIS; 10/09/1987; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 26,39; Aprovado, 16; 2872; VILENE ARAÚJO SOARES; 08/01/1991; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 26,39; Aprovado, 17; 2894; FRANCILENE RODRIGUES DOS SANTOS; 10/08/1986; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 26,06; Aprovado, 18; 2957; LINDALCI VITORINA ROSA; 12/06/1988; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 23,07; Aprovado, 19; 2919; ERIKA FERREIRA DOS SANTOS; 02/10/2003; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 22,91; Aprovado, 20; 2985; LUCINETE DOS SANTOS BARBOSA; 23/07/1972; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 20,42; Aprovado, 21; 3103; JECIANE PEREIRA DA SILVA; 11/10/1983; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 20,42; Aprovado, 22; 2956; MARIA APARECIDA JOSE DOS SANTOS; 07/09/1976; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 19,92; Aprovado, 23; 2870; ELIANE SANTOS DA COSTA; 16/02/1996; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 19,92; Aprovado, 24; 2952; MARCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS; 31/10/2000; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 19,42; Aprovado, 25; 3214; SÔNIA CARDOSO DE BRITO ARAÚJO; 08/08/1974; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 18,92; Aprovado, 26; 3108; THAIS DA SILVA MOREIRA; 03/03/1994; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 16,43; Aprovado, 27; 3127; NEUSILENE FERREIRA DO CARMO; 09/10/1979; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 15,94; Aprovado, 28; 3050; KELLY CARMO ALVES; 25/05/1998; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 15,27; Aprovado, 29; 2826; LEURACY ALVES PEREIRA; 11/11/1978; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 14,77; Aprovado, 30; 2927; MARCILEIDE GONÇALVES DOS SANTOS; 17/07/1980; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 13,94; Aprovado, 31; 3030; MARISELIA VIEIRA DA PAZ; 15/10/1976; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 12,62; Cadastro de Reserva, 32; 3124; FERNANDA BARBOSA DOS ANJOS; 12/02/2003; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 10,29; Cadastro de Reserva, 33; 3202; LUCILENE LOPES DE BARROS; 11/08/1984; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 10,29; Cadastro de Reserva, 34; 3121; ANDREA ROCHA DE SOUZA; 15/08/1987; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 8,96; Cadastro de Reserva, 35; 3008; JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS; 26/03/1991; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 8,47; Cadastro de Reserva, 36; 2971; MARIA ALICIVANIA BEZERRA DA SILVA; 04/05/1986; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 7,97; Cadastro de Reserva, 37; 2762; KAROLAYNE RODRIGUES MAGALHÃES; 31/10/1999; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 7,64; Cadastro de Reserva, 38; 2828; GILDEIR SANTANA DA SILVA SANTOS; 07/09/1978; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 5,98; Cadastro de Reserva, 39; 2892; LARISSA CARDOSO SOARES; 23/06/2002; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 5,98; Cadastro de Reserva, 40; 2975; VANDERLUCIA RODRIGUES DOS REIS; 09/09/2001; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 4,98; Cadastro de Reserva, 41; 2800; MARIZELIA CARDOSO DA SILVA; 13/09/1979; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 4,48; Cadastro de Reserva, 42; 3033; EDNA DOS SANTOS RIBEIRO; 02/12/1988; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 4,48; Cadastro de Reserva, 43; 3119; MARIA DE JESUS JOSÉ DA SILVA; 06/08/1968; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 3,98; Cadastro de Reserva, 44; 3195; IVANILSON DA SILVA RODRIGUES; 20/06/2003; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 2,82; Cadastro de Reserva, 45; 3114; TAYNA VIEIRA DA SILVA; 05/05/2004; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 2,66; Cadastro de Reserva, 46; 3113; VIVIANE ALVES DA SILVA; 05/04/2006; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 2,49; Cadastro de Reserva, 47; 2780; GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE; 02/02/2006; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 2,32; Cadastro de Reserva, 48; 3110; VALDIRENE GONÇALVES DOS SANTOS; 16/12/1996; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 2,16; Cadastro de Reserva, 49; 2910; IRACI CARDOSO DE OLIVEIRA; 08/08/1982; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 1,99; Cadastro de Reserva, 50; 3003; LIRACY FERREIRA BRITO; 06/01/1998; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 1,99; Cadastro de Reserva, 51; 3120; DEBORAH VIEIRA DE BARROS; 03/10/2006; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,66; Cadastro de Reserva, 52; 3060; KELLY GOMES DA CONCEIÇÃO; 20/05/2002; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,33; Cadastro de Reserva, 53; 3068; MARINEZ DOS SANTOS PAES LANDIM; 12/04/1968; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 54; 3126; MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA CONCEIÇÃO; 30/07/1973; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 55; 3188; VALCI CARDOSO DOS SANTOS FEITOSA; 02/11/1974; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 56; 2906; NOEMIA MARIA ROSA; 17/06/1976; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 57; 3130; MARIVAM RODRIGUES MONTALVÃO; 18/10/1979; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 58; 3139; MARIA ISRAEL ALVES DOS REIS; 27/12/1979; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 59; 2832; BELICE OLIVEIRA FURTADO; 15/12/1981; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 60; 2969; SUELMA VIEIRA DA SILVA; 26/07/1982; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 61; 3053; RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS; 30/01/1983; AGENTE DE SERVIÇOS DE

HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 62; 3163; ROSIMONE MOREIRA ROSA; 22/01/1986; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 63; 2814; LUCINEIDE MARIA DE JESUS; 30/09/1987; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 64; 3159; SELMA VASCO DE SOUZA; 26/11/1987; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 65; 3095; VANEIDE CARDOSO DOS REIS; 09/07/1988; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 66; 3088; PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS; 20/10/1988; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 67; 2967; MARIVANIA BISPO BRAGA; 11/04/1989; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 68; 2897; SAMARA DE JESUS CARVALHO; 06/09/1989; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 69; 3173; BRUNA DE CARVALHO LIMA; 30/11/1990; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 70; 3185; MARAILDES TEIXEIRA DOS SANTOS; 06/06/1992; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 71; 3213; DAYANE RODRIGUES DA SILVA; 02/05/1995; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 72; 2770; AMANDA FERREIRA CARDOSO; 06/09/1995; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 73; 3044; JOYCE BRUNA RODRIGUES DE ANDRADE; 23/02/1996; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 74; 3012; LILIAN DE OLIVEIRA CARVALHO; 03/07/1996; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 75; 2835; WELSON RIBEIRO DOS SANTOS; 19/07/1996; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 76; 3161; DANI ALVES; 23/11/1996; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 77; 3039; ELIENE BATISTA SERRA CENA; 15/12/1996; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 78; 3013; ADELCLIRLENE RODRIGUES DE SOUSA; 30/09/1998; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 79; 2959; DANIELA LIMA MELO; 14/04/2001; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 80; 2819; MARINARODRIGUES DASILVA; 07/06/2001; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 81; 3038; FRANCIELLE SILVA SOUZA; 22/06/2001; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 82; 3193; LUISA CARDOSO DOS SANTOS; 01/10/2001; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 83; 3100; CLEIA MARA GAMA DE OLIVEIRA; 18/12/2001; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 84; 2841; MÔNICA MARTINS DA SILVA; 14/12/2003; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 85; 2794; BEATRIZ RODRIGUES DE JESUS; 13/06/2004; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 86; 2797; MARCOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA; 01/11/2004; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 87; 2785; KAMILLY GOMES DOS SANTOS; 10/03/2005; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 88; 2791; KAYLANE SOUSA DE JESUS; 28/02/2006; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 89; 3183; CECILIA TEIXEIRA DE SOUSA; 02/08/2006; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 90; 2842; EDURADA MARTINS DA SILVA; 28/11/2024; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 91; 3122; MAGALI BARBOSA NOGUEIRA CAMELO; 14/05/2025; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 1; 2854; NEURACI MARIA DA CONCEIÇÃO; 25/07/1968; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 36,30; Aprovado, 2; 2982; AUREA RODRIGUES LIMA; 16/01/1980; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 25,20; Aprovado, 3; 2793; EVA CRUZ CARVALHO; 13/11/1965; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 24,40; Aprovado, 4; 3032; NUBIA ALVES GUIMARÃES; 18/09/1987; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 23,90; Aprovado, 5; 2820; APOINARA CARVALHO DA SIPVA; 09/02/1990; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 20,00; Aprovado, 6; 3026; THAIS FERNANDA SANTOS CARDOSO; 02/08/1995; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 5,70; Aprovado, 7; 2955; DJULY ISABELE SANTOS DE ALMEIDA; 13/03/1999; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 5,30; Cadastro de Reserva, 8; 3001; RAYNE RUFINO DE SOUSA SILVA; 03/10/1993; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 1,60; Cadastro de Reserva, 9; 3140; ALCINEIDE RODRIGUES DA SILVA CARVALHO; 19/08/1983; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 1,10; Cadastro de Reserva, 10; 2833; NOEMI DA SILVA BATISTA; 17/03/1973; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 11; 3105; JOÃO NETO DOS ANJOS DE SOUSA; 16/11/1974; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 12; 3175; NEURACI DA SILVA XAVIER BRESSA; 11/02/1978; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 13; 3192; SANDRA FERREIRA SANTANA; 06/12/1978; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 14; 3165; FERNANDA FONSECA; 25/01/1986; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 15; 2976; THAIS RODRIGUES NETO; 01/11/1988; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 16; 3190; JUCELMA CARDOSO DA SILVA; 25/07/1989; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 17; 3189; DEBORALOUZEIRO DA SILVA; 29/03/1990; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 18; 2827; MARLENE SILVA DOS SANTOS; 02/02/1991; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 19; 3191; JESSICA LOUZEIRO DA SILVA; 06/03/1992; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 20; 3132; ELIETE FERREIRA DA PAZ; 15/09/1993; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 21; 2823; HERBERT ALVES SOUSA; 11/05/1996; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 22; 3057; ANÁLIA ALVES NERES; 19/04/2001; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 23; 3009; PÂMELLA REBEKA SOARES LIMA; 30/01/2007; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 24; 2878; FERNANDA XAVIER DOS SANTOS; 14/04/2007; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 0,00; Cadastro de Reserva, 25; 3204; JAMILLY DE OLIVEIRA DURAES; 08/04/2023; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 0,00; Classificado, 26; 2992; IZABEL PEREIRA DOS SANTOS; 12/07/1979; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 30,60; Reprovado, 27; 3069; JOYCE LOPES ARAUJO; 07/02/1998; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 15,00; Reprovado, 28; 3059; GIRLANE JESUS DE SOUSA; 25/05/1992; CUIDADOR DE IDOSO TEMP.; 14,40; Reprovado, 1; 2824; PATRICIA FERREIRA DE JESUS; 17/08/1993; ENTREVISTADOR SOCIAL TEMP.; 48,30; Aprovado, 2; 2766; LAYANE CRISTINA OLEGARIO LIRA DA PAZ; 13/04/2001; ENTREVISTADOR SOCIAL TEMP.; 43,60; Aprovado, 3; 3207; NIKE NARAIAENE RODRIGUES DOS SANTOS; 23/09/1994; ENTREVISTADOR SOCIAL TEMP.; 38,60; Aprovado, 4; 3027; SHEILA CARDOSO DA SILVA; 18/07/1986; ENTREVISTADOR SOCIAL TEMP.; 28,90; Aprovado, 5; 3099; ANDRE TEIXEIRA ASSUNÇÃO; 16/10/1975; ENTREVISTADOR SOCIAL TEMP.; 27,30; Cadastro de Reserva, 6; 3064; SELMIDIAN LIMA BATISTA ASSUNÇÃO; 02/05/1983; ENTREVISTADOR SOCIAL TEMP.; 25,50; Cadastro de Reserva, 7; 2964; NIKELI MORAES DOS SANTOS; 24/05/2004; ENTREVISTADOR SOCIAL TEMP.; 21,50; Cadastro de Reserva, 8; 2821; CAR MIGUEL FERREIRA DE JESUS; 07/07/2001; ENTREVISTADOR SOCIAL TEMP.; 21,30; Cadastro de Reserva, 9; 3178; TAIANE RODRIGUES RAMOS; 02/12/2003; ENTREVISTADOR SOCIAL TEMP.; 20,90; Cadastro de Reserva, 10; 2879; ANA PAULA DA CONCEIÇÃO; 26/01/1991; ENTREVISTADOR SOCIAL TEMP.; 20,00; Cadastro de Reserva, 11; 3196; DOMINGAS ALMEIDA DOS SANTOS; 15/11/1998; ENTREVISTADOR SOCIAL TEMP.; 20,00; Cadastro de Reserva, 12; 2788; VITOR MANOEL FERREIRA CARDOSO; 30/06/2002; ENTREVISTADOR SOCIAL TEMP.; 20,00; Cadastro de Reserva, 13; 2962; DEBORA GOMES DE AMORIM; 01/11/2005; ENTREVISTADOR SOCIAL TEMP.; 20,00; Cadastro de Reserva, 14; 2774; ANA BEATRIZ DA SILVA CRUZ; 20/05/2007; ENTREVISTADOR SOCIAL TEMP.; 20,00; Cadastro de Reserva, 15; 2778; TAYNARA SILVA LEITÃO; 02/12/1999; ENTREVISTADOR SOCIAL TEMP.; 18,30; Cadastro de Reserva, 16; 2750; ANA CRISTINA DA SILVA GUIMARÃES; 26/10/2002; ENTREVISTADOR SOCIAL TEMP.; 15,30; Cadastro de Reserva, 17; 3158; IVONE F RODRIGUES; 04/05/2006; ENTREVISTADOR SOCIAL TEMP.; 15,00; Cadastro de Reserva, 18; 3004; JONAS ISLEY NEIVA DE ASSIS; 31/08/1995; ENTREVISTADOR SOCIAL TEMP.; 2,20; Cadastro de Reserva, 19; continua ...

Protocolo 556427



São Miguel do Passa-Quatro

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, CNPJ nº 24.862.864/0001-80. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 006/2025. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço Global. Data/ Horário de Abertura: 26/08/2025 às 09:00h. Objeto: Contratação de serviços de Reforma do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no município de São Miguel do Passa Quatro/GO Local: Portal BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/>. Mais Informações: Praça Sebastião Gonçalves da Silva, nº697 Centro, SMPQ/GO, CEP 75.185000, [http://acessoainformacao.sãomigueladopassaquatro.go.gov.br/sala_da_CPL_das_08h_às_12h_\(62\)_34071346](http://acessoainformacao.sãomigueladopassaquatro.go.gov.br/sala_da_CPL_das_08h_às_12h_(62)_34071346), e-mail: licitacaoadmp4@gmail.com. JHEYMES SANT'CLAIR SOUSA PEREIRA. Agente de contratação.

Protocolo 556373

Silvânia

PREFEITURA DE SILVÂNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2025

O Município de Silvânia Goiás, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 030/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas das Secretarias do Município. O certame acontecerá às 09 horas do dia 20 de agosto de 2025. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 08 de agosto de 2025. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 556284

Taquaral de Goiás

MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

REPUBLIÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025. O Município de Taquaral de Goiás - GO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública Presencial nº 001/2025, regime empreitada por preço unitário, tendo como objeto a contratação de empresa de especializada para prestação de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Taquaral de Goiás, a realizar-se no dia 22 de agosto de 2025, às 09:00 horas. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital e/ou mais informações pelo telefone: (62) 3384-1163 ou pelo endereço eletrônico <https://taquaral.go.gov.br/>. Taquaral de Goiás - GO, 07 de agosto de 2025. André Vilas Boas Fagundes Agente de Contratação

Protocolo 556389

Teresina de Goiás

FMS DE TERESINA (GO) AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Teresina (GO) AVISA aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública para contratação de EMPRESA, conforme abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO (P.E 005/2025) - Às 09H00MIN do dia 21/08/2025 Quinta-feira), cujo objeto será: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA DE GOIÁS. Conforme edital e seus anexos, para atender às necessidades deste município. + Informações (62) 3367-1140 das (7h às 11h) e das (13h às 17h), ou na sede do município localizada na Praça Tiradentes, Nº 43 Bairro - Centro - Teresina (GO), ou pelo site www.teresinadegoias.go.gov.br. Em 08/08/2025, AKLLA RODRIGUES ALENCAR, Pregoeira.

Protocolo 556341

Trindade

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023

Processo nº 22708/2025 Contrato nº 051/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás e Fundo Municipal de Saúde de Trindade/Goiás **Contratada:** Agência Brasil Central, inscrita no CNPJ sob o nº 03.520.902/0001-47 **OBJETO:** 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 051/2023, Advindo da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023, Interessado: Agência Brasil Central - ABC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.520.902/0001-47 cujo objeto é Contratação da Agência Brasil Central por Inexigibilidade de Licitação, para Publicação de Atos Legais e Licitatórios no Jornal Diário Oficial do Estado de Goiás, para atender as Necessidades do Município de Trindade/GO e Fundo Municipal de Saúde **Valor Total Estimado:** R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) **Prazo de Vigência do Contrato:** O prazo de vigência será entre 01/09/2025 a 01/09/2026. **Dotação:** (03.43.04.122.0437.2103.3.3.90.39.00 - Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão; 07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00 - Fundo Municipal de Saúde de Trindade) **Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 06/08/2025 **Gestor do Executivo Municipal:** Lhinicker Pereira Silva D' Orazio **Gestora do Fundo Municipal de Saúde:** Sandra Rosa de Souza Caetano **Fiscal do Contrato:** Victor Souza de Oliveira

Protocolo 556164

Turvânia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 20 de agosto de 2025, às 09h00min, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2025-SRP, segunda publicação do tipo menor preço por lote, para **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/ licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br..> O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com>. Turvânia - Goiás, 07 de agosto de 2025. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO- Pregoeira.

Protocolo 556102

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 20 de agosto de 2025, às 09h00min, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2025-SRP, segunda publicação do tipo menor preço por ITEM, para **Aquisição de Medicamentos e Insumos a serem utilizados nas Demandas Judiciais, Ministeriais e Sociais do Município de Turvânia**. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/ licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br..> O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com>. Turvânia - Goiás, 07 de agosto de 2025. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO- Pregoeira.

Protocolo 556216

Uirapuru

AVISO DE CANCELAMENTO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2025. PROCESSO Nº 2441/2025. MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação, modalidade pregão, tipo menor preço por item, registro de preços para eventual aquisição parcelada Materiais Elétricos destinados para atender as



necessidades da prefeitura municipal e demais fundos do município de uirapuru. A sessão pública seria no dia 19/08/2025 às 10h00min estar CANCELADA. Mais informações no site www.uirapuru.go.gov.br ou e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com. Uirapuru/GO, 07/08/2025. Aguinaldo Chagas Parreira. Pregoeiro.

Protocolo 556268

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 083/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 083/2024**:

- **SEXTO TERMO ADITIVO** para retificar os atos, declarar o fracasso e **EXCLUIR** o **ITEM 36 (escova cervical descartável para colpocitologia...)**, revogando os atos que, inicialmente, atribuíram o referido item à empresa Visão Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ nº 26.657.981/0001-38, conforme o processo administrativo digital nº 92519/2025.
Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS; telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via e-mail: licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 08 de agosto de 2025.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 556327

Santa Helena de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO 002/2023

O **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.056.711/0001-03, com sede na Avenida Antônio Gonçalves, Quadra 26, Lote 01, Bairro Residencial Isaura, na cidade de Santa Helena de Goiás - GO, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Iris Martins Parreira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, e em estrito cumprimento ao **imperativo judicial** proferido nos autos dos processos nº **5292408-37.2024.8.09.0142** e nº **5462144-19.2025.8.09.0142**, **torna público** o presente Edital de Convocação. Ficam, assim, **convocados os candidatos** constantes dos referidos processos judiciais. As **orientações detalhadas**, bem como a relação completa das **documentações exigidas** para cumprimento do disposto, encontram-se **disponíveis para consulta** no site oficial do Município de Santa Helena - GO, o qual pode ser acessado por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santahelena.go.gov.br na aba Concursos ou pelo link https://acessoainformacao.santahelena.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/concurso/id=9. Para mais informações ou eventuais esclarecimentos, solicita-se que os interessados entrem em contato através dos Canais Oficiais de Atendimento do Município. Santa Helena de Goiás, aos 07 de agosto de 2025.

Iris Martins Parreira - Prefeito Municipal

Protocolo 556294

CÂMARAS MUNICIPAIS

Buriti Alegre

AVISO DE ERRATA Nº 001/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE-GO**, vem determinar a publicação da Errata ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**, tendo em vista a solicitação de alteração no prazo de credenciamento. O edital consolidado pela Errata nº 001/2025 estará disponível no site da câmara: www.buritialegre.go.leg.br.

ONDE SE LÊ:

2.7. O prazo para o credenciamento será iniciado **partir da data da publicação deste edital** se estendendo até a data de **14/03/2025**.

4.3.1. O presente credenciamento poderá ser realizado pelos interessados até o dia **14/03/2025**.

5.1. Os interessados deverão entregar os documentos relacionados no item 6 do Edital junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre - GO, **a partir da data da publicação deste edital ficando aberto o credenciamento até o dia 14/03/2025**, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias de expediente de segunda às sextas-feiras.

LEIA-SE:

2.7. O prazo para o credenciamento será iniciado **partir da data da publicação deste edital** se estendendo até a data de **17/12/2025**.

4.3.1. O presente credenciamento poderá ser realizado pelos interessados até o dia **17/12/2025**.

5.1. Os interessados deverão entregar os documentos relacionados no item 6 do Edital junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre - GO, **a partir da data da publicação deste edital ficando aberto o credenciamento até o dia 17/12/2025**, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias de expediente de segunda às sextas-feiras.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do edital.

Buriti Alegre, 06 de agosto de 2025.

João Alfredo Inácio de Mello
Agente de Contratação

Protocolo 556038

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2025

O **SEST - Serviço Social do Transporte** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade concorrência, o objeto é a contratação de empresa especializada em serviço



de telecomunicação Link de Internet Dedicado, visando atender as demandas da Unidade A - 027 Goiânia, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia **21/08/2025 às 09h30min.**

Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicitar por e-mail licitacao.a027@sestsenat.org.br, pelo Telefone: (62) 3091-9817 ou dirigir-se ao SEST SENAT, em até 03 (três) dias antes da data mencionada.

DIEGO RAMOS ALVES PEREIRA - Presidente da CPL

Protocolo 555658

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ART GESSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ 01.903.488/0003-91, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADES, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para o Comércio varejista de materiais de construção em geral, no município de Iporá - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 555650

Comunicado

"A ALGAR TELECOM S/A (IUB-HOTEL BEIRA RIO)", CNPJ 71.208.516/0001-74, torna público que está solicitando na Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara/GO a licença ambiental referente a ESTAÇÃO RÁDIO BASE localizada à Rua Maranhão, 1099, Nova Aurora, Itumbiara/GO.

Protocolo 555738

Comunicado

"A ALGAR TELECOM S/A (MAPE-CENTRO)", CNPJ 71.208.516/0001-74, torna público que está solicitando na Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara/GO a licença ambiental referente a ESTAÇÃO RÁDIO BASE localizada à Avenida Sul Goiana, 187, Centro, Distrito Santa Rosa da Meia Ponte, Itumbiara/GO.

Protocolo 555752

AUTOPOSTOPONTAKAIANA LTDA, CNPJ nº 61.530.779/0001-41, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade- GO a Licença Ambiental Prévia, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Al. dos Maracujás c/ Av. das Palmeiras, nº 15, qd. 40, It. 02, Setor Ponta Kaiana, Trindade - GO, CEP: 75.384-082. A empresa não se enquadra na resolução CONAMA 001-86.

Protocolo 555853

A Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S/A (CNPJ 27.902.165/0002-96) torna público que solicitou a Secretaria do Meio Ambiente de Carmo do Rio Verde, a Licença Municipal de Localização - LML - Estação Rádio Base Site ID. GOCRZ001_GOCCR, no endereço Rua Leônicio Moreira, s/n, Povoado de Carmo do Cedro, Carmo do Rio Verde, Goiás, CEP: 76340-000; Coordenada: 15°25'37.09"S, 49°46'15.56"W.

Protocolo 556063

A empresa **COLÉGIO VÉRTICE BILÍNGUE DE ITUMBIARA LTDA (MAPLE BEAR ITUMBIARA)**, CNPJ: 54.975.468/0001-20 matriz, com sede à Rua Tiradentes, nº 588, Quadra 89, Lote 01, Bairro Centro, Itumbiara-GO, torna público que **recebeu** da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, o Registro Ambiental 077/2025 validade 04/08/2029. Atividades licenciadas principal e secundárias. Enquadramento: Empreendimentos que impliquem concentração de pessoas em área urbana. Porte: Micro > 100 < 300.

Protocolo 556072

Eu, Zilda Laurêncio de Melo, CPF nº 597.292.361-00, por meio deste documento declaro que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivollândia - SEMMA emitiu, em meu favor, a Licença de Supressão de Vegetação Nativa para Uso Alternativo do Solo (referente ao corte de árvores isoladas), sob o processo 303/2023, licença nº 009/2023, bem como a Dispensa de Licença Ambiental para Gradagem de Solo, sob o processo 291/2023, licença nº 007/2023, ambas referentes à área localizada em minha propriedade rural.

Protocolo 556085

YMA AUTO PARTS LTDA, de CNPJ nº 05.456.005/0001-47, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia - (SEFIC) a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE- 45.30-7-24), na Avenida Pedro Ludovico, s/n, quadra 37, lote 2188, Vila Nova Canaã em Goiânia-GO.

Protocolo 556188

ALENCAR CARNEIRO AUTO PEÇAS LTDA, de CNPJ nº 50.688.655/0001-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia - (SEFIC), a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE- 45.30-7-24), na Avenida Pedro Ludovico, s/n, quadra 37, lote área, Vila Nova Canaã em Goiânia-GO.

Protocolo 556190

SM AUTO PARTS LTDA, de CNPJ nº 52.424.095/0001-74, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia - (SEFIC) a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE- 45.30-7-24), na Avenida Consolação, nº 2846, quadra B, lote 12, Vila Adélia I e II em Goiânia-GO.

Protocolo 556197

RMA DA SILVA - AUTO PEÇAS, de CNPJ nº 18.191.504/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia - (SEFIC) a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE- 45.30-7-24), na Avenida Consolação, S/N, quadra 41, lote 06A, Vila Adélia I e II em Goiânia-GO.

Protocolo 556198

IMPÉRIO MOTORS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, de CNPJ nº 18.764.855/0001-54, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia - (SEFIC), a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE- 45.30-7-24), na Avenida General Couto Magalhães, nº 529, quadra 30, lote 01, Vila Mauá em Goiânia-GO.

Protocolo 556203

RONE FELIX GODIM, de CNPJ nº 47.790.153/0001-43, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia - (SEFIC), a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE- 45.30-7-24), na Rua São Lourenço, s/n, quadra 40, lote 09, Vila Adélia em Goiânia-GO.

Protocolo 556207

LEANDRO MENDES DE SOUZA, de CNPJ nº 23.699.651/0001-17, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia - (SEFIC), a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE- 45.30-7-24), na Avenida Bartolomeu Bueno, nº 144, quadra 05, lote 11, Vila Mauá em Goiânia-GO.

Protocolo 556209

LE AUTO PINTURAS LTDA, de CNPJ nº 34.474.986/0001-53, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia - (SEFIC), a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE: 45.20.0.02), na Rua Tiradentes, nº 1017, quadra 79, lote 01, Bro Capuava em Goiânia-GO.

Protocolo 556210

CENTI SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ SOB O Nº 14.419.896/0001-52

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Atendendo ao disposto no artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro e em consonância com o Contrato Social Cláusula 3.3, convidamos



os sócios da CENTI Soluções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.419.896/0001-52, NIRE 52.203001160-8, para a reunião geral extraordinária de sócios que se realizará na Rua 94, nº 816, quadra F-16, lote 98/100, sala 03, Setor Sul, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.080-075 (sede da empresa CENTI Soluções Ltda - "CENTI"), no dia 09 de setembro de 2025 às 10h00min em primeira chamada, e às 10h30min, em segunda chamada, para deliberação do seguinte: I. Pauta da Reunião Extraordinária: a) Discutir e deliberar acerca da exclusão extrajudicial do sócio NILSON MARTINS DE BARCELOS, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 409.877.791-68, RG nº 2243283 - PC/GO, atualmente residente e domiciliado Rua J 19, quadra 80, lote 03, Setor Jaó, Goiânia/GO, CEP: 74.673-340, e-mail de contato: nilsonbarcelos@hotmail.com, telefone: 62 98260-3635. a.1) Base legal: artigo 1.085 do Código Civil, cumulado com as disposições da cláusula 3.3 do Contrato Social vigente, abaixo descrito: "3.3. A resolução da Sociedade por justa causa, em face de qualquer dos sócios, fica admitida nos termos do art. 1.085, CC/2002, devendo ser aprovada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, mediante notificação do sócio acusado para, em tempo hábil, permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa. a.2) Atos de inegável gravidade: Recaem sobre o sócio Nilson as acusações das seguintes faltas graves: 1 - Em 09 de maio de 2025, o sócio Nilson, sem função administrativa na empresa, realizou reunião com funcionários do alto escalão com o objetivo de promover projeto pessoal que não foi sequer apresentado/aprovado pelos demais sócios. O referido projeto, após conhecimento, apresentou características preocupantes: alto impacto financeiro, comprometimento das operações empresariais e potencial exposição da empresa a riscos significativos. Durante a reunião, Nilson adotou postura hostil contra a própria empresa, fazendo acusações de práticas ilegais e questionando a metodologia de pagamento dos funcionários, numa clara tentativa de instigar os presentes contra a própria administração da companhia; 2 - Após a situação do item 1, os sócios perceberam a impossibilidade da continuidade do sr. Nilson na sociedade, a ponto de ele mesmo, por mensagem de whatsapp, ter escrito que "Eu estou disposto a sair" (...); "Eu quero sair numa boa" (...); 3 - Portanto, o sócio Nilson reconheceu e manifestou sua vontade expressa de sair da sociedade; 4 - A Centi é assessorada contabilmente pela CECON, empresa tradicional e respeitadíssima no Estado de Goiás. Assim solicitamos que fosse feito, nos termos do Contrato Social a apuração dos haveres do sr. Nilson, quando então, em 26 de maio de 2025, a contabilidade chegou ao valor que lhe foi enviado referente ao pagamento pelas suas quotas. Após isso, foi marcada uma reunião com seu advogado/contador (a mesma pessoa - sr. Enéas) o qual apresentou seus próprios valores, 30 (trinta) vezes maior, sem, no entanto, responder, quando questionado, como teria chegado ao valor apresentado. Assim, o sr. Nilson vem querendo forçar a empresa a pagar, por suas quotas, um valor exorbitante, de forma que está colocando em risco a continuidade da mesma, uma vez que fica ameaçando os demais sócios de, se não pagar o valor que pretende, vender para a concorrência, conforme mensagem de whatsapp, o que é expressamente vedado, conforme item 4.2 do Contrato Social da companhia; 5 - Apesar das inúmeras tentativas de resolução amigável da questão, o sócio Nilson optou pelo caminho litigioso. Entre as propostas apresentadas para evitar o conflito, destacam-se: a inclusão de imóvel de propriedade de outro sócio na negociação dos valores, evitando a descapitalização da sociedade, e até mesmo a realização de ação conjunta para apuração de haveres, já que a divergência estaria apenas no valor e não mais na sua saída. Contudo, em 04 de agosto de 2025, Nilson enviou notificação extrajudicial contendo diversos ataques à administração da empresa. Tal postura revela-se duplamente contraditória, considerando que: (i) o próprio sócio havia assinado todas as prestações de contas apresentadas; e (ii) mesmo não exercendo função administrativa, sempre teve livre acesso às dependências da empresa e ao sistema de gestão empresarial, demonstrando o compromisso da sociedade com a transparência. Os ataques posteriores evidenciam, portanto, finalidade meramente negocial, visando pressionar por valores superiores na avaliação de suas quotas sociais. a.3) Ampla defesa, deliberação e apuração de haveres. A presente convocação respeita os preceitos da ampla defesa e, nos termos do Contrato Social vigente da Sociedade,

bem como do Código Civil, a exclusão dependerá da aprovação de sócios representando a maioria (50% +1) quota do capital social. Na hipótese de deliberação pela exclusão do sócio acusado, apurar-se-ão haveres na forma do artigo 1.031 do Código Civil. Goiânia, 06 de agosto de 2025. MAURÍCIO CONSTANTE ITAGIBA, CENTI SOLUÇÕES LTDA; MILTON ALVES DOS SANTOS FILHO, CENTI SOLUÇÕES LTDA.

Protocolo 556215

A PTI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº **30.625.249/0001-53** torna-se público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade - GO, a LAU para telefonia Móvel Celular (ERB) do Site: **GOTDA26 - Rua 7, Qd.12 Lt.03 Bairro: Santuário, CEP: 75.388-587** - Trindade-Go.

Protocolo 556218

FERTEC TECNOLOGIA EM FERTILIZANTES LTDA, CNPJ: 27.803.186/0001-73, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Rio Verde - GO, a **Licença de Instalação/Operação** para a atividade de **Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais**, localizada na Rua 10, quadra M lote B/1 - Cidade Empresarial Nova Aliança, no município de Rio Verde/GO.

Protocolo 556251

POSTO SUPERVIA LAGOA, CNPJ 58.503.369/0001-05; torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, a Licença Corretiva de Operação, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na R Liduvina de Sousa esquina com Avenida Contorno, s/n, Quadra 01, Distrito Lagoa Bauzinho, Rio Verde, CEP 75.914-300.

Protocolo 556265

GILMAR JOSÉ DA SILVA - CPF: 775.896.881-34, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Domingos - SEMMA, Licença de Instalação e Operação 001/2025, Referente ao Processo nº 25022025, para atividade de Extração de Areia e/ou Cascalho em Área de Sequeiro, sito a Fazenda Bezerra lugar denominado Campo Formoso, Zona Rural - São Domingos/GO.

Protocolo 556301

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO N. 06/2025

O Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (IFAG), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ n. 24.081.308/0001-77, autorizado pela Lei Estadual n. 23.291/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de seleção, para celebração de contratação integrada, em regime de empreitada por preço global, nos termos do TAG (Cláusula Segunda, Parágrafo Oitavo, inciso III) e do art. 29, caput e §2º, do Regulamento das Compras e Contratações IFAG.

OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução das obras e pavimentação, da Rodovia GO-461, trecho: Entr. GO-194 / Entr. GO-221, com extensão de 52,35 km, com valor estimado de R\$ 108.089.940,82 (cento e oito milhões, oitenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

As documentações referentes ao Instrumento de Convocação estão disponíveis no site <https://sistemafaeg.com.br/ifag/programas-e-servicos/ifag-infra> e as propostas deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail selecao@ifag.org.br, até o dia 22/08/2025. Telefone: (62) 3096-2120.

Goiânia, 08 de agosto de 2025.

Armando Leite Rollemberg Neto

INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS (IFAG)

Protocolo 555639

Gislaine Duarte Leite inscrita no CPF 037.641.881-89, torna público que protocolou junto à SEMMA - Ivôlândia o pedido de Licença Ambiental para corte de árvores nativas isoladas e limpeza de pastagens, na Fazenda Córrego Fundo localizada na zona rural do município de Ivôlândia - GO, conforme coordenadas e documentação constantes no processo seguindo a legislação vigente. Não foi necessário EIA/RIMA.

Protocolo 555187



SPE MAGEN 006 LTDA, CNPJ nº 57.406.806/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Hidrolândia - SEMMA, as seguintes licenças ambientais: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença para Corte de Árvores Isoladas (CAI), para o empreendimento denominado Condomínio Alta Vista, sito a Rua 06, Lote 08, Quadra 11, Setor Mansões Riviera Parque, no município de Hidrolândia/GO, com área total de 11.887,50 m², destinado à implantação de conjunto habitacional.

Protocolo 555239

Dejanira dos Santos, inscrito no CPF nº 819.585.441-91, torna público que REQUEREU da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, de Minaçu/GO, AUTORIZAÇÃO DE CONVERSÃO DE USO DO SOLO, para a atividade: Pecuária, localizada na propriedade P.A. Dom Roriz Lote 75, zona rural de Minaçu - Goiás.

Protocolo 555571

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público a abertura de processo seletivo (Edital nº 09/2025), cuja íntegra encontra-se disponível no site: <https://institutopatris.org.br/transparencia>, para contratação de profissionais sob o regime celetista, para o Hospital Estadual de Luziânia, para as vagas contidas no edital, com início em 08/08/2025 e conclusão em 20/08/2025. Comissão de RH. 06/08/2025.

Protocolo 555798

SEMENTES GOIÁS LTDA, CNPJ 03.482.332/0001-48, torna público que REQUEREU junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA**, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para o empreendimento com atividade de "Unidade de beneficiamento e secagem de grãos, comércio atacadista de sementes e armazéns gerais", Localizado ROD GO-174 Sentido Rio Verde à Montividiu, KM 03 à esquerda, Zona Industrial e de Serviços IV no município de Rio Verde - GO.

Protocolo 556008

Termo de Compromisso Ambiental, TCA Nº 20/2025 firmado entre o município de Rio Verde - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Reginaldo Alves de Oliveira, cujo objeto é a execução do PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada, para recomposição de área degradada, referente a uma área de 1,1077ha na fazenda São Tomaz Coqueiros Rio do Peixe. Rodovia GO 174, sentido Rio Verde / Ap. do Rio Doce, km 16 à esquerda.

Protocolo 556029

CAIO CÉSAR DO COUTO SILVA torna público que REQUEREU junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a **Renovação da Licença de Operação nº 200/2023, do processo nº 129354/2018 com validade até 06/12/2025**, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda K&K, Rod. GO 174, sentido Rio Verde / Ap. do Rio Doce, km 16 à direita, Zona Rural de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 556032

A Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio LTDA, inscrita sob CNPJ nº 03.380.763/0015-07, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Trindade - SEMMA, a Licença de Ampliação referente ao aumento da capacidade do Posto de Combustível instalado no interior da Refrescos Bandeirantes, situado na Rua 02, 255, Qd 17, Setor Barcelos - Cep: 75.383-270- Trindade-GO.

Protocolo 556046

A RADIO CIDADE DE JARAGUA LTDA (CNPJ 15.998.115/0001-94) torna público que solicitou a Secretaria do Meio Ambiente de Jaraguá/GO, a Licença de Instalação e Operação para torre de telecomunicação - Estação Rádio Base Site, no endereço Parque Da Serra De Jaraguá, zona rural Jaraguá/GO CEP 76.330-000

Protocolo 556075

MEIRE TELES BORGES torna público que RECEBEU junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a **Licença Corretiva de Operação LC 077/2025, do processo nº 179488/2021**

com validade até 13/06/2029, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador - SVT. Faz. Rio Doce - Coqueiro Água Mansa, BR 060, sentido Rio Verde/Jataí, km 396 à esquerda por mais 26km. Zona Rural de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 556071

PEDRO JERÔNIMO DE SOUZA torna público que RECEBEU junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a **Licença de Operação LO 065/2025, do processo nº 134055/2018 com validade até 11/07/2029**, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador - SVT. Faz. São Tomaz - Rio do Peixe, GO 174, Rio Verde/Ap. Do Rio Doce, km 16,3km sentido à direita, após 4km à direita por mais 2km. Zona Rural de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 556074

ROMEY CHAVAGLIA torna público que recebeu junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a **Licença Corretiva de Operação nº 087/2025 e processo nº 140483/2018 com validade até 03/07/2029**, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador - SVT. Rod. GO 174, sentido Rio Verde/Ap. do Rio Doce, km 02 à esquerda por mais 10km, à esquerda por mais 4km. Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 556077

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó/ HSLMB, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/ FUNEV, através do Termo de Colaboração nº 09/2025, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para a prestação de serviços de análises clínicas, para atender as demandas do HSLMB. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: <https://funev.org.br/> e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 08/08/2025 a 22/08/2025.

Protocolo 556205

A **C R MOREIRA SANTOS LTDA**, CNPJ: **10.629.755/0002-94**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO** e **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Serviços de vacinação e imunização humana, localizada na Avenida T-6, Nº 300, Qd. 13 Lt. 03, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74.210-300.

Protocolo 556306

AGROPECUÁRIA PALMA LTDA, CNPJ 37.363.835/0002-05, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos e Hídricos de Luziânia a renovação da Licença de Funcionamento para Laticínio na fazenda Palma/Invernada, Rodovia Municipal Paulista Km 22, Zona Rural, município de Luziânia - GO

Protocolo 556395

VICTOR CAETANO VIEIRA - inscrito no CPF 023.851.651-20 - torna público que RECEBEU junto à SEMMAS de Rialma/GO, a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 296/2025**, para o desenvolvimento da atividade de Aquicultura - Piscicultura em tanques escavados, situado no primitivo imóvel denominado "Fazenda Alegria", no Município de Rialma/GO.

Protocolo 556399

VICTOR CAETANO VIEIRA - inscrito no CPF 023.851.651-20 - torna público que RECEBEU junto à SEMMAS de Rialma/GO, a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 295/2025**, para o desenvolvimento da atividade de Aquicultura - Piscicultura em tanques escavados, situado no primitivo imóvel denominado "Fazenda Alegria", no Município de Rialma/GO.

Protocolo 556401